TL3211

3

PROVÍNCIA DE TIMOR

Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade

CONTAS DA GERÊNCIA E DO EXERCÍCIO DE 1965

IMPRENSA NACIONAL DE TIMOR
1966

PROVÍNCIA DE TIMOR

Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade

CONTAS DA GERÊNCIA E DO EXERCÍCIO DE 1965

IMPRENSA NACIONAL DE TIMOR
1966

ÍNDICE

Págs.

Relatório V

I Parte

Conta de gerência

Conta de gerência de 1965 2
Conta de gerência de 1965, por espécies de valores 4
Relação demonstrativa da receita própria prevista, liquidada, cobrada e anulada no ano económico de 1965, das alterações feitas à previsão e da receita por cobrar no princípio e no fim do ano 6
Anotações ao documento anterior 14
Relação, por epígrafes, das operações de tesouraria efectuadas no ano económico de 1965 15
Relação, por epígrafes, das operações de tesouraria efectuadas no 1.º trimestre de 1966 16
Tabela de entrada e saída de fundos no ano económico de 1965 18
Tabela de entrada e saída de fundos no 1.º trimestre de 1966 22

II Parte

Conta de exercício

Conta de exercício de 1965 26
Relação demonstrativa da receita prevista para o ano económico de 1965 e cobrada durante o exercício 30
Relação demonstrativa da receita cobrada nos exercícios de 1964 e 1965 34
Relação da receita extraordinária do exercício de 1965 contabilizada no período complementar 38
Relação demonstrativa da despesa autorizada, liquidada, paga e por pagar no exercício de 1965 40

Págs

Anotações ao documento anterior 76
Relação das autorizações concedidas ao abrigo do artigo 22.º do Decreto n. 27 294, de 30 de Novembro de 1936, respeitantes às verbas orçamentais de 1965 84
Relação dos saldos das contas de exercícios, desde a reocupação da Província, em Setembro de 1945 87
Conta do subsídio reembolsável concedido à Província . . . 88
Conta dos saldos de exercícios findos 90

III Parte

Serviços autónomos

Serviços autónomos 93
Inspecção do Comércio Bancário 95
Conta de gerência de 1965 96
Conta de exercício de 1965 98
Relação da receita própria prevista, liquidada e cobrada durante o ano de 1965 100
Relação da receita orçamentada e cobrada no exercício de 1965 e das respectivas diferenças 103
Relação da despesa liquidada e paga durante o exercício de 1965 104
Serviços de Transportes Marítimos de Timor 107
Conta de gerência de 1965 108
Conta de exercício de 1965 110
Mapa da receita orçamental prevista e cobrada no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1965 . . . 112
Mapa da receita orçamentada e cobrada no ano de 1965 e das respectivas diferenças 113
Mapa da despesa orçamental autorizada, despesa paga e saldo das verbas não afectadas pelas liquidações, no período de 1 de Janeiro de 1965 a 31 de Março de 1966 114
Mapa das operações provisórias de tesouraria realizadas no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro d 1965 115
Balancete geral das contas provisórias — Ano de 1965. 116

RELATÓRIO

Senhor Governador de Timor

Excelência:

Dentro do prazo fixado e com rigorosa observância das regras estabelecidas, cumpre-nos apresentar a Vossa Excelência as contas gerais da Província, respeitante à gerência e ao exercício de 1965, com um saldo positivo de 8 708 919$90.

I — Resultados gerais e comparação com o orçamento

O movimento geral das receitas e das despesas relativas ao exercício de 1965, como nos mostra a respectiva conta, resume-se nas seguintes cifras:

Receitas contabilizadas	81 971 466$98
Despesas contabilizadas	73 262 547$08
Saldo positivo	8 708 919$90

Demonstrando nos termos do regime estabelecido pelo Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956:

Receita ordinária:

Prevista	73 651 090$00		
Alterações posteriores	4 477 321$40	78 128 411$40	
Cobrada		81 971 466$98	3 843 055$58

Despesa ordinária:

Fixada	73 651 090$00		
Alterações posteriores	4 477 321$40	78 128 411$40	
Paga		73 262 547$08	4 865 864$32

Receita extraordinária:

Prevista	57 300 000$00	
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29/12/1965	25 000 000$00	
	32 300 000$00	
Alterações posteriores	19 351 983$69	51 651 983$69
Cobrada		41 843 957$50
		9 808 026$19

Despesa extraordinária:

Fixada	57 300 000$00	
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29/12/1965	25 000 000$00	
	32 300 000$00	
Alterações posteriores	19 351 983$69	51 651 983$69
Paga		41 843 957$50
		9 808 026$19

Saldo positivo do exercício	8 708 919$90

Destrinçando a despesa extraordinária do «Plano de Fomento» das «Outras despesas extraordinárias», verifica-se o seguinte:

Plano de fomento:

Despesa orçamentada	56 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29/12/1965	25 000 000$00
	31 000 000$00
Reforços	14 329 409$39
	45 329 409$39
Despesa paga	36 049 490$70
Saldo	9 279 918$69

Outras despesas extraordinárias:

Despesa orçamentada	1 300 000$00
Reforços	5 022 574$30
	6 322 574$30
Despesa paga	5 794 466$80
Saldo	528 107$50
Total	9 808 026$19

Assim, verifica-se que o saldo positivo do exercício resultou das seguintes parcelas:

Do excesso da cobrança sobre a previsão da receita ordinária (maior cobrança)	3 843 055$58
Da autorização da despesa ordinária sobre os pagamentos (menor despesa)	4 865 864$32
Saldo	8 708 919$90

A receita ordinária excedeu a previsão embora a consignação de receitas apresente quebra como nos mostra o quadro que segue:

II — Receitas — Previsão e cobrança — Comparação com o ano anterior

Neste quadro comparam-se as previsões e cobranças do exercício de 1965, por capítulos, para uma rápida apreciação das diferenças constatadas:

Capítulos	Designação dos rendimentos	Previsão corrigida	Cobranças	Diferenças	
				Para mais	Para menos
1.º	Impostos directos gerais	27 807 000$00	29 046 909$90	1 239 909$90	—
2.º	Impostos indirectos	11 490 500$00	12 453 773$20	963 273$20	—
3.º	Indústrias em regime tributário especial	3 600 000$00	3 687 299$70	87 299$70	—
4.º	Taxas — Rendimentos de diversos serviços	17 614 420$90	17 787 474$38	173 053$48	—
5.º	Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	6 134 590$00	7 222 423$20	1 087 833$20	—
6.º	Rendimento de capitais, acções e obrigações, de bancos e companhias	—	—	—	—
7.º	Reembolsos e reposições	1 769 000$00	2 130 290$50	361 290$50	—
8.º	Consignação de receitas	9 712 900$50	9 643 296$10	—	69 604$40
	Soma	78 128 411$40	81 971 466$98	3 912 659$98	69 604$40
9.º	Receita extraordinária	51 651 983$69	41 843 957$50	—	9 808 026$19
	Total	129 780 395$09	123 815 424$48	3 912 659$98	9 877 630$59
	Diferença para menos			5 964 970$61	

As diferenças que merecem referência especial, resultam dos seguintes rendimentos:

CAPÍTULO 1.º

Impostos directos gerais

	Para mais	Para menos
Contribuição industrial:		
b) Variável, cobrada pela Alfândega	136 164$90	-$-
Contribuição predial:		
b) Rústica	605 313$00	-$-
Imposto domiciliário	496 410$00	-$-

CAPITULO 2.º

Impostos indirectos

	Para mais	Para menos
Direitos de importação	228 909$80	-$-
Direitos de exportação	126 241$20	-$-
Imposto do selo:		
a) Estampilha fiscal	277 022$80	-$-
b) Papel selado	48 725$00	-$-
d) Selo de verba	133 645$60	-$-
f) Selo de conhecimentos de cobrança	25 877$00	-$-
j) Selo especial de licenças	91 572$80	-$-

CAPÍTULO 3.º

Indústrias em regime tributário especial

	Para mais	Para menos
Imposto do cunsumo do álcool	63 911$20	-$-
Imposto do consumo	23 388$50	-$-

CAPITULO 4.º

Taxas — Rendimentos de diversos serviços

	Para mais	Para menos
Rendimento dos Serviços de Agricultura e Veterinária	37 413$70	-$-
Receitas nos termos do Código da Estrada	138 319$10	-$-
Rendimento dos Serviços de Identificação Civil	39 323$50	-$-
Rendimento do Liceu «Dr. Francisco Machado»	142 660$00	-$-
Emolumentos diversos	-$-	100 934$40
Multas:		
b) Diversas	19 501$60	-$-
Receitas eventuais não especificadas:		
a) Diversas	872 387$20	-$-
Taxas de tráfego	29 969$10	-$-
Emolumentos gerais aduaneiros	211 507$00	-$-
Rendimento da ponte-cais de Díli	-$-	1 301 702$80
Sobretaxa de 0,75 por cento sobre o valor da exportação, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 39 958, de 7 de Dezembro de 1954	53 976$20	-$-
Emolumentos das Conservatórias do Registo Predial e Comercial	28 633$20	-$-

CAPITULO 5.º

Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros

	Para mais	Para menos
Rendimento postal	24 648$10	-$-
Rendimento telefónico	59 424$50	-$-
Rendimento radioeléctrico	35 653$70	-$-
Venda de selos	111 574$20	-$-
Rendas de prédios:		
a) Urbanos	148 841$80	-$-
Rendimento da Imprensa Nacional	78 928$40	-$-
Rendimento de oficinas gerais de Obras Públicas	-$-	66 374$10
Rendimento do serviço de aeronáutica civil	998 685$50	-$-
Comparticipação no rendimento:		
Da Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho, L.da	-$-	294 000$00

CAPITULO 7.º

Reembolsos e reposições

	Para mais	Para menos
Compensação:		
De aposentação	150 042$20	-$-
Reembolsos, reposições e indemnizações à Fazenda Nacional, não especificados	118 979$20	-$-
Excesso de vencimentos liquidados a funcionários	58 786$20	-$-

CAPITULO 8.º

Consignação de receitas

	Para mais	Para menos
Honorários por serviços prestados a doentes particulares	34 412$70	-$-
Receita pertencente ao Centro de Informação e Turismo	-$-	50 000$00
Multas e outras comparticipações em receitas provenientes do contencioso aduaneiro	-$-	50 000$00
Assistência Pública e Social:		
a) Adicionais à contribuição industrial e imposto profissional	26 224$90	-$-
b) Percentagem sobre os vencimentos dos funcionários públicos	26 224$90	-$-
e) Outras receitas	-$-	52 349$80

O quadro antecedente indica-nos as diferenças entre as receitas previstas e as cobradas. No mapa que segue comparam-se as receitas ordinárias cobradas nos últimos dois anos:

Capítulos	Rubricas orçamentais	Cobranças		Diferenças em 1965 com relação a 1964	
		Em 1964	Em 1965	Para mais	Para menos
1.º	Impostos directos gerais	27 282 724$50	29 046 909$90	1 764 185$40	—
2.º	Impostos indirectos	12 705 211$60	12 453 773$20	—	251 438$40
3.º	Indústrias em regime tributário especial	3 470 276$50	3 687 299$70	217 023$20	—
4.º	Taxas — Rendimentos de diversos serviços	16 370 229$56	17 787 474$38	1 417 244$82	—
5.º	Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	6 379 527$90	7 222 423$20	842 895$30	—
6.º	Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	—	—	—	—
7.º	Reembolsos e reposições	1 821 016$60	2 130 290$50	309 273$90	—
8.º	Consignação de receitas	7 000 638$60	9 643 296$10	2 642 657$50	—
	Soma	75 029 625$26	81 971 466$98	7 193 280$12	251 438$40
	Para mais			6 941 841$72	

A distribuição das diferenças consta do documento n.º 9.

III — A execução do orçamento das despesas — Comparação com o ano anterior

Este quadro demonstra, por capítulos, a despesa orçamentada, alterações efectuadas às previsões durante o exercício, despesa total autorizada, despesa paga e a diferença de autorizações sobre os pagamentos, mostrando como foi executado o orçamento da despesa:

Capítulos	Rubricas orçamentais	Despesa orçamentada	Alterações às previsões orçamentais	Despesa autorizada	Despesa paga	Diferença de autorizações sobre pagamentos
1.º	Divida da Provincia	919 662$50	—	919 662$50	919 662$50	—
2.º	Governo da Provincia e Representação Nacional	1 983 301$80	+ 227 725$00	2 211 026$80	1 956 662$90	254 363$90
3.º	Aposentações, jubilações, pensões e reformas	3 080 000$00	—	3 080 000$00	2 661 425$08	418 574$92
4.º	Administração Geral e Fiscalização	27 785 245$20	+ 26 308$00	27 811 553$20	26 483 486$30	1 328 066$90
5.º	Serviços de Fazenda	3 153 899$20	+ 193 644$70	3 347 543$90	3 120 104$80	227 439$10
6.º	Serviços de Justiça	1 070 452$00	—	1 070 452$00	764 534$75	305 917$25
7.º	Serviços de Fomento	11 027 916$20	+ 142 956$00	11 170 872$20	10 484 916$90	685 955$30
8.º	Defesa Nacional — Forças Armadas	5 034 900$00	+ 81 265$40	5 116 165$40	5 116 165$40	—
9.º	Serviços de Marinha	823 475$00	+ 56 000$00	879 475$00	841 267$80	38 207$20
10.º	Encargos gerais	18 593 490$50	+ 3 709 522$30	22 303 012$80	20 714 831$65	1 588 181$15
11.º	Exercicios findos	178 747$60	+ 39 900$00	218 647$60	199 489$00	19 158$60
	Soma	73 651 090$00	+ 4 477 321$40	78 128 411$40	73 262 547$08	4 865 864$32
12.º	Despesa extraordinária	57 300 000$00	− 5 648 016$31	51 651 983$69	41 843 957$50	9 808 026$19
	Total	130 951 090$00	− 1 170 694$91	129 780 395$09	115 106 504$58	14 673 890$51

Por este quadro se verifica a necessidade que houve, durante a execução do orçamento, de satisfazer mais despesas, por meio de reforços de verbas, cabendo os maiores contingentes de reforços e créditos aos capítulos 2.º, 5.º, 7.º e 10.º

O quadro a seguir reproduzido mostra-nos, por capítulos, as despesas autorizadas nos exercícios de 1964 e 1965, com a indicação das respectivas diferenças e as autorizações sobre os pagamentos em cada um dos referidos exercícios:

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento com reforços por transferências e créditos		Pagamentos		Diferenças sobre os pagamentos	
		1964	1965	1964	1965	1964	1965
1.º	Dívida da Província	828 970$04	919 662$50	828 970$04	919 662$50	—	—
2.º	Governo da Província e Representação Nacional	1 865 351$80	2 211 026$80	1 778 553$30	1 956 662$90	86 798$50	254 363$90
3.º	Aposentações, jubilações, pensões e reformas	3 080 000$00	3 080 000$00	2 746 707$97	2 661 425$08	333 292$03	418 574$92
4.º	Administração Geral e Fiscalização	23 762 360$20	27 811 553$20	22 735 379$90	26 483 486$30	1 026 980$30	1 328 066$90
5.º	Serviços de Fazenda	3 238 750$00	3 347 543$90	3 115 929$20	3 120 104$80	122 820$80	227 439$10
6.º	Serviços de Justiça	1 001 452$00	1 070 452$00	836 472$90	764 534$75	164 979$10	305 917$25
7.º	Serviços de Fomento	10 763 380$00	11 170 872$20	9 942 043$80	10 484 916$90	821 336$20	685 955$30
8.º	Defesa Nacional — Forças Armadas	5 145 485$20	5 116 165$40	5 145 485$20	5 116 165$40	—	—
9.º	Serviços de Marinha	823 475$00	879 475$00	757 014$00	841 267$80	66 461$00	38 207$20
10.º	Encargos gerais	20 945 751$18	22 303 012$80	19 662 735$94	20 714 831$65	1 283 015$24	1 588 181$15
11.º	Exercícios findos.	244 471$18	218 647$60	236 962$18	199 489$00	7 509$00	19 158$60
	Soma	71 699 446$60	78 128 411$40	67 786 254$43	73 262 547$08	3 913 192$17	4 865 864$32
12.º	Despesa extraordinária.	64 902 802$99	51 651 983$69	49 830 080$20	41 843 957$50	15 072 722$79	9 808 026$19
	Total	136 602 249$59	129 780 395$09	117 616 334$63	115 106 504$58	18 985 914$96	14 673 890$51

Uma verificação aos números expressos neste quadro confrontando os anos de 1964 e 1965, nos conduz às seguintes conclusões:

As autorizações concedidas para a despesa ordinária no exercício de 1965, foram no total de 78 128 411$40, tendo sido utilizados 73 262 547$08 e no ano de 1964 num montante de 71 699 446$60, autorizado, utilizaram-se 67 786 254$43, pelo que se verifica ser o dispêndio relativo ao ano de 1965, superior em 952 672$15.

Despesa extraordinária:

Da previsão de 57 300 000$ aumentada em 19 351 983$69, nos termos das Portarias Ministeriais n.os 21 350 e 21 428, respectivamente de 23 de Junho de 1965 e 29 de Julho de 1965 e Portarias Provinciais n.os 3682, de 4 de Setembro de 1965, 3714 e 3715, ambas de 2 de Outubro de 1965, 3732, de 30 de Outubro de 1965 e 3838 de 22 de Janeiro de 1966, e reduzida de 25 000 000$ nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965, depois fixada em 51 651 983$69, foi utilizada a quantia de 41 843 957$50, deixando, portanto, um saldo de 9 808 026$19, como a seguir se demonstra:

Plano de Fomento:

Despesa orçamentada	56 000 000$00
Redução do subsídio de 1965	25 000 000$00
	31 000 000$00
Reforços	14 329 409$39
Autorizada	45 329 409$39
Despesa efectuada	36 049 490$70
Saldo	9 279 913$69

Outras despesas extraordinárias:

Despesa orçamentada	1 300 000$00
Créditos especiais	5 022 574$30
Autorizada	6 322 574$30
Despesa efectuada	5 794 466$80
Saldo	528 107$50
Total	9 808 026$19

Com relação ao «Plano de Fomento» dispensam-se aqui quaisquer considerações porque a ele nos referimos em capítulo especial.

A diferença que se nota em «Outras despesas extraordinárias», é resultante de oscilações normais, menor despesa.

O quadro que segue mostra-nos as despesas feitas em 1964 e 1965, com as respectivas diferenças para mais e para menos:

Designação dos serviços	Pagamentos		Diferenças	
	1964	1965	Para mais	Para menos
Dívida da Província	828 970$04	919 662$50	90 692$46	—
Governo da Província e Representação Nacional	674 963$40	696 386$50	21 423$10	—
Serviço de Transportes Aéreos	1 103 589$90	1 245 986$90	142 397$00	—
Duplicação de vencimentos	—	14 289$50	14 289$50	—
Aposentados, jubilados, pensionistas e reformados	2 746 707$97	2 661 425$08	—	85 282$89
Tribunal Administrativo	23 906$70	25 099$00	1 192$30	—
Inspecção de Administração Ultramarina, das Alfândegas, de Fomento, de Saúde, do Ensino e de Serviços Judiciais	68 403$20	—	—	68 403$20
Administração Civil	5 710 464$20	6 678 111$70	967 647$50	—
Arquivo de Identificação Civil	53 596$40	101 712$60	48 116$20	—
Imprensa Nacional	937 774$30	980 628$60	42 854$30	-
Instrução Pública	2 263 906$90	2 695 482$50	431 575$60	—
Mocidade Portuguesa	312 500$00	262 500$00	—	50 000$00
Polícia Internacional e de Defesa do Estado	609 680$00	799 212$70	189 532$70	-
Segurança Pública	1 075 261$50	1 068 438$40	—	6 823$10
Defesa Civil e Corpo de Voluntários	241 559$20	141 740$10	—	99 819$10
Serviços de Saúde e Assistência	7 362 781$00	9 602 545$90	2 239 764$90	—
Missões Católicas	3 931 664$60	4 022 335$30	90 670$70	—
Duplicação de vencimentos	143 881$90	105 679$50	—	38 202$40
Serviços de Fazenda	1 497 824$10	1 460 461$90	—	37 362$20
Serviços Aduaneiros	1 617 070$70	1 654 480$30	37 409$60	—
Duplicação de vencimentos	1 034$40	5 162$60	4 128$20	—
Comarca de Timor	553 855$10	554 951$65	1 096$55	—
Serviços dos Registos e do Notariado	280 104$60	206 087$30	—	74 017$30
Duplicação de vencimentos	2 513$20	3 495$80	982$60	—
Serviços de Economia	339 677$10	428 754$90	89 077$80	
Serviços de Obras Públicas e Transportes	5 110 934$00	5 396 576$40	285 642$40	—
Serviços de Agricultura e Veterinária	853 422$60	777 965$00	—	75 457$60
Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones	2 732 206$40	2 910 542$40	178 336$00	—
Serviço Meteorológico	891 353$20	966 566$60	75 213$40	—
Duplicação de Vencimentos	14 450$50	4 511$60	—	9 938$90
Defesa Nacional — Forças Armadas	5 145 485$20	5 116 165$40	—	29 319$80
Serviços de Marinha	755 574$00	825 884$20	70 310$20	—
Duplicação de vencimentos	1 440$00	15 383$60	13 943$60	-
Encargos gerais	19 662 735$94	20 714 831$65	1 052 095$71	—
Exercícios findos	236 962$18	199 489$00	—	37 473$18
Soma	67 786 254$43	73 262 547$08	6 088 392$32	612 099$67
Despesa extraordinária	49 830 080$20	41 843 957$50	—	7 986 122$70
Total	117 616 334$63	115 106 504$58	6 088 392$32	8 598 222$37
Para menos	2 509 830$05		2 509 830$05	

Plano Intercalar de Fomento

1.º ano — Ano de 1965

A dotação que inicialmente fora fixada em 56 000 000$00 ficou reduzida a 45 329 409$39 por virtude das alterações que lhe foram introduzidas no decurso do ano de 1965, como a seguir se demonstra:

Dotação inicial	56 000 000$00
Reforços determinados pelas Portarias Ministeriais n.ºs 21 350, de 23 de Junho de 1965 e 21 428, de 29 de Julho de 1965	14 329 409$39
A transportar	70 329 409$39
Transporte	70 329 409$39
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965	25 000 000$00
Despesa autorizada	45 329 409$39

Do quadro que segue consta o apuramento da despesa autorizada e paga em relação a cada objectivo:

Objectivos	Despesa orçamentada	Alterações (Reforços e contrapartidas)	Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965	Despesa autorizada	Despesa paga	Saldos em depósito para utilização em 1966
I. Conhecimento científico do território e das populações, investigação científica e estudos de base:						
1) Conhecimento científico do território:						
a) Cartografia geral	300 000$00	— 100 000$00	—	200 000$00	24 175$00	175 825$00
b) Hidrografia	150 000$00	—	150 000$00	—	—	—
c) Meteorologia	150 000$00	—	—	150 000$00	150 000$00	—
2) Investigação científica:						
a) Centro de estudos	100 000$00	— 100 000$00	—	—	—	—
b) Bolsas de estudo	200 000$00	— 100 000$00	65 590$00	34 410$00	34 410$00	—
3) Estudos de base	150 000$00	—	126 000$00	24 000$00	24 000$00	—
II. Agricultura, silvicultura e pecuária:						
1) Investigação básica	1 000 000$00	—	—	1 000 000$00	933 967$70	66 032$30
2 Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris	6 000 000$00	710 742$70	154 000$00	6 556 742$70	5 678 284$80	878 457$90
3) Carta de solos	—	300 000$00	—	300 000$00	300 000$00	—
III. Pesca:						
1) Investigação e assistência técnica	500 000$00	—	328 100$00	171 900$00	—	171 900$00
2) Pescas	400 000$00	—	369 719$50	30 280$50	26 280$50	4 000$00
3) Regularização do abastecimento interno do pescado	500 000$00	—	495 000$00	5 000$00	—	5 000$00
IV. Energia:						
1) Estudos, produção, transportes e distribuição	1 500 000$00	—	1 201 309$70	298 690$30	176 459$50	122 230$80
V. Indústria:						
1) Indústrias extractivas:						
a) Carta geológica	100 000$00	—	99 000$00	1 000$00	—	1 000$00
b) Aproveitamento de meios de obtenção de água doce	500 000$00	—	495 000$00	5 000$00	—	5 000$00
c) Fomento mineiro	800 000$00	—	292 000$00	508 000$00	500 000$00	8 000$00
2) Indústrias transformaderas:						
a) Estudos	100 000$00	—	99 000$00	1 000$00	—	1 000$00
b) Ampliação, renovação e criação de novas indústrias	1 000 000$00	525 732$40	1 315 732$40	210 000$00	201 111$50	8 888$50
VI. Transportes e comunicações:						
1) Transportes rodoviários	7 000 000$00	1 391 656$31	841 003$89	7 550 652$42	4 773 276$40	2 777 376$02
2) Portos e navegação	5 700 000$00	4 002 759$87	4 729 785$40	4 972 974$47	3 354 395$90	1 618 578$57
3) Transportes aéreos e aeroportos	9 000 000$00	75 320$79	7 487 204$49	1 588 116$30	1 001 981$60	586 134$70
4) Telecomunicações	1 000 000$00	4 725 527$70	3 567 944$30	2 157 583$40	1 755 284$10	402 299$30
VII. Turismo:						
1) Estudos, planeamentos e realização de melhoramentos de turismo	2 200 000$00	—	—	2 200 000$00	2 200 000$00	—
VIII. Habitação e melhoramentos locais:						
1) Habitação	4 000 000$00	—	33$20	3 999 966$80	3 559 666$70	440 300$10
2) Melhoramentos locais	3 000 000$00	201 670$61	666 041$51	2 535 629$10	2 444 618$90	91 010$20
IX Promoção social:						
1) Educação	6 000 000$00	2 353 902$51	2 385 632$11	5 968 270$40	4 310 940$40	1 657 330$00
2) Saúde e assistência	4 500 000$00	342 096$50	37 148$30	4 804 948$20	4 545 392$90	259 555$30
3) Radiodifusão	150 000$00	—	94 755$20	55 244$80	55 244$80	—
Soma	56 000 000$00	14 329 409$39	25 000 000$00	45 329 409$39	36 049 490$70	9 279 918$69

Como ficou demonstrado no relatório das contas de gerência e de exercício de 1964, a folhas X, o saldo final que transitou no fim do exercício, foi de	18 329 409$39
Ao qual se deduz a quantia de 14 329 409$39 que foi retirada para os reforços determinados pelas Portarias Ministeriais n.ºs 21 350, de 23 de Junho de 1965 e 21 428, de 29 de Julho de 1965	14 329 409$39
Fica	4 000 000$00
que acrescendo o saldo relativo ao exercício de 1965, de	9 279 918$69
nos dá um saldo disponível no fim do mesmo exercício, de igual ao indicado no documento n.º 14.	13 279 918$69

IV — Saldos dos anos económicos findos sua acumulação e consumo

O documento n.º 15 demonstra os saldos dos exercícios relativos aos anos de 1945 a 1965, e por ele se verifica que a soma dos saldos positivos foi de ... ... 151 994 068$91
à qual se abate o saldo negativo do ano de 1948, de ... ... 7 066 842$06
ficando disponível a quantia de ... ... 144 927 226$85

As utilizações tiveram o seguinte aproveitamento:

Plano de fomento	6 875 000$00	
Outras despesas de Fomento	3 041 853$50	
Revisão anual dos aviões da província — *overhaul* — ...	6 470 237$58	
Diversas despesas	10 968 911$56	
Encargos da dívida de Timor	2 345 988$56	
Despesas de exercícios findos	30 293 669$38	
Cobertura para créditos	5 527 487$94	
Liberação das quotas na Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho, Limitada, Empresa Agrícola Perseverança, Limitada, e Empresa Agrícola de Timor, Limitada	1 531 250$00	
Despesa derivada da alteração da ordem provocada por agitadores estrangeiros ...	4 464 140$80	
Aquisição de dois navios para o serviço de cabotagem ...	5 788 668$30	
Aquisição de aviões e acessórios	3 189 561$75	
Despesas de reconstrução, reorganização e economia da província e fomento económico	23 586 891$25	
Despesas com a docagem, inspecção e reparação do navio *D. Aleixo,* em Singapura...	4 376 385$06	
Despesas com a continuação do edifício das repartições públicas	1 934 787$30	
Despesas com o combate à epidemia de gripe	146 007$94	
Levantamento do plano geomagnético de Timor	41 700$38	
Aquisição de prédios rústicos e urbanos	196 812$50	
A transportar	110 779 353$80	144 927 226$85
Transporte	110 779 353$80	144 927 226$85
Construção, grandes reparações e adaptação de edifícios públicos	4 360 584$50	
Apetrechamento de serviços	432 990$10	
Aquisição ou expropriação de terrenos	428 750$10	
Estudos e projectos	151 424$60	
Despesas com o recenseamento geral da população ...	151 114$35	
Despesas com a deslocação de filiados da Mocidade Portuguesa	319 660$80	
Missão de Estudos e Combate de Endemias	575 000$00	
Missão Geográfica	2 400 000$00	
Despesas com a organização da defesa civil	157 677$35	
Abastecimento de água às povoações	582 629$60	
Despesas com o fretamento de aviões para a carreira Baucau-Darwin	10 680 311$82	
Indemnizações às administrações de origem das malas postais perdidas no desastre do avião «Heron», em 1960	16 376$70	
Indemnizações devidas à viúva do Eng.º João C. P. Madeira Pinto e à mãe do Dr. Francisco J. A. B. Oliveira Pires, vítimas do acidente do avião «Heron»	320 000$00	
Despesas com a deslocação à Metrópole dos representantes do Conselho Legislativo e da Câmara Municipal de Díli, à eleição do Chefe do Estado	270 000$00	
Polícia Rural	777 523$80	132 403 397$52
Disponível no fim do exercício de 1965		12 523 829$33

V — Dívidas activas e passivas

O balancete de «Operações de Tesouraria» que nos mostra a posição das contas devedoras e credoras, apresenta o seguinte movimento:

Saldo credor da Fazenda em 1 de Janeiro de 1965	15 452 022$39	
Importâncias recebidas	214 288 241$24	198 836 218$85
Importâncias pagas		215 293 116$05
Saldo a favor da Fazenda		16 456 897$20

Este balancete mostra-nos o saldo, a favor da Fazenda, de 16 456 897$20. Este saldo é, todavia, aparente, pois que o verdadeiro é de 21 457 455$80, como se passa a demonstrar:

Saldo devedor das Operações de Tesouraria.			28 770 742$74	
A deduzir:				
Saldo da conta «Plano de Fomento»		11 085 865$87		
Saldo da conta dos «Saldos das receitas sobre as despesas orçamentais».		6 392 278$10	17 478 143$97	11 292 598$77
Entradas gerais nas operações de tesouraria durante a gerência.			214 288 241$24	
A deduzir:				
Entradas na conta «Plano de Fomento».		31 500 000$00		
Idem, na de «Saldos das receitas sobre as despesas».		7 243 370$83	38 743 370$83	175 544 870$41
Soma				186 837 469$18
Saldos credores das operações de tesouraria em 1 de Janeiro de 1965			44 222 765$13	
Saídas durante a gerência		215 293 116$05		
A deduzir:				
Saída da conta «Plano de Fomento»	44 899 104$80			
Idem na de «Saldos das receitas sobre as despesas».	6 321 851$40	51 220 956$20	164 072 159$85	208 294 924$98
Saldo real a favor da Fazenda				21 457 455$80

A proveniência do saldo, consta do seguinte mapa:

Contas	Saldos em 1 de Janeiro de 1965		Entradas	Saídas	Saldos em 31 de Dezembro de 1965	
	Devedores	Credores			Devedores	Credores
Metrópole	—	19 605 407$61	107 014 549$37	77 729 580$80	9 679 580$96	—
Província de Timor	7 108 035$42	21 916 943$34	66 812 584$20	82 691 820$35	4 821 207$87	35 509 351$94
Reforma monetária	4 051 486$65	—	—	578 626$50	3 472 860$15	—
Outras Províncias Ultramarinas:						
Cabo Verde	10 637$60	—	89 934$30	62 147$40	38 124$50	—
Guiné	21 714$80	—	1 264$60	34 705$70	—	11 726$30
S. Tomé e Príncipe	38 458$40	—	6 921$70	54 817 60	—	9 437$50
Angola	62 265$90	—	1 180 087$84	390 019$00	352 334$74	—
Moçambique	—	389 870$30	283 461$70	172 517$90	-	278 926$50
Macau	—	2 310 543$88	156 066$70	2 357 644$60	—	4 512 121$78
Soma	11 292 598$77	44 222 765$13	175 544 870$41	164 072 159$85	18 864 108$22	40 321 564$02
Diferenças	32 930 166$36		11 472 710$56		21 457 455$80	

A primeira epígrafe do quadro supra representa o movimento de entradas e saídas por conta de vários cofres da Metrópole, continuando ainda sem solução o caso do débito de 2 927 123$62. a que se refere o ofício do Governo da Província, n.º 1031/427, de 3 de Agosto de 1956. A posição de Timor em relação às outras Províncias Ultramarinas é normal com excepção de Macau que, embora acusando a receber por Timor a quantia de 4 512 121$78 é sua credora como se demonstra no relatório das contas anteriores.

VI — Situação da tesouraria — comparação com a situação em 31 de Dezembro de 1964

O seguinte quadro apresenta a situação da tesouraria em 31 de Dezembro de 1964 e 1965:

Espécies de valores	Saldos em 31-12-1964	Saldos em 31-12-1965	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Moeda estrangeira	—	—	—	—
Papéis de crédito	—	-	—	—
Metal e notas	5 099 624$80	7 808 854$60	2 709 229$80	
Soma	5 099 624$80	7 808 854$60	+ 2 709 229$80	

Como só o numerário interessa para se verificar a posição da tesouraria, foram excluídos os valores selados

Além desta quantia a província dispunha na mesma data:

Em Lisboa, na Caixa do Tesouro	1 877 289$52
No Consulado de Portugal em Sydney £A. 5.196 - 08 - 11, equivalentes a	341 146$70
No Consulado de Singapura (St. Dlls $17.411,50) equivalentes a	167 411$60
Na Legação de Portugal em Djakarta (Rupias 2.544,45) equivalentes a	7 156$31
Total de	2 393 004$13

Na mesma data do ano de 1964 o total era de 9 311 081$96, o que representa na existência em numerário fora da província, uma diferença de 6 918 077$83, para menos.

VII — Valores que constituem o saldo apurado na conta de exercício

Em cumprimento do disposto no parágrafo 2.º do Decreto n.º 26 409, de 9 de Março de 1936, se discriminam os valores dos créditos que constituem o saldo do exercício o qual foi movimentado nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, ingressando na conta de Operações de Tesouraria «Tesouro Público-Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais», pelo m/11 n.º 362, em jogo de contas com o título m/3 preto, n.º 15 162, ambos de 31 de Março de 1966.

Demonstrando:

Em 31 de Março de 1966, a província possuía em dinheiro, na sua Caixa do Tesouro, a cargo do Banco Emissor e na Receberodia de Fazenda do Concelho de Díli	5 908 678$00	
a que se deduz o saldo positivo que resulta da diferença entre a receita própria cobrada no 1.º trimestre de 1966, por conta do mesmo exercício		
A transportar	5 908 678$00	- $ -
Transporte	5 908 678$00	- $ -
(33 197 342$56 - 18 905 730$50), sendo esta última quantia a receita extraordinária de 1965, cobrada em 1966 e a despesa paga 11 512 664$54 no mesmo período e por conta do ano de 1966	2 778 947$52	3 129 730$48
o que nos garante, em absoluto, ser o saldo do exercício de 1965, de	8 708 919$90	
a que se junta o remanescente dos saldos dos exercícios anteriores no total de	3 814 909$43	12 523 829$33
que está em cofre, existindo ainda a diferença de		9 394 098$85
pertencente às operações de tesouraria, como se demonstra:		
O balancete de operações de tesouraria relativo ao 1.º trimestre de 1966 acusa a débito da Fazenda, em dinheiro ...	42 417 618$33	
retirando desta quantia o saldo da conta de «Tesouro Público-Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçameitais»	12 523 829$33	29 893 789$00
Como os saldos credores acusados no mesmo balancete são de		39 287 887$85
A Fazenda tem no seus cofres, pertencentes a diversas contas de Operações de Tesouraria, a quantia de		9 394 098$85

VIII — Conta de gerência — Seu movimento e resultado — A «parte» da Fazenda

A gerência de 1965, abriu com o seguinte saldo:			
Em dinheiro		5 099 624$80	
Em valores selados		16 792 265$30	21 891 890$10
Durante a gerência movimentou-se como receita:			
Dinheiro		480 673 087$60	
Valores selados		1 185 740$00	481 858 827$60
Soma			503 750 717$70
No mesmo período foi movimentado como despesa:			
Própria		129 478 299$99	
Operações de Tesouraria		215 293 116$05	
Passagens de Fundos		133 192 423$18	
Valores selados		2 598 176$50	
Ajustamento de diferença de câmbios		18$58	480 562 034$30
Pelo que o saldo final acusado na conta e em cofre era de:			
Em metal e notas		7 808 854$60	
Em valores selados:			
Na tesouraria	14 044 804$00		
Na recebedoria	1 335 024$80	15 379 828$80	23 188 683$40
			503 750 717$70

Ao saldo apontado, de 7 808 854$60 há que se adicionar a importância do saldo credor de operações de tesouraria, de 16 456 897$20 (Vidé documento n.º 3), para se obter o saldo real da Fazenda cujo montante é de 24 265 751$80, como a seguir se demonstra:

Saldo real da Fazenda que transitou da conta anterior	20 551 647$19
Receita própria cobrada durante a gerência	133 192 423$18
Soma	153 744 070$37
Despesa própria paga no mesmo período	129 478 318$57
Saldo real da Fazenda no fim da gerência de 1965	24 265 751$80

Todavia estes números não representam a expressão verdadeira, pela razão de nas operações de tesouraria, existirem duas contas — «Tesouro Público — Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais» e «Conta do subsídio reembolsável consignado a despesas públicas — Plano de Fomento» — que apresentam os saldos de 7 313 797$53 e de 2 313 238$93, respectivamente, o primeiro a débito e o segundo a crédito da Fazenda, quando é certo que esses saldos pertencem à mesma, exprimindo o primeiro a posição do saldo geral das contas de exercícios findos em 31 de Dezembro de 1965 e o segundo a diferença que existe entre o subsídio reembolsável já pago a Timor pela metrópole e os investimentos que se fizeram por sua conta até à mema data.

IX — Conformidade das contas, dos saldos dos anos findos e de tesouraria

A conta de gerência fechou com o saldo positivo de		23 188 683$40
Estabelecendo a ligação desse saldo com a existência na Caixa no fim do exercício (31 de Março de 1966), se verifica a sua exactidão com a seguinte demonstração:		
Adicionando todos os fundos entrados no período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1966 no valor de		204 880 257$71
Soma		228 068 941$11
Abatendo-se as saídas de fundos no mesmo período, no montante de		207 283 903$11
obtém-se o saldo acusado pela conta m/30 no dia 31 de Março de 1966, de		20 785 038$00
que é igual à existência na Caixa, sendo:		
Na Caixa do Tesouro:		
Em dinheiro	5 478 361$80	
Em valores selados	13 494 664$00	
Na Recebedoria de Fazenda de Díli:		
Em dinheiro	430 316$20	
Em valores selados	1 381 696$00	20 785 038$00

X — Serviços autónomos

(Inspecção do Comércio Bancário)

Com autonomia administrativa e financeira, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 44 702, de 17 de Novembro de 1962, a Inspecção do Comércio Bancário.

O orçamento privativo foi integrado no Orçamento Geral da Província para o ano económico de 1965, tendo sido aprovado pela Portaria n.º 3499, de 31 de Dezembro de 1964, com a receita e despesa igualmente computadas em 1 000 000$00.

Terminado o exercício, verificou-se o seguinte movimento:

Receita prevista	1 000 000$00
Receita cobrada	877 555$82
	— 122 444$18
Despesa fixada	1 000 000$00
Despesa paga	509 183$47
	— 490 816$53
Saldo positivo do exercício	368 372$35
Verificando-se ter resultado das seguintes parcelas:	
Receita cobrada	877 555$82
Despesa paga	509 183$47
	368 372$35

(Transportes Marítimos de Timor)

Também com autonomia administrativa e financeira, foi criada pelo Decreto n.º 45 083, de 24 de Junho de 1963, os Serviços de Transportes Marítimos de Timor, tendo o seu orçamento privativo sido integrado no Orçamento Geral da Província para o ano económico de 1965, depois de aprovado pela Portaria n.º 3498, de 31 de Dezembro de 1964, com a receita e despesa calculadas em 1 300 000$00.

Terminado o exercício, e em face das contas apresentadas apurou-se:	
Receita total cobrada	1 805 836$60
Despesa total paga	1 196 123$50
Saldo	609 713$10
O saldo indicado, de 609 713$10, que representa o saldo positivo do exercício de 1965, é justificado da seguinte forma:	
Receita prevista	1 300 000$00
Receita cobrada	1 805 836$60
	+ 505 836$60
Despesa fixada	1 300 000$00
Despesa paga	1 196 123$50
	— 103 876$50
Resultando assim o saldo positivo do exercício de 1965 das parcelas:	
Excesso da cobrança sobre a previsão das receitas	505 836$60
Autorização da despesa sobre os pagamentos (menor despesa)	103 876$50
Saldo positivo do exercício	609 713$10

XI — Posição do fundo de reserva — comparação com o ano anterior

A situação financeira da província e o estado em que ainda se encontra a sua economia, na fase de reconstrução, não tem permitido que se cumpra o disposto no artigo 76.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930.

XII — Posição da dívida pública — comparação com o ano anterior

A posição das dívidas contraídas pela província era a seguinte em 31 de Dezembro de 1964 e 1965:

Designação	Importâncias das dívidas	
	Em 31-12-1964	Em 31-12-1965
Dívida consolidada — Decreto n.º 28 199, de 20 de Janeiro de 1937	25 983 127$20	25 983 127$20
Empréstimo gratuito para pagamento de pensões — Decreto n.º 32 995, de 25 de Agosto de 1943	1 600 000$00	1 200 000$00
	27 583 127$20	27 183 127$20

Para menos em 1965 . . 400 000$00

A primeira das dívidas vence o juro de 2 por cento ao ano e a segunda começou a ser amortizada em 1957 e terminará em 1968.

Não figura neste quadro o subsídio reembolsável do Plano de Fomento. Todavia foi recebida até 31 de Dezembro de 1965, a quantia de 364 600 000$.

Como se tem dito nos relatórios anteriores, serão precisos muitos anos para que os investimentos feitos na 1.ª e 2.ª fase do Plano de Fomento, possam produzir o necessário para amortizar o muito que o Governo Central tem concedido a Timor.

O panorama financeiro da província e as suas prementes necessidades demonstram a impossibilidade de se poder amortizar, por enquanto, ou nos anos mais próximos, o referido subsídio.

XIII — Circulação fiduciária — comércio bancário — cunhagem e emissão de moeda

O limite da circulação fiduciária, desde que entrou, em 2 de Janeiro de 1960, em vigor o novo regime monetário aprovado pelo Decreto n.º 41 428, de 7 de Dezembro de 1957, em que a pataca foi substituída pelo escudo, trocável ao par pelo escudo da metrópole, foi fixado em 45 000 contos, sendo 33 500 contos em notas do Banco Emissor e 11 500 em moeda divisionária.

Posteriormente, pelo Decreto n.º 43 778, de 4 de Julho de 1961, esse limite foi elevado para 67 500 contos pelo aumento da circulação de notas para 50 000 contos e de moeda divisionária para 17 500 contos, esta última por virtude da autorização concedida para emissão de 600 000 moedas do valor facial de 10$00.

A Portaria Ministerial n.º 21 089, do 6 de Fevereiro de 1965, elevou o limite da circulação de notas fixado em 50 000 contos para 65 000 contos, tendo em vista os investimentos do Plano Intercalar de Fomento que obrigam a movimentação de capitais avultados.

Os quadros que seguem, mostram-nos os valores nominais e faciais das notas do Banco Emissor e da moeda divisionária em circulação na província.

Notas do Banco Emissor

Valor nominal	Diploma que autorizou a emissão	Limite da circulação em 31 de Dezembro de 1965
500$00 100$00 60$00 30$00	Decreto n.º 41 581, de 3 de Abril de 1958 que deu nova redacção ao § 2.º do artigo 11.º do Decreto n.º 41 428, de 7 de Dezembro de 1957 e Portaria Ministerial n.º 21 089, de 6 de Fevereiro de 1965	65 000 000$00

Moeda divisionária

Valor facial	Diploma que autorizou a emissão	Emissão		Limite de circulação em 31 de Dezembro de 1965
		Quantidade	Valor	
10$00	Decreto n.º 43 778, de 4 de Julho de 1961	600 000	6 000 000$00	
6$00	Decreto n.º 41 428, de 7 de Dezembro de 1957	1 000 000	6 000 000$00	
3$00	Idem	1 000 000	3 000 000$00	
1$00	Idem	1 200 000	1 200 000$00	
$60	Idem	1 000 000	600 000$00	
$30	Idem	2 000 000	600 000$00	
$10	Idem	1 000 000	100 000$00	17 500 000$00

Os elementos de informação que seguem foram prestados pela Filial do Banco Nacional Ultramarino, nesta cidade, porém antes de fazer referência aos mesmos julgamos conveniente transcrever os Balancetes dessa Filial publicados no *Boletim Oficial* e referentes aos meses de Dezembro de 1964 e 1965.

Rubricas	Em 31-12-1964	Em 31-12-1965
Activo		
Garantia de liquidabilidade:		
Valores da reserva monetária:		
Valores afectos a reserva própria do banco	—	18 726 000$00
Valores afectos à reserva da emissão do fundo cambial	15 898 819$17	36 572 202$51
Ouro amoedado ou em barra	—	—
Moeda divisionária da província	5 314 069$10	2 319 101$90
Notas e moedas diversas	—	95 833$60
Letras descontadas em Carteira Comercial:		
L/D sobre a praça, a menos de 6 meses	7 460 880$00	6 552 760$00
L/D noutras praças	2 349 024$26	2 508 445$05
L/D sobre outras praças	—	—
Aceites bancários descontados	—	—
Letras protestadas	509 947$70	—
Letras a receber de conta própria	—	—
Outras L/D em Carteira	—	501 643$40
Letras sobre o estrangeiro	—	298 232$40
Sede - Reserva de liquidabilidade	—	—
Carteira de título e Cupões	—	—
Devedores diversos, a menos de 6 meses	4 413 538$80	3 823 175$40
Empréstimos e c/c caucionados, a menos de 6 meses	28 460 606$34	28 534 861$14
Depósitos no Banco de Portugal e noutras instituições de crédito	—	—
Correspondentes	391 317$60	23 674 425$11
Fundos cambiais - c/emissão monetária	15 898 819$17	36 572 202$51
Outras garantias:		
Valores de conta alheia	8 213 514$90	—
Valores de contas das Filiais, Agências e outras dependências	2 459 398$89	—
L/D sobre a praça, a mais de 6 meses	—	—
Devedores diversos, a mais de 6 meses	954 704$50	360 706$50
Empréstimos e c/c caucionados, a mais de 6 meses	—	—
Valores em conta com o tesouro	20 190 168$80	—
Valores da reserva própria do Banco atribuídos a esta província	18 726 000$00	—
Fundos próprios - c/aquisição de meios de pagamento s/o exterior	6 044 662$44	—
Participações financeiras	—	900 000$00
Imóveis	—	9 375$00
Mobiliário e material	—	495 208$45
Outros valores imobilizados	—	—
Outros valores realizáveis	—	—
Diversas contas de ordem	—	117 379 668$33
Diversas contas	186 754 406$91	93 504 162$89
Total	324 639 878$58	372 828 004$19

Rubricas	Em 31-12-1964	Em 31-12-1965
Passivo		
Créditos exigíveis e de pronto:		
Notas em circulação	53 759 581$25	61 413 598$75
Depósitos à ordem	6 453 763$59	7 926 008$29
Cheques e ordens a pagar	3 097 908$50	58 664$46
Credores diversos a menos de 6 meses	—	1 036 266$00
Contas com o Estado	—	22 744 323$14
Correspondentes	—	478 333$24
Exigibilidades diversas	—	—
Fundo monetário da zona do escudo - c/empréstimos Aut. ao fundo cambial	—	—
Fundos cambiais - c/meios de pagamento sobre o exterior:		
Ouro amoedado ou em barra	—	—
Divisas	15 898 819$17	36 572 202$51
Outros créditos:		
Credores diversos a mais de 6 meses	14 800 390$12	117 379 668$33
Diversas contas de ordem	—	124 339 996$11
Diversas contas	204 132 283$35	—
Emprétimos e c/correntes caucionadas a mais de 6 meses	262 301$36	878 943$36
Tesouro público — c/corrente	20 190 168$80	—
Fundos próprios — c/meios de pagamento s/o exterior	6 044 662$44	—
Total	324 639 878$58	372 828 004$19

Em cumprimento do último período da circular n.º 11, de 11 de Junho de 1952 da Direcção-Geral de Fazenda do Ultramar, a seguir se destacam os principais elementos que foram fornecidos pela Filial do Banco Nacional Ultramarino, em Díli, na sua carta de 8 de Junho de 1966:

Créditos exigíveis e de pronto:

	Em contos
Circulação de notas	61 414
Outras responsabilidades à vista (ou a menos de 6 meses)	68 815
Total	130 229

Garantia de liquidabilidade:

Valores da reserva monetária:

Divisas do fundo cambial	36 572 202$51	
Reservas próprias do banco	18 726 000$00	55 298 202$51

Comércio bancário:

	Saldos em contos
Depósitos à ordem	7 926
Depósito a prazo	—
Carteira comercial	9 563
Empréstimos diversos	28 535
Caixa	23 653
Total	69 677

Cunhagem e circulação de moeda metálica:

Em escudos (Em 31-12-1965):

		Em circulação
Requisitadas	17 496 850$00	
Existência	2 319 101$90	15 177 748$10

Valores faciais das moedas fixadas pelo artigo 5.º do Decreto n.º 41 428, de 6 de Dezembro de 1957 e artigo 2.º do Decreto n.º 43 778, de 4 de Julho de 1961:

Moedas	Recebidas pelo B. N. U.	Existência no B. N. U.	Em circulação
De 10$00	5 998 500$00	2 208 100$00	3 790 400$00
De 6$00	5 999 100$00	16 956$00	5 982 144$00
De 3$00	2 999 550$00	21 834$00	2 977 716$00
De 1$00	1 199 850$00	6 966$00	1 192 884$00
De $60	599 910$00	14 446$40	585 463$60
De $30	599 955$00	49 778$10	550 176$90
De $10	99 985$00	1 021$40	98 963$60
Totais	17 496 850$00	2 319 101$90	15 177 748$10

A seguir indicamos os elementos, que nos foram fornecidos pela Inspecção de Comércio Bancário, referente à exportação e importação:

Exportação	75 830 150$76
Importação	130 539 408$91

XIV — Comércio externo e balança de pagamentos

Para facilitar a comparação com os números dos quadros de folhas XVI a XVIII do relatório da conta do ano anterior, não se altera a sua disposição nesta conta.

As importações do ano de 1965, fizeram-se:

Da metrópole	44 228 141$00	
Das províncias ultramarinas	17 840 814$00	
Do estrangeiro	69 849 129$00	131 918 084$00

E as exportações tiveram o seguinte destino:

Para a metrópole	11 489 723$00	
Para províncias ultramarinas	947 728$00	
Para o estrangeiro	45 213 623$00	57 651 074$00
	Deficit	74 267 010$00

Os seguintes quadros mostram-nos a posição do nosso comércio externo nos últimos cinco anos:

Anos	Valores em contos		Saldos
	Importação	Exportação. Produtos locais	
1961	111 645	31 038	80 607
1962	108 120	35 074	73 046
1963	94 152	45 681	48 471
1964	90 487	55 120	35 367
1965	131 918	57 651	74 267

Origem da importação

Anos	Valores em contos		Totais
	Da comunidade portuguesa	Do estrangeiro	
1961	57 529	54 116	111 645
1962	43 915	64 205	108 120
1963	45 924	48 228	94 152
1964	29 898	60 589	90 487
1965	62 069	69 849	131 918

Destino da exportação

Anos	Valores em contos		Totais
	Para a comunidade portuguesa	Para o estrangeiro	
1961	10 376	20 662	31 038
1962	15 796	19 278	35 074
1963	15 286	30 395	45 681
1964	13 713	41 407	55 120
1965	12 438	45 213	57 651

Pelos mapas que seguem, comparam-se as principais mercadorias importadas e exportadas pela província nos últimos dois anos, conforme os elementos estatísticos fornecidos pelos Serviços de Alfândegas.

Discriminação	Quantidades em quilogramas		Valores em escudos	
	1964 (*a*)	1965 (*a*)	1964 (*a*)	1965 (*a*)
Importadas				
Cimento	2 429 772	—	1 691 598	—
Gasolina	419 156	—	1 312 936	—
Petróleo	872 561	—	1 617 463	—
Gasóleo	746 695	—	1 491 932	—
Bebidas	565 652	—	5 444 488	—
Tecidos e vestuários	310 536	—	16 086 130	—
Massas e substâncias alimentícias	899 516	—	2 658 928	—
Veiculos e seus pertences	66 396	—	3 372 604	—
Farinha	986 611	—	3 578 591	—
Bolachas e doces não especificados	148 167	—	1 443 044	—
Ferro e suas obras	541 475	—	5 316 290	—
Açúcar	323 794	—	1 549 093	—
Manteiga	46 644	—	395 723	—
Medicamentos	47 510	—	2 740 387	—
Vidro e suas obras	71 581	217 671	992 872	2 479 815
Calçados, chapéus e flores artificiais	21 076	30 919	1 316 445	1 958 306
Carne e peixe em conserva	53 949	—	1 193 166	—
Sacas de linhagem	64 049	—	639 600	—
Pneus e câmaras de ar	26 131	—	1 430 929	—
Tintas	56 712	—	883 520	—
Óleo lubrificante	76 995	—	691 677	—
Fios de algodão	45 510	—	2 498 346	—
Papel e suas obras	169 251	209 204	1 796 339	3 518 567
Alfaias, máquinas agricolas e industriais e seus pertences	67 884	—	3 962 629	—
Tabaco	17 299	—	1 602 103	—
Zinco	297 594	—	2 887 301	—
Produtos cerâmicos	300 768	—	2 034 957	—
Sabões e sabonetes	51 763	—	764 687	—
Betume e asfalto	21 427	—	74 476	—
Leite	140 150	—	1 386 790	—
Ferramentas para artes e ofícios	17 299	—	889 543	—
Refrigerantes	32 492	—	260 577	—
Alumínio e suas obras	14 627	—	701 214	—
Latão e suas obras	12 410	—	738 650	—
Animais vivos e seus produtos	—	132 074	—	2 809 361
Produtos do reino vegetal	—	1 608 935	—	5 948 263
Gorduras e óleos gordos; cera	—	124 663	—	2 423 305
Substâncias alimentícias; bebidas e vinagre; tabaco	—	1 533 491	—	17 478 996
Produtos minerais (gasolina, gasóleo, petróleo, etc.)	—	5 488 965	—	7 474 575
Produtos de indústrias quimicas e anexas	—	265 700	—	8 037 843
Matérias plásticas	—	40 374	—	2 328 333
Peles; tripas e suas obras	—	7 437	—	414 706
Madeira e suas obras	—	36 743	—	403 868
Matérias têxteis e suas obras	—	493 603	—	23 149 329
Artigos de ourivesaria	—	239	—	209 890
Metais comuns e suas obras	—	662 275	—	8 515 917
Máquinas e aparelhos; material eléctrico	—	124 271	—	6 532 435
Material de transporte	—	115 159	—	6 802 424
Instrumentos de óptica; aparelhos médico-cirúrgicos; aparelhos de registo; instrumentos músicos	—	4 189	—	1 275 825
Armas e munições	—	797	—	87 321
Mercadorias não especificadas	—	30 971	—	1 805 464
Exportadas				
Peles	4 295	—	24 119	—
Conchas	26 870	—	211 191	—
Borracha	240 118	242 603	2 589 657	2 640 435
Copra	1 650 915	1 534 395	4 951 665	4 640 611
Camim	129 525	232 002	155 435	319 693
Cêra	66 000	74 488	1 464 600	1 653 632
Café	2 394 150	2 493 390	43 968 684	45 119 980
Aimanas	44 685	26 948	93 998	42 117
Cacau	9 560	1 540	147 477	24 040
Amendoim	107 312	73 989	225 355	155 371
Feijão mungo	—	28 800	—	18 240
Bambú	94 100	—	79 200	—
Madeira	6 600	—	11 514	—
Ricino	13 760	—	23 392	—
Urucu	1 440	—	2 880	—
Farelo de arroz	15 000	—	7 500	—
Coco	16 150	—	4 800	—
Produtos não especificados	—	325 436	—	3 036 955
Canela	1 025	—	6 458	—

(*a*) Não estão incluidos os movimentos de importação efectuados pelos Serviços Militares.

Tomando em consideração os elementos fornecidos pelos Serviços de Alfândegas, continua a ser modesta a produção agrícola da Província, apesar do aumento de 1 531 contos em relação ao ano findo.

O café que ocupa o primeiro lugar na exportação, comparado com o movimento de 1964, registou o aumento de 99 toneladas correspondente a 1 152 contos.

Segue-se a borracha e a cêra com 51 contos e 189 contos, pela superior tonelagem exportada, de 2 485 e 8 488 quilogramas, respectivamente.

A copra com menos 311 contos que em 1964, pela quebra na exportação de cêrca de 117 toneladas.

A seguir se demonstra os territórios fornecedores da província no ano de 1965, com os valores em contos:

Territórios fornecedores	Valores em contos	Observações
Portugal (*a*)	62 069	(*a*) Inclui:
Estados Unidos da América	502	Angola 824 Contos
Inglaterra	5 423	
Bélgica	237	Moçam-
França	303	bique 6 857 Contos
Malasia	32	Macau. 10 160 »
Argentina	102	
Alemanha	3 776	
Espanha	18	
Dinamarca	518	
Hong-Kong	15 964	
Itália	177	
Singapura	1 633	
Austrália	6 050	
Japão	7 691	
Holanda	2 386	
União Sul Africana	600	
China	104	
Austria	44	
Tailândia	4	
México	3	
Origens ignoradas	13 283	

Quadro demonstrativo dos países consumidores com indicação dos valores em contos.

Territórios consumidores	Valores em contos	Tonelagem
Portugal	11 490	640
Moçambique	227	12
Macau	721	50
França	838	39
Austrália	993	61
Holanda	14 575	808
Noruega	2 856	135
Hong-Kong	24	4
Dinamarca	11 795	521
Singapura	6 981	1 989
Alemanha ocidental	1 311	72
Bélgica	111	5
Estados Unidos da América	4 611	325
Itália	941	70
Outros países	177	301

Sendo o café o principal produto de exportação, apresenta-se o quadro demonstrativo do respectivo movimento, com relação aos últimos dois anos:

Destinos	1964	1965	1964	1965
	Quilos	Quilos	Contos	Contos
Metrópole	273 232	440 500	5 352	7 845
Moçambique	11 200	11 830	220	227
Macau	355 944	49 680	5 080	721
Inglaterra	10 000	-	145	—
Dinamarca	757 470	521 420	14 360	11 795
Holanda	410 180	798 500	7 855	13 881
França	—	25 120	—	528
Noruega	252 780	134 500	5 149	2 856
Singapura	88 264	25 000	1 412	320
Bélgica	20 000	—	360	—
Nova Iorque—E. U. da América	120 080	325 200	2 041	4 611
Alemanha	—	31 000	—	401
Italia	5 000	70 000	105	941
Austrália	-	60 640	—	993
Finlândia	90 000	—	1 890	—

Antes de encerrarmos este capítulo, transcrevem-se os elementos de informação prestados pela Inspecção do Comércio Bancário e relativos ao ano de 1965, com relação à balança comercial e à balança de pagamentos.

A balança de pagamentos e a balança comercial

Conspecto geral

No fecho do ano de 1965 a balança de pagamentos de Timor apresentou um saldo positivo de Esc. 12 940 169$76, saldo que se apurou do seguinte movimento:

Saldo que passou de 1964		15 190 349$20
Valores cambiais entrados		
Do Comércio	75 830 150$76	
Do Estado	72 494 697$90	
De Diversos	19 394 367$08	
Do Turismo	156 446$63	167 875 662$37
Soma		183 066 011$57
Valores cambiais cedidos		
Ao Comércio	130 539 408$91	
Para mesadas e pensões	4 041 216$02	
A diversos	21 665 573$66	
Ao Estado	7 237 106$07	
Para rendas da casa	17 930$00	
Para transferências de dividendos	4 729 366$90	
Para seguros	439 537$98	
Para Turismo	1 455 702$27	170 125 841$81

Confrontando os montantes das divisas entradas e saídas verifica-se que os valores recolhidos não chegaram para cobrir os valores cedidos, havendo um «deficit» de Esc. 2 250 179$44.

O comércio exportador entregou em 1965 mais 31 934 469$63, em divisas, que no ano de 1964. Porém, em contrapartida desfavorável, gastou, em 1965, para solver compromissos, mais 47 771 545$62 que em 1964, facto que anulou totalmente, excedendo-a até, embora insignificativamente, aquela vantagem.

Tendo mesmo em atenção, por estimativa (na ausência de dados estatísticos) os estoques de café que sempre transitam de um ano para o outro, mostra-se claramente que o aumento de entrega de divisas deve ser atribuído ao bom ano de colheita de café que excedeu, em volume, a colheita da cifra do ano anterior. Posta de parte a circunstância, que não se verificou, duma elevação de cotações nos mercados externos, há também que responsabilizar pelo maior rendimento obtido em 1965 uma tendência para o aumento da produção de artigos exportáveis.

O Estado contribuiu em 1965 para o fundo cambial, mercê do desenvolvimento das obras de fomento, com mais 13 407 686$90 que em 1964 e pediu ao mesmo fundo, para pagamento de encargos, apenas 1 239 397$10 a mais em 1965 que a quantia que requereu em 1964.

Na rubrica «Diversos», que regista e engloba as entregas avulsas provenientes de particulares, verifica-se que houve em 1965 um aumento de 17 038 136$50 em relação ao ano anterior. Não obstante, nas saídas desta mesma rubrica, que incluem as transferências de economias, houve em 1965 um dispêndio de 14 420 125$46 a mais que no ano transacto.

O movimento de entradas e saídas nesta rubrica foi comandado principalmente por uma maior solicitação de transferência de economias por parte dos elementos técnicos que se encontram na província no desempenho de comissões de serviço eventuais com vencimentos e em condições que justificam uma poupança vultosa.

Houve por assim dizermos uma exclusão no sector do comércio importador que se traduz por uma expansão representada por um aumento de liquidações de 47 771 545$62 a mais que em 1964. Esta expansão reflecte um substancial aumento do poder de compra da população e do seu consequente aumento do nível de vida em resultado dos substanciais investimentos no sector das obras públicas.

Repetindo a opinião que temos exprimido em relatórios anteriores, cremos que o fenómeno, sob o aspecto social imediato, é de bom sintoma. Na verdade, se bem que, no que respeita à balança comercial, o facto se figure alarmente, um tal desajustamento entre o valor das importações e o rendimento da província exprime uma elevação acelerada do nível de vida do povo timorense que, com poder de compra, pede cada vez mais bens de consumo e de conforto ao comércio. Por outro lado ao apreciar-se o desequilíbrio chocante da balança comercial deve ter-se ainda presente o volume e o valor da importação de bens de equipamento e para as infraestruturas que estão a ser construídas.

O problema que os dados precedentes deixam de pé está em se saber, o que é impossível de momento, até que ponto os investimentos reprodutivos virão um dia a compensar tão grande desequilíbrio como o que actualmente a balança comercial apresenta.

A admitir que a ascenção do nível da vida da população mantenha o ritmo de 1965 ou que até o aumente, é quase certo que o desequilíbrio económico só muito lentamente vá sendo amenizado.

No último quinquénio o comportamento da balança de pagamentos foi o seguinte:

Anos	Saldo que transitou do ano anterior	Valores entrados	Valores saídos	Saldo que transita para o ano seguinte
1961	9 543 380$78	62 058 769$03	64 699 281$14	+ 6 902 868$67
1962	6 902 868$67	81 529 946$06	81 634 304$58	+ 6 798 510$15
1963	6 798 510$15	100 266 039$33	97 281 900$21	+ 9 782 649$27
1964	9 782 649$27	105 344 534$61	99 936 834$68	+ 15 190 349$29
1965	15 190 349$20	167 875 662$37	170 125 841$81	+ 12 940 169$76

Cabe aqui sublinhar, embora isso se mostre, patentemente, no movimento de entradas e saídas que de início apresentamos, que são os investimentos dos planos de fomento e as transferências efectuadas da metrópole para pagamento das Forças Armadas, que originam a posição favorável da balança de pagamentos.

Para um melhor entendimento do rendimento efectivo da província, com base na sua real estrutura económica, pomos em paralelo os auxílios que vem recebendo da parte do Estado com as entidades do comércio exportador no quadro seguinte, respeitante ao último quinquénio.

Anos	Comércio Exportador	Estado
1961.	23 359 748$73	36 834 900$00
1962	34 269 176$82	46 274 042$90
1963.	42 897 006$07	57 140 000$00
1964.	43 895 681$13	69 087 011$00
1965.	75 830 150$76	72 494 697$90

A Balança Comercial

Chamamos aqui balança comercial aos valores recebidos na província provenientes do comércio exportador e ao total das liquidações efectuadas para solver as importações.

O desequilíbrio da balança comercial assim entendida, em sentido negativo, persiste exactamente porque se mantém o desfasamento por nós já anteriormente assinalado entre o ritmo da produção, muito lento, e o progresso social cujo ritmo se acelera de ano para ano.

O Estado, assoberbado com a construção das infraestruturas de base, poucos investimentos reprodutivos tem conseguido fazer nos sectores primário e secundário. A produtividade da agricultura é ainda escassa, o alargamento das áreas cultiváveis, em termos racionais, é difícil e só a poder de vultosos capitais se pode ir conseguindo ao longo de anos de trabalho duro. No domínio da indústria estão-se dando passos em frente com segurança, dimensionando bem as unidades em projecto de fundação.

Não há dúvida que a promoção do povo timorense se está processando com salutar impulso que não pode ser retardado nem detido. Para o acompanhar, e parece-nos que não há outro remédio senão fazê-lo, o caminho encetado é o mais lógico e de resultados certos.

O comportamento da balança comercial (tal como aqui a consideramos) no último quinquénio foi o seguinte:

Anos	Importação	Exportação
1961.	52 424 241$29	23 359 748$73
1962.	64 360 838$19	34 269 176$82
1963.	80 425 141$49	42 897 006$07
1964.	82 767 863$29	43 895 681$13
1965.	130 539 408$91	75 830 150$76

Confirmam-se as esperanças que temos vindo a depositar no surto de turismo que se vem desenhando de há três anos para cá. Na verdade tal surto apresenta-se como uma realidade promissora e só ainda não tem maior expressão porque tivemos de suspender toda a propaganda por ainda não termos as instalações suficientes para recebermos o número de forasteiros australianos que pretendem visitar-nos. As instalações necessárias estão a ser construídas devendo algumas delas estarem aptas a receber turistas no fim do corrente ano. Se assim acontecer, o próximo ano deverá ser um período de franco desenvolvimento da indústria turística que proporcionará uma contribuição de divisas apreciável.

Conclusões

O ano de 1965 decorreu por forma de facilitar a execução do orçamento embora como sempre surgissem na realidade certas preocupações e dificuldades que foram prontamente enfrentadas através de providências adequadas e oportunas.

Do balanço entre o que se cobrou e o que foi dispendido por conta do orçamento geral da província, apurou-se a diferença de 8 708 919$90, que representa o saldo positivo do exercício.

Contudo, a situação seria negativa em 3 291 080$10, se a província não fosse subsidiada, como se demonstra:

Saldo apurado	8 708 919$90
Subsídios concedidos pelas províncias de Angola, Moçambique e Macau	12 000 000$00
	3 291 080$10

As disponibilidades da tesouraria mantiveram-se permanentemente com fundos suficientes para fazer face às necessidades. A arrecadação das receitas registou acréscimo, tendo-se usado a maior parcimónia nos gastos.

Porque as despesas, sempre em constante aumento obrigam a criar novas fontes de receita ou a aperfeiçoar as existentes, foram revistas algumas medidas legislativas, promovendo-se ligeiros ajustamentos de ordem tributária, havendo contudo ponderação para não provocar prejuízos na normal actividade e progresso dos sectores sobre os quais esses ajustamentos iam incidir. Na elaboração do orçamento o equilíbrio foi obtido com bastantes dificuldades, não se tendo podido satisfazer aos desejos dos diversos Serviços, aumentando os seus quadros e as suas dotações, nem se criando novos departamentos, que o progresso da Província aconselha a bem da sua administração.

No campo social construiram-se mais escolas, edificaram-se e apetrecharam-se hospitais e postos sanitários. A assistência cia médica aumentou exercendo a sua actividade onde a sua necessidade se fez sentir.

Os trabalhos relacionados com a renovação e o fomento agro-pecuário, prosseguem com o alargamento das áreas de culturas e assistência ao agricultor.

As indústrias estão sendo encaradas com decisão e firmeza, com o auxílio que por parte do Governo vem sendo facultado.

A Balança de Pagamentos apresenta posição favorável, vivendo de auxílios cambiais da metrópole, situação esta que não pode nem deve continuar indefinidamente.

O comportamento da Balança Comercial continua desequilibrado, sem notável alteração. Tentativas estão sendo feitas e medidas já foram tomadas no sentido de impulsionar qualquer dos ramos da actividade económica, interessando essencialmente o sector empresarial.

No sector do comércio, com projecção em Timor, se considerarmos a influência que o mesmo tem na vida e na situação de todo o timorense, e na influência na balança do comércio e na de pagamentos, foram promulgadas algumas medidas e outras estão sendo tomadas dentro da prudência e das conveniências mútuas dos comerciantes e do Governo.

Assim, temos:

a) Em Março de 1965, foi publicado o Diploma Legislativo n.º 681, com o regulamento do licenciamento comercial, permitindo uma maior inspecção aos actos do comércio, com vista à protecção da saúde pública e à protecção do interesse do consumidor;

b) O Diploma Legislativo n.º 685, de 10 de Abril do corrente ano, com o conjunto das medidas tendentes a combater as infracções contra a saúde pública e contra a economia nacional, disciplinando as actividades económicas;

c) O aumento do limite máximo da circulação fiduciária da Província, de 50 000 para 65 000 contos (Portaria Ministerial n.º 21 089, de 6 de Fevereiro de 1965), com o intuito de se atender à possibilidade de uma maior actividade económica às crescentes despesas de administração e a uma mais activa movimentação de capitais resultantes da execução do Plano Intercalar de Fomento, num total de 270 mil contos durante os três anos de 1965/1967;

d) As progressivas restrições impostas pelo organismo da Coordenação Económica às mercadorias até então só provenientes dos mercados de Singapura e de Hong-Kong, e que estão sendo canalizadas para os mercados nacionais, em especial para o de Macau, onde a sua indústira tem largas possibilidades de produção, com satisfação das necessidades do mercado timorense.

Continua na Província o entusiasmo e esperanças, com certo fundamento, no desenvolvimento do turismo. Mas as infraestruturas estão longe de satisfazer as necessidades de uma corrente turística que, para sentir os efeitos visíveis na balança de pagamentos, necessita de ser numerosa e próspera.

Apesar das esperanças e promessas, a prudência e o peso das verbas obrigam-nos a caminhar por fases, na montagem da indústria.

Finalizando:

As condições especiais da Província no aspecto da sua economia traduz-se pelo seu desenvolvimento que, não sem grandes preocupações, mas mercê de entusiasmo e porfiada luta, sob a orientação superior de Vossa Excelência, prossegue na rota do destino que prévia e inteligentemente lhe foi traçado, subordinando-se a esta situação especial a sua economia e as suas finanças.

Para tanto deve contribuir o seu desenvolvimento industrial, comercial e agrícola, condicionando este a uma diversificação de culturas.

Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, em Díli, 25 de Junho de 1966. — O Chefe dos Serviços, *Ernani da Rocha Neves,* Director de Fazenda de 1.ª classe.

I Parte

Conta de Gerência

Documento n.º 1

CONTA DE GERÊN

Débito

Designação		Importâncias	
		Parciais	Totais
Saldo da gerência anterior:			
Saldo real da Fazenda (excluindo valores selados)		20 551 647$19	
Saldo de operações de tesouraria:			
Negativo, representando fundos e outros valores que se adicionam à cifra anterior, para se apurar a existência em cofre		28 770 742$74	
		49 322 389$93	
Positivo, representando fundos e outros valores saídos, que se deduz para aquele mesmo fim		44 222 765$13	
Existência em cofre:			
Em dinheiro		5 099 624$80	
Em valores selados { Na Caixa do Tesouro	15 090 544$00		
Em valores selados { Na Recebedoria de Dili	1 701 721$30	16 792 266$30	21 891 890$10
Receita própria da Fazenda:			
Ordinária:			
Capítulo 1.º — Impostos directos gerais		29 046 909$90	
Capítulo 2.º — Impostos indirectos		12 453 773$20	
Capítulo 3.º — Indústrias em regime tributário especial		3 687 299$70	
Capítulo 4.º — Taxas — Rendimentos de diversos serviços		17 787 474$38	
Capítulo 5.º — Domínio privado empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros		7 222 423$20	
Capítulo 6.º — Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias		-$-	
Capítulo 7.º — Reembolsos e reposições		2 130 290$50	
Capítulo 8.º — Consignação de receitas		9 643 296$10	
Extraordinária:			
Capítulo 9.º — Receita extraordinária | Para cobertura de despesas de 1964	28 282 729$20		
Capítulo 9.º — Receita extraordinária | Para cobertura de despesas de 1965	22 938 327$00	51 220 956$20	133 192 423$18
Receita por operações de tesouraria:			
Depósitos na Metrópole		107 014 549$37	
Valores selados		70 000$00	
Outras operações		107 273 691$87	214 358 241$24
Diversos:			
Passagens de fundos para a tesouraria			133 192 423$18
Débito de valores selados à Repartição de Fazenda do Concelho de Dili			1 115 740$00
Total			503 750 717$70

Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, em Dili, 14 de Abril de 1966. — O Chefe da 4.ª Secção, *Jose*

CIA DE 1965

Crédito

Designação	Importâncias Parciais	Totais
Despesa própria da Fazenda:		
Do exercício de 1964:		
Ordinária:		
Capítulo 1.º — Dívida da Província	-$-	
Capítulo 2.º — Governo da Província e Representação Nacional	210 203$40	
Capítulo 3.º — Aposentações, jubilações, pensões e reformas	389 070$48	
Capítulo 4.º — Administração Geral e Fiscalização	2 877 940$50	
Capítulo 5.º — Serviços de Fazenda	302 721$00	
Capítulo 6.º — Serviços de Justiça	63 732$70	
Capítulo 7.º — Serviços de Fomento	2 720 293$80	
Capítulo 8.º — Defesa Nacional — Forças Armadas	456 116$10	
Capítulo 9.º — Serviços de Marinha	25 421$50	
Capítulo 10.º — Encargos gerais	6 233 335$10	
Capítulo 11.º — Exercícios findos	39 423$20	
Extraordinária:		
Capítulo 12.º — Despesa extraordinária	28 282 729$20	41 590 986$98
Encerramento do exercício:		
Saldo do exercício de 1964		7 243 370$88
Do exercício de 1965:		
Ordinária:		
Capítulo 1.º — Dívida da Província	919 662$50	
Capítulo 2.º — Governo da Província e Representação Nacional	1 528 697$60	
Capítulo 3.º — Aposentações, jubilações, pensões e reformas	2 090 482$83	
Capítulo 4.º — Administração Geral e Fiscalização	21 859 610$60	
Capítulo 5.º — Serviços de Fazenda	2 814 425$80	
Capítulo 6.º — Serviços de Justiça	692 267$20	
Capítulo 7.º — Serviços de Fomento	7 658 615$80	
Capítulo 8.º — Defesa Nacional — Forças Armadas	4 766 807$40	
Capítulo 9.º — Serviços de Marinha	702 684$80	
Capítulo 10.º — Encargos gerais	14 510 069$95	
Capítulo 11.º — Exercícios findos	162 390$70	
Extraordinária:		
Capítulo 12.º — Despesa extraordinária	22 938 227$00	80 643 942$18
Despesa por operações de tesouraria:		
Depósitos na Metrópole	77 729 560$80	
Valores selados	1 115 740$00	
Outras operações	137 563 555$25	216 408 856$05
Diversos:		
Valores selados vendidos e devolvidos pela Repartição de Fazenda do Concelho de Dili		1 482 436$50
Passagens de fundos da Recebedoria para a Tesouraria		133 192 423$18
Importância levantada para ajustamento definitivo da diferença de câmbios resultante da conversão de patacas para escudos, por virtude da mudança do regime monetário da Província, operada nos documentos de despesa de 1959, pagos de Janeiro a Março de 1960		18$58
Saldo para a gerência de 1966:		
Saldo real da Fazenda, com inclusão de 16 456 897$20, de saldo credor de operações de tesouraria, e exclusão de 14 044 804$, de valores selados	24 265 751$80	
Saldo negativo de operações de tesouraria, representando fundos entrados que se adiciona à cifra anterior	26 177 905$75	
	50 443 657$55	
Saldo positivo, representando fundos saídos que se deduz para se apurar a existência em cofre	42 634 802$95	
Existência em cofre:		
Em dinheiro	7 808 854$60	
Em valores selados: Na Caixa do Tesouro 14 044 804$00 Na Recebedoria de Dili 1 335 024$80	15 379 828$80	23 188 683$40
Total		503 750 717$70

Augusto, segundo-oficial. — O Chefe dos Serviços, *Ernâni da Rocha Neves*, Director de Faz. de 2.ª classe.

Continuação do documento n.º 1

CONTA DE GERÊNCIA DE

(Alínea *a*) do artigo 79.º do Decreto n.º 17 881

Débito

Saldo da gerência anterior:			
Em dinheiro		5 099 624$80	
Em valores selados e fiscais, incluindo 1 701 721$30 existentes na Recebedoria do Concelho de Díli		16 792 265$30	21 891 890$10
Recebido durante a gerência:			
Própria da Fazenda:			
Em dinheiro		133 192 423$18	
Operações de Tesouraria:			
Em dinheiro	214 288 241$24		
Em valores selados	70 000$00	214 358 241$24	347 550 664$42
Em passagens de fundos			133 192 423$18
Diversos:			
Valores selados debitados à Recebedoria de Díli			1 115 740$00
Total			503 750 717$70

Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, em Díli, 14 de Abril de 1966. — O Chefe da 4.ª Secção, *José*

1965, POR ESPÉCIE DE VALORES

de 11 de Janeiro de 1930)

Crédito

Saída durante a gerência:			
Própria da Fazenda:			
Em dinheiro		129 478 299$99	
Operações de tesouraria:			
Em dinheiro	215 293 116$05		
Em valores selados	1 115 740$00	216 408 856$05	345 887 156$04
Em passagens de fundos			133 192 423$18
Diversos:			
Valores selados vendidos e devolvidos pela Recebedoria de Díli			1 482 436$50
Importância levantada para ajustamento definitivo da diferença de câmbios resultante da conversão de patacas para escudos, por virtude da mudança do regime monetário da Província, operada nos documentos de despesa de 1959, pagos de Janeiro a Março de 1960			18$58
Saldo para a gerência seguinte:			
Em dinheiro		7 808 854$60	
Em valores selados e fiscais – Na Caixa do Tesouro	14 044 804$00		
Em valores selados e fiscais – Na Recebedoria de Díli	1 335 024$80	15 379 828$80	23 188 683$40
Total			503 750 717$70

Augusto, segundo-oficial. — O Chefe dos Serviços, *Ernâni da Rocha Neves*, director de Faz. de 2.ª classe.

Documento n.º 2

Relação demonstrativa da receita própria prevista, liquidada, cobrada e anulada no ano econó-

(Artigo 18.º do Decreto n.º 40 712

Artigos	Designação das receitas	Previsões e alterações		
		Previsão	Alterações	Soma
	Receita ordinára			
	CAPÍTULO 1.º			
	Impostos directos gerais			
1.º	Contribuição industrial:			
	a) Por lançamento	3 484 000$00	—	3 484 000$00
	b) Variável, cobrada pela Alfândega	2 250 000$00	—	2 250 000$00
2.º	Imposto profissional:			
	1.º grupo	183 000$00	—	183 000$00
	2.º grupo	31 000$00	—	31 000$00
3.º	Contribuição predial:			
	a) Urbana	210 000$00	—	210 000$00
	b) Rústica	2 622 000$00	—	2 622 000$00
4.º	Imposto sobre as sucessões e doações	—	—	—
5.º	Sisa sobre a transmissão de imobiliários por título oneroso	34 000$00	—	34 000$00
6.º	Imposto domiciliário	18 924 000$00	—	18 924 000$00
7.º	Juros de mora	47 000$00	—	47 000$00
8.º	3 por cento de dívidas	22 000$00	—	22 000$00
9.º	Impostos directos extintos	—	—	—
	Soma do capítulo 1.º	27 807 000$00	—	27 807 000$00
	CAPÍTULO 2.º			
	Impostos indirectos			
10.º	Direitos de importação	8 210 000$00	—	8 210 000$00
11.º	Direitos de exportação	1 432 000$00	—	1 432 000$00
12.	Estampilhas para selagem de tabaco	144 000$00	—	144 000$00
13.º	Imposto do selo:			
	a) Estampilha fiscal	740 000$00	—	740 000$00
	b) Papel selado	115 000$00	—	115 000$00
	c) Letras seladas e impressão	4 000$00	—	48 000$00
	d) Selo de verba	303 000$00	—	303 000$00
	e) Selo nas alfândegas	49 000$00	—	49 000$00
	f) Selo de conhecimentos de cobrança	145 000$00	—	145 000$00
	g) Selo de cheques	6 500$00	—	6 500$00
	h) Selo de especialidades farmacêuticas	—	—	—
	i) Selos diversos	—	—	—
	j) Selo especial de licenças	298 000$00	—	298 000$00
	Soma do capítulo 2.º	11 490 500$00	—	11 490 500$00
	CAPÍTULO 3.º			
	Indústrias em regime tributário especial			
14.º	Imposto mineiro	—	—	—
15.º	Licenças não especificadas	—	—	—
16.º	Receitas resultantes do regime tributário especial das indústrias petrolíferas:			
	1) Direitos de concessão	—	—	—
	2) Imposto de rendimento	—	—	—
	3) Outras receitas	—	—	—
17.º	Imposto do consumo do álcool	100 000$00	—	100 000$00
18.º	Imposto do consumo	3 500 000$00	—	3 500 000$00
	Soma do capítulo 3.º	3 600 000$00		3 600 000$00
	CAPÍTULO 4.º			
	Taxas — Rendimentos de diversos serviços			
	Serviços administrativos e de fomento:			
19.º	Rendimento dos Serviços de Agricultura e Veterinária	74 000$00	—	74 000$00
20.º	Receitas nos termos do Código da Estrada	240 000$00	—	240 000$00
21.º	Taxas de emigração	—	—	—
	A transportar	314 000$00	—	314 000$00

mico de 1965, das alterações feitas à previsão e da receita por cobrar no princípio e no fim do ano

de 1 de Agosto de 1956)

Anotações	Receita por cobrar e liquidada			Receita cobrada, anulada e por cobrar			
	Por cobrar em 1-1-1965	Liquidada	Soma	Cobrada	Anulada	Por cobrar em 31-12-1965	Soma
	555 114$90	3 512 210$00	4 067 324$90	3 471 247$00	16 583$00	579 494$90	4 067 324$90
	—	2 386 164$90	2 386 164$90	2 386 164$90	—	—	2 386 164$90
	247 570$00	215 816$00	463 386$00	191 144$80	4 098$00	268 143$20	463 386$00
	7 000$00	43 000$00	50 000$00	30 875$00	11 625$00	7 500$00	50 000$00
	106 714$80	206 235$00	312 949$80	186 161$90	—	126 787$90	312 949$80
	68 416$00	3 227 299$80	3 295 715$80	3 227 313$00	—	68 402$80	3 295 715$80
	—	—	—	—	—	—	—
	—	71 941$00	71 941$00	71 941$00	—	—	71 941$00
	—	19 420 410$00	19 420 410$00	19 420 410$00	—	—	19 420 410$00
	—	34 183$90	34 183$90	34 183$90	—	—	34 183$90
	—	27 468$40	27 468$40	27 468$40	—	—	27 468$40
	—	—	—	—	—	—	—
	984 815$70	29 144 729$00	30 129 544$70	29 046 909$90	32 306$00	1 050 328$80	30 129 544$70
	—	8 438 909$80	8 438 909$80	8 438 909$80	—	—	8 438 909$80
	—	1 558 241$20	1 558 241$20	1 558 241$20	—	—	1 558 241$20
	—	148 132$20	148 132$20	148 132$20	—	—	148 132$20
	—	1 017 022$80	1 017 022$80	1 017 022$80	—	—	1 017 022$80
	—	163 725$00	163 725$00	163 725$00	—	—	163 725$00
	—	66 059$60	66 059$60	66 059$60	—	—	66 059$60
	—	436 645$60	436 645$60	436 645$60	—	—	436 645$60
	—	57 737$20	57 737$20	57 737$20	—	—	57 737$20
	39 804$80	174 770$60	214 575$40	170 877$00	1 356$50	42 341$90	214 575$40
	—	6 850$00	6 850$00	6 850$00	—	—	6 850$00
	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—
	61 846$70	394 157$90	456 004$60	389 572$80	1 857$30	64 574$50	456 004$60
	101 651$50	12 462 251$90	12 563 903$40	12 453 773$20	3 213$80	106 916$40	12 563 903$40
	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—
	—	163 911$20	163 911$20	163 911$20	—	—	163 911$20
	—	3 523 388$50	3 523 388$50	3 523 388$50	—	—	3 523 388$50
	—	3 687 299$70	3 687 299$70	3 687 299$70	—	—	3 687 299$70
	—	111 413$70	111 413$70	111 413$70	—	—	111 413$70
	—	378 319$10	378 319$10	378 319$10	—	—	378 319$10
	—	—	—	—	—	—	—
	—	489 782$80	489 732$80	489 732$80	—	—	489 732$80

Artigos	Designação das receitas	Previsões e alterações		
		Previsão	Alterações	Soma
	Transporte	314 000$00	—	314 000$00
22.º	Taxas devidas pelos títulos de residência concedidos a estrangeiros	40 000$00	—	40 000$00
23.º	Rendimento dos Serviços de Identificação Civil	30 000$00	—	30 000$00
24.º	Receita do regulamento de armas, munições e substâncias explosivas	29 000$00	—	29 000$00
25.º	Rendimento do Liceu «Dr. Francisco Machado»	167 000$00	—	167 000$00
26.º	Taxas devidas pelos serviços prestados pelo pessoal da Capitania dos Portos, nas operações de carga e descarga no porto de Dili	18 000$00	—	18 000$00
	Emolumentos:			
27.º	Emolumentos dos portos, capitanias e delegações e patronias marítimas	17 000$00	—	17 000$00
28.º	Emolumentos diversos	290 000$00	—	290 000$00
	Diversas:			
29.º	Multas:			
	a) Por infracção à lei do selo	100$00	—	100$00
	b) Diversas	110 000$00	—	110 000$00
30.º	Receitas eventuais não especificadas:			
	a) Diversas	8 000 000$00	3 731 800$00	11 731 800$00
	b) Diferenças de câmbios	—	—	—
	Serviços alfandegários:			
31.º	Armazenagem e outras receitas	315 000$00	—	315 000$00
32.º	Taxas de tráfego	230 000$00	—	230 000$00
33.º	Emolumentos gerais aduaneiros	1 570 000$00	98 644$70	1 668 644$70
34.º	Emolumentos pessoais	534 000$00	—	534 000$00
35.º	Rendimento da ponte-cais de Dili	1 740 000$00	—	1 740 000$00
36.º	Sobretaxa de 0,75 por cento sobre o valor da exportação, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 39 958, de 7 de Dezembro de 1954	305 000$00	53 976$20	358 976$20
	Serviços judiciais e de registo:			
37.º	Emolumentos judiciais	16 200$00	—	16 200$00
38.º	Emolumentos das conservatórias do Registo Predial e Comercial	3 600$00	—	3 600$00
	Serviços sanitários:			
39.º	Emolumentos sanitários	1 100$00	—	1 100$00
	Soma do capítulo 4.º	13 730 000$00	3 884 420$90	17 614 420$90
	CAPITULO 5.º			
	Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros			
	Domínio privado do Estado:			
	Correios e telégrafos:			
40.º	Rendimento das indústrias eléctricas	6 000$00	—	6 000$00
41.º	Rendimento postal	19 000$00	—	19 000$00
42.º	Rendimento telefónico	608 000$00	—	608 000$00
43.º	Rendimento telegráfico	798 000$00	—	798 000$00
44.º	Venda de selos	1 349 000$00	—	1 349 000$00
45.º	Rendimento radioeléctrico	134 000$00	—	134 000$00
	Diversas:			
46.º	Foros	218 000$00	—	218 000$00
47.º	Rendas de prédios:			
	a) Urbanos	238 000$00	—	238 000$00
	b) Rústicos	7 600$00	—	7 600$00
48.º	Rendimento das farmácias e ambulâncias do Estado	59 000$00	—	59 000$00
49.º	Rendimento dos hospitais e enfermarias do Estado	108 000$00	—	108 000$00
50.º	Honorários clínicos	5 600$00	—	5 600$00
	Transportes fluviais e marítimos:			
51.º	Passagens e fretes em embarcações e navios do Estado	20 000$00	—	20 000$00
	Diversas:			
52.º	Rendimento da Imprensa Nacional	390 000$00	—	390 000$00
53.º	Rendimento de oficinas gerais de Obras Públicas	222 000$00	—	222 000$00
	Transportes aéreos:			
54.º	Rendimento do serviço de aeronáutica civil	720 000$00	—	720 000$00
	Comparticipação de lucros:			
55.º	Comparticipação no rendimento:			
	Da Sociedade Agrícola, Pátria e Trabalho, L.da	1 094 000$00	—	1 094 000$00
56.º	Comparticipação na renda a pagar pelo Banco Nacional Ultramarino, nos termos da cláusula 26.ª das fixadas pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 39 221, de 25 de Maio de 1953	138 390$00	—	138 390$00
	Soma do capítulo 5.º	6 134 590$00	—	6 134 590$00

Anotações	Receita por cobrar e liquidada			Receita cobrada, anulada e por cobrar			
	Por cobrar em 1-1-1965	Liquidada	Soma	Cobrada	Anulada	Por cobrar em 31-12-1965	Soma
	—	489 732$80	489 732$80	489 732$80	—	—	489 732$80
	—	21 235$00	21 235$00	21 235$00	—	—	21 235$00
	—	69 323$50	69 323$50	69 323$50	—	—	69 323$50
	—	21 083$20	21 083$20	21 083$20	—	—	21 083$20
	—	309 660$00	309 660$00	309 660$00	—	—	309 660$00
	—	4 669$00	4 669$00	4 669$00	—	—	4 669$00
	—	10 700$00	10 700$00	10 700$00	—	—	10 700$00
	—	189 065$60	189 065$60	189 065$60	—	—	189 065$60
	—	112$00	112$00	112$00	—	—	112$00
	—	129 501$60	129 501$60	129 501$60	—	—	129 501$60
1	—	12 604 187$20	12 604 187$20	12 604 187$20	—	—	12 604 187$20
	—	18$58	18$58	18$58	—	—	18$58
	—	328 593$60	328 593$60	328 593$60	—	—	328 593$60
	—	259 969$10	259 969$10	259 969$10	—	—	259 969$10
2	—	1 880 151$70	1 880 151$70	1 880 151$70	—	—	1 880 151$70
	—	550 581$70	550 581$70	550 581$70	—	—	550 581$70
	—	438 297$20	438 297$20	438 297$20	—	—	438 297$20
3	—	412 952$40	412 952$40	412 952$40	—	—	412 952$40
	—	34 137$70	34 137$70	34 137$70	—	—	34 137$70
	—	32 233$30	32 233$30	32 233$30	—	—	32 233$30
	—	1 269$20	1 269$20	1 269$20	—	—	1 269$20
	—	17 787 474$38	17 787 474$38	17 787 474$38	—	—	17 787 474$38
	—	7 222$40	7 222$40	7 222$40	—	—	7 222$40
	—	43 648$10	43 648$10	43 648$10	—	—	43 648$10
	—	667 424$50	667 424$50	667 424$50	—	—	667 424$50
	—	824 153$80	824 153$80	824 153$80	—	—	824 153$80
	—	1 460 574$20	1 460 574$20	1 460 574$20	—	—	1 460 574$20
	—	169 653$70	169 653$70	169 653$70	—	—	169 653$70
	35 658$90	252 065$00	287 723$90	250 151$50	—	37 572$40	287 723$90
	—	386 841$80	386 841$80	386 841$80	—	—	386 841$80
	—	7 100$00	7 100$00	7 100$00	—	—	7 100$00
	—	42 603$70	42 603$70	42 603$70	—	—	42 603$70
	—	68 023$90	68 023$90	68 023$90	—	—	68 023$90
	—	12 533$60	12 533$60	12 533$60	—	—	12 533$60
	—	862$50	862$50	862$50	—	—	862$50
	—	468 928$40	468 928$40	468 928$40	—	—	468 928$40
	—	155 625$60	155 625$60	155 625$60	—	—	155 625$60
	—	1 718 685$50	1 718 685$50	1 718 685$50	—	—	1 718 685$50
	—	800 000$00	800 000$00	800 000$00	—	—	800 000$00
	—	138 390$00	138 390$00	138 390$00	—	—	138 390$00
	35 658$90	7 224 336$70	7 259 995$60	7 222 423$20	—	37 572$40	7 259 995$60

Artigos	Designação das receitas	Previsões e alterações		
		Previsão	Alterações	Soma
	CAPITULO 6.º			
	Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias			
57.º	Dividendos:			
	a) Dividendo de 334 acções da Companhia de Petróleos de Timor	—	—	—
	Soma do capitulo 6.º	—	—	—
	CAPITULO 7.º			
	Reembolsos e reposições			
58.º	Compensação:			
	De aposentação	1 362 000$00	—	1 362 000$00
59.º	Contribuição para os encargos de assistência a funcionários tuberculosos	82 000$00	—	82 000$00
60.º	Reembolsos, reposições e indemnizações à Fazenda Nacional, não especificados	300 000$00	—	300 000$00
61.º	Excesso de vencimentos liquidados a funcionários	25 000$00	—	25 000$00
	Soma do capitulo 7.º	1 769 000$00	—	1 769 000$00
	CAPITULO 8.º			
	Consignação de receitas			
62.º	A receber dos corpos administrativos:			
	Subsídio para o Instituto de Medicina Tropical	72 000$00	31 693$40	103 693$40
	Repartição de Gabinete:			
63.º	Emolumentos, comparticipações em multas, honorários e outras receitas destinadas a funcionários:			
	Remunerações aos delegados do Governo	—	—	—
64.º	Receita pertencente ao Centro de Informação e Turismo	50 000$00	—	50 000$00
	Serviços de Saúde e Assistência:			
65.º	Honorários por serviços prestados a doentes particulares	137 000$00	—	137 000$00
	Serviços de Fazenda e Contabilidade:			
66.º	Emolumentos:			
	1) Dos contratos lavrados nos Serviços de Fazenda	30 000$00	—	30 000$00
	2) Custas em processos executivos	50 000$00	—	50 000$00
	Serviços de Administração Civil:			
67.º	Emolumentos do Registo Civil	24 000$00	—	24 000$00
	Fundos diversos:			
68.º	Adicional ao imposto domiciliário para a Câmara e Comissões Municipais e Circunscrição de Oé-Cusse	3 580 000$00	162 740$00	3 742 740$00
69.º	Adicionais à contribuição industrial e imposto profissional para os Corpos Administrativos	1 008 000$00	284 788$50	1 292 788$50
70.º	Adicional á contribuição predial urbana, nos termos da Portaria n.º 2929. de 23 de Junho de 1962	10 000$00	—	10 000$00
	Serviços Aduaneiros:			
71.º	Multas e outras comparticipações em receitas provenientes do contencioso aduaneiro	50 000$00	—	50 000$00
72.º	Assistência Pública e Social:			
	a) Adicionais à contribuição industrial e imposto profissional	144 000$00	14 461$70	158 461$70
	b) Percentagem sobre os vencimentos dos funcionários públicos	166 000$00	4 537$30	170 537$30
	c) Selo de assistência	108 000$00	13 414$20	121 414$20
	d) Multas	100$00	—	100$00
	e) Outras receitas	849 000$00	—	849 000$00
	Polícia Internacional:			
73.º	Emolumentos por serviços de fiscalização a bordo das embarcações que entrem e saiam dos portos da Provincia	7 000$00	—	7 000$00
	Diversos:			
74.º	Receita pertencente à Inspecção do Comércio Bancário, conforme o seu orçamento privativo	1 000 000$00	—	1 000 000$00
75.º	Receita pertencente aos Transportes Marítimos de Timor, conforme o seu orçamento privativo	1 300 000$00	—	1 300 000$00
76.º	Fundo de Defesa Militar do Ultramar:			
	a) Imposto de defesa	484 000$00	36 029$50	520 029$50
	b) Taxa militar	26 000$00	1 350$00	27 350$00
	c) Multas por transgressões dos regulamentos	100$00	—	100$00
	d) Outras receitas	24 800$00	43 885$90	68 685$90
	Soma do capitulo 8.º	9 120 000$00	592 900$50	9 712 900$50
	CAPÍTULO 9.º			
	Receita extraordinária			
77.º	Lucros de amoedação	—	—	—
78.º	Importância da parte dos saldos de contas de exercicios findos:			
	1) A aplicar a diversas despesas extraordinárias	1 300 000$00	5 022 574$30	6 322 574$30
79.º	Plano de Fomento:			
	1) Subsidio reembolsável da Metrópole, nos termos da Lei n.º 2094, de 25 de Novembro de 1958:			
	Do Decreto-Lei n.º 42 479, de 31 de Agosto de 1959	—	—	—
80.º	Subsídios destinados ao recenseamento agricola mundial	—	—	—
81.º	Plano Intercalar de Fomento:			
	1) Subsidio gratuito reembolsável da metrópole:			
	Do Decreto-Lei n.º 42 479, de 31 de Agosto de 1959	—	14 329 409$39	14 329 409$39
	Do Decreto-Lei n.º 46 683, de 3 de Dezembro de 1965	56 000 000$00	— 25 000 000$00	31 000 000$00
	Soma do capitulo 9.º	57 300 000$00	— 5 648 016$31	51 651 983$69

Anotações	Receita por cobrar e liquidada			Receita cobrada, anulada e por cobrar			
	Por cobrar em 1-1-1965	Liquidada	Soma	Cobrada	Anulada	Por cobrar em 31-12-1965	Soma
	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—
	—	1 512 042$20	1 512 042$20	1 512 042$20	—	—	1 512 042$20
	—	115 482$90	115 482$90	115 482$90	—	—	115 482$90
	—	418 979$20	418 979$20	418 979$20	—	—	418 979$20
	—	83 786$20	83 786$20	83 786$20	—	—	83 786$20
	—	2 130 290$50	2 130 290$50	2 130 290$50	—	—	2 130 290$50
4	—	103 693$40	103 693$40	103 693$40	—	—	103 693$40
	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—
	—	171 412$70	171 412$70	171 412$70	—	—	171 412$70
	—	36 420$90	36 420$90	36 420$90	—	—	36 420$90
	—	38 478$00	38 478$00	38 478$00	—	—	38 478$00
	—	24 962$00	24 962$00	24 962$00	—	—	24 962$00
5	—	3 742 740$00	3 742 740$00	3 742 740$00	—	—	3 742 740$00
6	282 994$20	1 319 890$00	1 602 884$20	1 292 788$50	11 305$00	298 790$70	1 602 884$20
	2 290$50	11 915$00	14 205$50	10 522$00	—	3 683$50	14 205$50
	—	—	—	—	—	—	—
7	40 421$80	188 627$00	229 048$80	184 686$60	1 617$00	42 745$20	229 048$80
8	—	196 762$20	196 762$20	196 762$20	—	—	196 762$20
9	—	121 414$20	121 414$20	121 414$20	—	—	121 414$20
	—	—	—	—	—	—	—
	—	796 650$20	796 650$20	796 650$20	—	—	796 650$20
	—	6 600$00	6 600$00	6 600$00	—	—	6 600$00
	—	1 000 000$00	1 000 000$00	1 000 000$00	—	—	1 000 000$00
	—	1 300 000$00	1 300 000$00	1 300 000$00	—	—	1 300 000$00
10	7 577$70	517 629$30	525 207$00	520 029$50	—	5 177$50	525 207$00
11	—	27 350$00	27 350$00	27 350$00	—	—	27 350$00
	—	—	—	—	—	—	—
12	—	68 785$90	68 785$90	68 785$90	—	—	68 785$90
	353 284$20	9 673 330$80	10 006 615$00	9 643 296$10	12 922$00	350 396$90	10 006 615$00
	—	—	—	—	—	—	—
13	—	6 321 851$40	6 321 851$40	6 321 851$40	—	—	6 321 851$40
	—	24 256 456$50	24 256 456$50	24 256 456$50	—	—	24 256 456$50
	—	—	—	—	—	—	—
14	—	7 718 472$01	7 718 472$01	7 718 472$01	—	—	7 718 472$01
15	—	12 924 176$29	12 924 176$29	12 924 176$29	—	—	12 924 176$29
	—	51 220 956$20	51 220 956$20	51 220 956$20	—	—	51 220 956$20

Designação das receitas	Previsões e alterações		
	Previsão	Alterações	Soma
Capítulo 1.° Impostos directos gerais	27 807 000$00	—	27 807 000$00
Capítulo 2.° Impostos indirectos	11 490 500$00	—	11 490 500$00
Capítulo 3.° Indústrias em regime tributário especial	3 600 000$00	—	3 600 000$00
Capítulo 4.° Taxas — Rendimentos de diversos serviços	13 730 000$00	3 884 420$90	17 614 420$90
Capítulo 5.° Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	6 134 590$00	—	6 134 590$00
Capítulo 6.° Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	—	—	—
Capítulo 7.° Reembolsos e reposições	1 769 000$00	—	1 769 000$00
Capítulo 8.° Consignação de receitas	9 120 000$00	592 900$50	9 712 900$50
Soma da receita ordinária	73 651 090$00	4 477 321$40	78 128 411$40
Capítulo 9.° Receita extraordinária	57 300 000$00	— 5 648 016$31	51 651 983$69
Total	130 951 090$00	— 1 170 694$91	129 780 395$09

UMO

Receita por cobrar e liquidada			Receita cobrada, anulada e por cobrar			
Por cobrar em 1-1-1965	Liquidada	Soma	Cobrada	Anulada	Por cobrar em 31-12-1965	Soma
984 815$70	29 144 729$00	30 129 544$70	29 046 909$90	32 306$00	1 050 328$80	30 129 544$70
101 651$50	12 462 251$90	12 563 903$40	12 453 773$20	3 213$80	106 916$40	12 563 903$40
—	3 687 299$70	3 687 299$70	3 687 299$70	—	—	3 687 299$70
—	17 787 474$38	17 787 474$38	17 787 474$38	—	—	17 787 474$38
35 658$90	7 224 336$70	7 259 995$60	7 222 423$20	—	37 572$40	7 259 995$60
—	—	—	—	—	—	—
—	2 130 290$50	2 130 290$50	2 130 290$50	—	—	2 130 290$50
333 284$20	9 673 330$80	10 006 615$00	9 643 296$10	12 922$00	350 396$90	10 006 615$00
1 455 410$30	82 109 712$98	83 565 123$28	81 971 466$98	48 441$80	1 545 214$50	83 565 123$28
—	51 220 956$20	51 220 956$20	51 220 956$20	—	—	51 220 956$20
1 455 410$30	133 330 669$18	134 786 079$48	133 192 423$18	48 441$80	1 545 214$50	134 786 079$48

Anotações ao documento n.° 2

1) Verba orçamental		8 000 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3790, de 18 de Dezembro de 1965 (*Boletim Oficial* n.° 51)	798 800$00	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3862, de 26 de Fevereiro de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 8)	2 190 000$00	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3884, de 26 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 12	743 000$00	3 731 800$00
Soma		11 731 800$00
2) Verba orçamental		1 570 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3865, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)	90 000$00	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3884, de 26 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 12)	8 644$70	98 644$70
Soma		1 668 644$70
3) Verba orçamental		305 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		53 976$20
Soma		358 976$20
4) Verba orçamental		72 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		31 693$40
Soma		103 693$40
5) Verba orçamental		3 580 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		162 740$00
Soma		3 742 740$00
6) Verba orçamental		1 008 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		284 788$50
Soma		1 292 788$50
7) Verba orçamental		144 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 *Boletim Oficial* n.° 9)		14 461$70
Soma		158 461$70
8) Verba orçamental		166 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		4 537$30
Soma		170 537$30
9) Verba orçamental		108 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		13 414$20
Soma		121 414$20
10) Verba orçamental		484 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		36 029$50
Soma		520 029$50
11) Verba orçamental		26 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		1 350$00
Soma		27 350$00
12) Verba orçamental		24 800$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3864, de 5 de Março de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 9)		43 885$90
Soma		68 685$90
13) Verba orçamental		1 300 000$00
Aumento determinado pela Portaria n.° 3682, de 4 de Setembro de 1965 (*Boletim Oficial* n.° 36)	50 000$00	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3714, de 2 de Outubro de 1965 (*Boletim Oficial* n.° 40)	270 000$00	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3715, de 2 de Outubro de 1965 (*Boletim Oficial* n.° 40)	2 000 000$00	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3782, de 30 de Outubro de 1965 (*Boletim Oficial* n.° 44)	1 202 574$30	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3838, de 22 de Janeiro de 1966 (*Boletim Oficial* n.° 3)	1 500 000$00	5 022 574$30
Soma		6 322 574$30
14) Verba orçamental		—
Aumento determinado pela Portaria n.° 3661, de 17 de Julho de 1965 (*Boletim Oficial* n.° 29)	11 978 040$39	
Aumento determinado pela Portaria n.° 3694, de 4 de Setembro de 1965 (*Boletim Oficial* n.° 36)	2 351 369$00	14 329 409$39
Soma		14 329 409$39
15) Verba orçamental		56 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.° 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		25 000 000$00
Soma		31 000 000$00

Documento n.º 3

Relação, por epígrafes, das operações de tesouraria efectuadas no ano económico de 1965

Epígrafes	Saldos em 1-1-1965		Movimento anual		Saldos em 31-12-1965	
	Devedores	Credores	Entradas	Saídas	Devedores	Credores
A Previdente dos Funcionários do Ultramar	331$50	—	974$40	538$20	767$70	—
Adiantamento de fundos	—	19 036$80	—	—	—	19 036$80
Adiantamento de vencimentos	—	462 901$71	447 958$60	231 425$00	—	246 68$11
Assistência aos funcionários civis tuberculosos	1 770$00	—	1 943$40	2 065$00	1 648$40	—
Caixa Económica Postal	191 347$20	—	1 771 180$60	1 628 014$00	334 513$80	—
Caixa Geral de Aposentações	78 652$62	—	144 756$90	118 083$70	105 325$82	—
Cauções de exactores	3 651$75	—	—	—	3 651$75	—
Cofre de Previdência das Forças Armadas	1 487$50	—	1 857$20	1 917$80	1 426$90	
Cofre de Previdência do Ministério das Finanças	84 649$02	—	108 333$70	113 188$20	79 794$52	—
Consulados	—	3 607 224$92	3 443 473$10	3 459 071$40	—	3 622 823$22
Conta de Depósito da Província Ultramarina do Estado Português da Índia	—	—	144 084$90	144 084$90	—	—
Conta do subsídio reembolsável consignado a despesas públicas — Plano de Fomento	11 085 865$87	—	31 500 000$00	44 899 104$80		2 313 238$93
Cooperativa das Casas Económicas dos Funcionários Civis do Ministério do Ultramar	5 662$50	—	24 002$00	12 459$00	17 205$50	—
Depósitos diversos	2 173 485$33	—	6 355 384$90	5 096 468$85	3 432 401$38	—
Descontos a restituir na metrópole	11 220$20	—	23 112$00	28 889$20	5 443$00	—
Despesas com valores postais	—	—	63 357$10	63 357$10	—	—
Diversos	—	3 859 232$44	33 976 786$70	48 738 191$60	—	18 620 637$34
Fundo de Crédito Agrícola e de Colonização	307 685$35	—	—	—	307 685$35	—
Fundo de Defesa Militar do Ultramar — Outras receitas	3 976 309$90	—	563 298$00	4 539 337$90	—	—
Fundos municipais	42 074$10	—	1 658 324$90	1 643 759$60	56 639$40	—
Fundos permanentes	—	560 944$65	577 000$00	883 000$00	—	866 944$65
Instituto Ultramarino	56 685$00	—	105 69$00	89 587$00	72 767$00	—
Ministério das Finanças	—	44 472$34	23 460$00	22 885$00	—	43 897$34
Ministério do Interior	—	443 212$80	—	—	—	443 212$80
Ministério da Marinha	1 100$00	—	2 610$00	2 415$00	1 295$00	
Ministério do Ultramar	—	3 077 123$60	—	31 666$50	—	3 108 790$10
Montepio dos Servidores do Estado	—	149 155$80	93 648$00	79 607$00	—	135 114$80
Pensões deixadas às famílias	32 926$70	—	756 888$10	535 607$10	254 207$70	—
Pensões judiciais	—	44 168$75	—	—	—	44 168$75
Prémio de risco de adiantamentos feitos a funcionários	45 265$61	—	7 167$90	—	52 433$51	—
Província de Cabo Verde	10 637$60	—	89 934$30	62 447$40	38 124$50	—
Província da Guiné	21 714$86	—	1 264$60	34 705$70	—	11 726$30
Província de S. Tomé e Príncipe	38 458$40	—	6 921$70	54 817$60	—	9 437$50
Província de Angola	62 265$90	—	1 180 087$84	390 019$00	852 334$74	—
Província de Moçambique	—	389 870$30	283 461$70	172 517$90	—	278 926$50
Província de Macau	—	2 310 543$88	156 066$70	2 357 644$60	—	4 512 121$78
Reforma monetária	4 051 486$65	—	—	578 626$50	3 472 860$15	—
Regularização de contas	94 001$14	—	—	—	94 001$14	—
Repartição Provincial dos Serviços de Obras Públicas e Transportes	—	9 649 469$53	16 517 312$80	15 226 201$30	—	8 358 358$03
Tesouro Público — Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais	6 392 278$10	—	7 243 370$83	6 321 851$40	7 313 797$53	—
Transferência de fundos	—	19 605 407$61	107 014 549$37	77 729 560$80	9 679 580$96	—
Soma	28 770 742$74	44 222 765$13	214 288 241$24	215 293 116$05	26 177 905$75	42 634 802$95
Valores selados	15 090 544$00	—	70 000$00	1 115 740$00	14 044 804$00	—
Total	43 861 286$74	44 222 765$13	214 358 241$24	216 408 856$05	40 222 709$75	42 634 802$95

Balanço:

Saldos devedores	26 177 905$75
Saldos credores	42 634 802$95
Saldo a favor da Fazenda	16 456 897$20

Documento n.º 4

Relação, por epígrafes, das operações de tesouraria efectuadas no primeiro trimestre de 1966

Epigrafes	Saldos em 1-1-1966		Movimento trimestral		Saldos em 31-3-1966	
	Devedores	Credores	Entradas	Saidas	Devedores	Credores
A Previdente dos Funcionários do Ultramar	767$70	—	152$40	461$00	459$10	—
Adiantamento de fundos	—	19 036$80	—	-	—	19 036$80
Adiantamento de vencimentos	—	246 368$11	36 686$20	447 598$00	—	607 279$91
Assistência aos tuberculosos civis	1 648$40	—	397$50	923$40	1 122$50	—
Caixa Económica Postal	334 513$80	—	327 247$50	497 985$30	163 776$00	—
Caixa Geral de Aposentações	105 325$82	—	23 602$90	83 409$10	45 519$62	—
Cauções de exactores	3 651$75	—	—	—	3 651$75	—
Cofre de Previdência das Forças Armadas	1 426$90	--	263$20	773$60	916$50	—
Cofre de Previdência do Ministério das Finanças	79 794$52	—	20 934$20	50 036$50	50 692$22	--
Consulados	—	3 622 823$22	3 391 132$80	829 176$70	—	1 060 867$12
Conta de Depósito da Província Ultramarina do Estado Português da India	—	—	36 023$00	24 989$90	11 033$10	—
Conta do subsídio reembolsável consignado a despesas públicas — Plano de Fomento	—	2 313 238$93	31 000 000$00	17 012 012$40	11 674 748$67	—
Cooperativa das casas económicas dos funcionários civis do Ministério do Ultramar	17 205$50	—	2 574$00	3 896$00	15 883$50	--
Depósitos diversos	3 432 401$38	—	3 321 762$00	11 474 342$85	—	4 720 179$47
Descontos a restituir na metrópole	5 443$00	—	10 841$50	8 997$30	7 287$20	—
Despesas com valores postais	—	—	20 603$00	431$40	20 171$60	—
Diversos	—	18 620 637$34	22 101 402$90	27 098 467$50	—	23 617 701$94
Fundo de crédito agrícola e de colonização	307 685$35	—	12 000$00	—	319 685$35	—
Fundo de Defesa Militar do Ultramar — Outras receitas	—	—	452 712$90	—	452 712$90	—
Fundos municipais	56 639$40	—	544 520$50	364 564$80	286 595$10	-
Fundos permanentes	—	866 944$65	863 000$00	24 000$00	—	27 944$65
Instituto Ultramarino	72 767$00	—	28 574$50	25 182$20	76 159$30	—
Ministério das Finanças	—	43 897$34	10 005$00	7 590$00	—	41 482$34
Ministério do Interior	—	443 212$80	—	—	—	443 212$80
Ministério da Marinha	1 295$00	—	972$20	750$00	1 517$20	—
Ministério do Ultramar	—	3 108 790$10	—	—	—	3 108 790$10
Montepio dos Servidores do Estado	—	135 114$80	31 434$00	23 924$10	-	127 604$90
Pensões deixadas as famílias	254 207$70	—	121 012$50	375 462$50	—	242$30
Pensões judiciais	—	44 168$75	—	—	—	44 168$75
Prémio de risco de adiantamentos feitos a funcionários	52 433$51	—	9 583$60	—	62 017$11	--
Província de Cabo Verde	38 124$50	—	157 234$90	8 097$70	187 261$70	-
Província da Guiné	—	11 726$30	28 755$50	38 955$60	—	21 926$40
Província de S. Tomé e Príncipe	—	9 437$50	497$10	108 915$10	-	117 855$50
Província de Angola	852 334$74	—	96 203$20	182 662$10	765 875$84	—
Província de Moçambique	—	278 926$50	333 650$70	78 122$90	—	23 398$70
Província de Macau	—	4 512 121$78	54 315$54	88 145$80	—	4 545 952$04
Reforma monetária	3 472 860$15	—	—	—	3 472 860$15	—
Regularização de contas	94 001$14	—	—	—	94 001$14	-
Repartição Provincial dos Serviços de Obras Públicas e Transportes	—	8 358 358$03	9 398 113$90	1 800 000$00	—	760 244$13
Tesouro Público — Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais	7 313 797$53	—	8 708 919$90	3 498 888$10	12 523 829$33	—
Transferência de fundos	9 679 580$96	—	57 128 619$75	54 578 359$26	12 229 841$45	—
Soma	26 177 905$75	42 634 802$95	138 323 748$79	118 737 121$11	42 417 618$33	39 287 887$85
Valores selados	14 044 804$00	—	71 000$00	621 140$00	13 494 664$00	—
Total	40 222 709$75	42 634 802$95	138 394 748$79	119 358 261$11	55 912 282$33	39 287 887$85

Balanço:

Saldos devedores	42 417 618$33
Saldos credores	39 287 887$85
Saldo contra a Fazenda	3 129 730$48

Tabela modelo 30

GERÊNCIA DE 1965

Documento n.º 5

Tabela de entrada e saída

Débito

Designação	Valores selados	Letras e papéis de crédito	Dinheiro	Somas
Saldo do ano anterior (a)	16 792 265$30	—	5 099 624$80	21 891 890$10
Receita própria				
Do exercício de 1965				
Impostos directos gerais	—	—	29 046 919$90	
Impostos indirectos	—	—	12 453 773$20	
Indústrias em regime tributário especial	—	—	3 687 299$70	
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	—	—	17 787 474$38	
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	—	—	7 222 423$20	
Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	—	—	—	
Reembolsos e reposições	—	—	2 130 290$50	
Consignação de receitas	—	—	9 643 296$10	
Receita extraordinária para cobertura de despesas de 1964	—	—	28 282 729$20	
Receita extraordinária para cobertura de despesas de 1965	—	—	22 938 227$00	133 192 423$18
Operações de tesouraria				
Operações de tesouraria, segundo o balancete de operações de tesouraria, extraído do livro m/16	70 000$00	—	214 288 241$24	214 358 241$24
Diversos				
Passagens de fundos da recebedoria para a tesouraria	—	—	133 192 423$18	133 192 423$18
Valores selados debitados à Repartição de Fazenda do Concelho de Díli	1 115 740$00	—	—	1 115 740$00
Total	17 978 005$30	—	485 772 712$40	503 750 717$70

(a) **Valores selados:**

Na Tesouraria	15 090 544$00
Na Recebedoria	1 701 721$30
Soma	16 792 265$30

de fundos no ano económico de 1965

Crédito

Designação	Valores selados	Letras e papéis de crédito	Dinheiro	Somas
Despesa própria				
Exercício de 1964				
Dívida da Província	—	—	—	
Governo da Província e Representação Nacional	—	—	210 203$40	
Aposentações, jubilações, pensões e reformas	—	—	389 070$48	
Administração Geral e Fiscalização	—	—	2 877 940$50	
Serviços de Fazenda	—	—	302 721$00	
Serviços de Justiça	—	—	63 732$70	
Serviços de Fomento	—	—	2 720 293$80	
Defesa Nacional — Forças Armadas	—	—	456 116$10	
Serviços de Marinha	—	—	25 421$50	
Encargos gerais	—	—	6 233 335$10	
Exercícios findos	—	—	29 423$20	
Despesa extraordinária	—	—	28 282 729$20	41 590 986$98
Saldo do exercício de 1964	—	—	7 243 370$83	7 243 370$83
Exercício de 1965				
Dívida da Província	—	—	919 662$50	
Governo da Província e Representação Nacional	—	—	1 528 697$60	
Aposentações, jubilações, pensões e reformas	—	—	2 090 482$83	
Administração Geral e Fiscalização	—	—	21 859 610$60	
Serviços de Fazenda	—	—	2 814 425$80	
Serviços de Justiça	—	—	692 267$20	
Serviços de Fomento	—	—	7 658 615$80	
Defesa Nacional — Forças Armadas	—	—	4 766 807$40	
Serviços de Marinha	—	—	702 684$80	
Encargos gerais	—	—	14 510 069$95	
Exercícios findos	—	—	162 390$70	
Despesa extraordinária	—	—	22 938 227$00	80 643 942$18
Operações de tesouraria				
Operações de tesouraria, segundo o balancete extraído do livro m/16	1 115 740$00	—	215 293 116$05	216 408 856$05
Diversos				
Passagens de fundos (créditos ao recebedor)	—	—	133 192 423$18	133 192 423$18
Valores selados devolvidos	—	—	—	—
Valores selados vendidos	1 482 436$50	—	—	1 482 436$50
Importância levantada para ajustamento definitivo da diferença de câmbios resultante da conversão de patacas para escudos, por virtude da mudança do regime monetário da Província, operada nos documentos de despesa de 1959, pagos de Janeiro a Março de 1960	—	—	18$58	18$58
Saldo para o ano seguinte (*b*)	15 379 828$80	—	7 808 854$60	23 188 683$40
Total	17 978 005$30	—	485 772 712$40	503 750 717$70

(*b*) **Valores selados:**

Na Tesouraria	14 044 804$00
Na Recebedoria	1 335 024$80
Soma	15 379 828$80

Tabela modelo 30

Tabela da entrada e saída de fundos no 1.° trimestre de 1966

Documento n.º 6

Tabela de entrada e saída de fundos

Débito

Designação	Valores selados	Letras e papéis de crédito	Dinheiro	Somas
Saldo do ano anterior (*a*)	15 379 828$80	—	7 808 854$60	23 188 683$40
Receita própria:				
De exercício de 1966:				
Impostos directos gerais	—	—	3 137 082$50	
Impostos indirectos	—	—	3 306 938$50	
Indústrias em regime tributário especial	—	—	1 039 963$10	
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	—	—	1 995 609$60	
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	—	—	1 733 018$26	
Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	—	—	—	
Reembolsos e reposições	—	—	376 116$20	
Consignação de receitas	—	—	1 097 713$90	
Receita extraordinária	—	—	1 605 170$00	
Receita extraordinária de 1965	—	—	18 905 730$50	33 197 342$56
Operações de tesouraria:				
Operações de tesouraria, segundo o balancete de operações de tesouraria, extraído do livro m/16	71 000$00	—	138 323 748$79	188 394 748$79
Diversos:				
Passagens de fundos da recebedoria para a tesouraria	—	—	32 767 026$36	32 767 026$36
Valores selados debitados à Repartição de Fazenda de Dili	521 140$00	—	—	521 140$00
Total	15 971 968$80	—	212 096 972$31	228 068 941$11

(*a*) *Valores selados*:

Na Tesouraria	14 044 804$00
Na Recebedoria	1 335 024$80
Soma	15 379 828$80

no 1.° trimestre de 1966

Crédito

Designação	Valores selados	Letras e papéis de crédito	Dinheiro	Somas
Despesa própria:				
Exercício de 1965:				
Dívida da Província	—	—	—	
Governo da Província e Representação Nacional	—	—	427 965$30	
Aposentações, jubilações, pensões e reformas	—	—	570 942$25	
Administração Geral e Fiscalização	—	—	4 623 875$70	
Serviços de Fazenda	—	—	305 679$00	
Serviços de Justiça	—	—	72 267$55	
Serviços de Fomento	—	—	2 826 301$10	
Defesa Nacional — Forças Armadas	—	—	349 358$00	
Serviços de Marinha	—	—	138 583$00	
Encargos Gerais	—	—	6 204 761$70	
Exercícios findos	—	—	37 098$30	
Despesa extraordinária	—	—	18 905 730$50	34 462 562$40
Saldo do exercício de 1965 (m/3 n.° 15 162)	—	—	8 708 919$90	8 708 919$90
Exercício de 1966:				
Dívida da Província	—	—	519 662$50	
Governo da Província e Representação Nacional	—	—	253 592$60	
Aposentações, jubilações, pensões e reformas	—	—	371 478$19	
Administração Geral e Fiscalização	—	—	4 360 664$90	
Serviços de Fazenda	—	—	632 558$50	
Serviços de Justiça	—	—	138 125$80	
Serviços de Fomento	—	—	1 471 217$40	
Defesa Nacional — Forças Armadas	—	—	1 125 075$00	
Serviços de Marinha	—	—	164 067$60	
Encargos Gerais	—	—	857 442$15	
Exercícios findos	—	—	13 609$90	
Despesa extraordinária	—	—	1 605 170$00	11 512 664$54
Operações de tesouraria:				
Operações de tesouraria, segundo o balancete extraído do livro m/16	621 140$00	—	118 737 121$11	119 358 261$11
Diversos:				
Passagens de fundos (créditos ao recebedor)	—	—	32 767 026$36	32 767 026$36
Valores selados vendidos	474 468$80	—	—	474 468$80
Valores selados devolvidos	—	—	—	—
Saldo para o mês seguinte (*b*)	14 876 360$00	—	5 908 678$00	20 785 038$00
Total	15 971 968$80	—	212 096 972$31	228 068 941$11

(*b*) *Em dinheiro:*

Na Tesouraria	5 478 361$80
Na Recebedoria	430 316$20
Soma	5 908 678$00

Em valores selados:

Na Tesouraria	13 494 664$00
Na Recebedoria	1 381 696$00
Soma	14 876 360$00

II Parte

Conta de Exercício

Documento n.º 7

Débito

CONTA DE EXER

Proveniência das receitas	Importâncias cobradas Nos primeiros 12 meses do ano	No período complementar do exercício	Soma
Receita orçamental			
Ordinária:			
Impostos directos gerais	29 046 909$90	—	29 046 909$90
Impostos indirectos	12 453 773$20	—	12 453 773$20
Indústrias em regime tributário especial	3 687 299$70	—	3 687 299$70
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	17 787 474$38	—	17 787 474$38
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	7 222 423$20	—	7 222 423$20
Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	—	—	—
Reembolsos e reposições	2 130 290$50	—	2 130 290$50
Consignação de receitas	9 643 296$10	—	9 643 296$10
Soma da receita ordinária	81 971 466$98	—	81 971 466$98
Extraordinária:			
Lucros de amoedação	—	—	—
Plano Intercalar de Fomento:			
Subsídio gratuito reembolsável da metrópole, nos termos da Lei n.º 2123, de 14 de Dezembro de 1964 e Decreto-Lei n.º 46 683, de 3 de Dezembro de 1965, e reforços determinados pelas Portarias n.ºs 3651, de 17 de Julho de 1965 e 3694, de 4 de Setembro de 1965, com uma parte do saldo do subsídio da metrópole autorizado pelo Decreto-Lei n.º 42 479, de 31 de Agosto de 1959, a aplicar a:			
I — Conhecimento científico do território e das populações, investigação científica e estudos de base:			
1) Conhecimento científico do território:			
a) Cartografia geral:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	24 175$00	24 175$00
b) Hidrografia:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
c) Meteorologia:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	150 000$00	150 000$00
2) Investigação científica			
a) Centro de estudos:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
b) Bolsas de estudo:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	34 410$00	—	34 410$00
3) Estudos de base:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	24 000$00	24 000$00
II — Agricultura, silvicultura e pecuária:			
1) Investigação básica:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	681 334$90	252 632$80	933 967$70
2) Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	710 742$70	—	710 742$70
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	3 115 291$50	1 852 250$60	4 967 542$10
3) Carta de solos:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	300 000$00	300 000$00
III — Pesca:			
1) Investigação e assistência técnica:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
2) Pescas:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	9 484$00	16 796$50	26 280$50
3) Regularização do abastecimento interno do pescado:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
IV — Energia:			
1) Estudos, produção, transportes e distribuição:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	176 208$60	250$90	176 459$50
V — Indústria:			
1) Indústrias extractivas:			
a) Carta geológica:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
b) Aproveitamento de meios de obtenção de água doce:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
c) Fomento mineiro:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	500 000$00	—	500 000$00
2) Indústrias transformadoras:			
a) Estudos:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
b) Ampliação, renovação e criação de novas indústrias:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	100 000$00	101 111$50	201 111$50
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
A transportar	5 327 471$70	2 721 217$30	8 048 689$00

CICIO DE 1965 **Crédito**

Proveniência das despesas	Importâncias pagas Nos primeiros 12 meses do ano	No período complementar do exercício	Soma
Despesa orçamental			
Ordinária:			
Dívida da Província	919 662$50	—	919 662$50
Governo da Província e Representação Nacional	1 528 697$60	427 965$30	1 956 662$90
Aposentações, jubilações, pensões e reformas	2 090 482$83	570 942$25	2 661 425$08
Administração Geral e Fiscalização	21 859 610$60	4 623 875$70	26 483 486$30
Serviços de Fazenda	2 814 425$80	305 679$00	3 120 104$80
Serviços de Justiça	692 267$20	72 267$55	764 534$75
Serviços de Fomento	7 658 615$80	2 826 301$10	10 484 916$90
Defesa Nacional — Forças Armadas	4 766 807$40	349 358$00	5 116 165$40
Serviços de Marinha	702 684$80	138 583$00	841 267$80
Encargos gerais	14 510 069$95	6 204 761$70	20 714 831$65
Exercícios findos	162 390$70	37 098$30	199 489$00
Soma da despesa ordinária	57 705 715$18	15 556 831$90	73 262 547$08
Extraordinária:			
Plano Intercalar de Fomento, 1965 (Lei n.º 2 123, de 14 de Dezembro de 1964 e Decreto-Lei n.º 46 683, de 3 de Dezembro de 1965 e reforços determinados pelas Portarias n.ºs 3651, de 17 de Julho de 1965 e 3694, de 4 de Setembro de 1965, com uma parte do saldo do subsídio da metrópole autorizado pelo Decreto-Lei n.º 42 479, de 31 de Agosto de 1959):			
I — Conhecimento científico do território e das populações, investigação científica e estudos base:			
1) Conhecimento científico do território:			
a) Cartografia geral:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	24 175$00	24 175$00
b) Hidrografia:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
c) Meteorologia:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	150 000$00	150 000$00
2) Investigação científica:			
a) Centro de estudos:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
b) Bolsas de estudo:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	34 410$00	—	34 410$00
3) Estudos de base:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	24 000$00	24 000$00
II — Agricultura, silvicultura e pecuária:			
1) Investigação básica:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	681 334$90	252 632$80	933 967$70
2) Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	710 742$70	—	710 742$70
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	3 115 291$50	1 852 250$60	4 967 542$10
3) Carta de solos:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	300 000$00	300 000$00
III — Pesca:			
1) Investigação e assistência técnica:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
2) Pescas:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	9 484$00	16 796$50	26 280$50
3) Regularização do abastecimento interno de pescado:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
IV — Energia:			
1) Estudos, produção, transportes e distribuição:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	176 208$60	250$90	176 459$50
V — Indústria:			
1) Indústrias extractivas:			
a) Carta geológica:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
b) Aproveitamento de meios de obtenção de água doce:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
c) Fomento mineiro:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole: — Decreto-Lei n.º 46 683	500 000$00	—	500 000$00
2) Indústrias transformadoras:			
a) Estudos:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole: — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
b) Ampliação, renovação e criação de novas indústrias:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	100 000$00	101 111$50	201 111$50
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
A transportar	5 327 471$70	2 721 217$30	8 048 689$00

Proveniência das receitas	Importâncias cobradas		
	Nos primeiros 12 meses do ano	No período complementar do exercício	Soma
Transporte	5 327 471$70	2 721 217$30	8 048 689$00
VI — Transportes e comunicações:			
1) Transportes rodoviários:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	1 391 656$31	—	1 391 656$31
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683.	2 449 538$39	932 081$70	3 381 620$09
2) Portos e navegação:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	2 789 354$00	565 041$90	3 354 395$90
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
3) Transportes aéreos e aeroportos:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	75 320$79	—	75 320$79
Do subsídio gratuito reembolsável da metropole — Decreto-Lei n.º 46 683.	441 303$81	485 357$00	926 660$81
4) Telecomunicações:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	231 660$50	1 523 623$60	1 755 284$10
Do subsídio gratuito reembolsável da metropole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
VII — Turismo:			
1) Estudos, planeamentos e realização de melhoramentos de turismo:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683 .	2 200 000$00	—	2 200 000$00
VIII — Habitação e melhoramentos locais:			
1) Habitação:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	1 331 385$90	2 228 280$80	3 559 666$70
2) Melhoramentos locais:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	201 670$61	—	201 670$61
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683.	1 151 811$89	1 091 136$40	2 242 948$29
IX — Promoção social:			
1) Educação:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	1 875 970$60	477 931$91	2 353 902$51
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683 .	—	1 957 037$89	1 957 037$89
2) Saúde e assistência:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	342 096$50	—	342 096$50
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683 .	833 407$30	3 369 889$10	4 203 296$40
3) Radiodifusão:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	55 244$80	55 244$80
	20 642 648$30	15 406 842$40	36 049 490$70
Outras receitas extraordinárias:			
1) Edifícios e monumentos:			
a) Construção, grandes reparações e adaptação de edifícios públicos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	160 914$50	120 686$50	281 601$00
2) Outras despesas:			
a) Apetrechamento dos serviços públicos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	44 043$50	4 900$00	48 943$50
b) Aquisição de imóveis e expropriação de terrenos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	70 000$00	—	70 000$00
c) Estudos e projectos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	—	—
d) Abastecimento de água às povoações:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	49 692$60	49 692$60
3) Despesas com o recenseamento geral da população da província:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	—	—
4) Missão Geográfica:			
Do saldo das contas de exercícios findos	400 000$00	—	400 000$00
5) Polícia rural:			
Do saldo das contas de exercícios findos.	148 046$40	154 305$90	302 352$30
B) — Regularização das despesas feitas de 1959 a 1964, sem a existência de recursos orçamentais:			
Do saldo das contas de exercícios findos.	1 202 574$80	—	1 202 574$80
C) — Despesas com a deslocação à metrópole, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 43548, de 21 de Março de 1961, dos representantes do Conselho Legislativo e da Câmara Municipal de Dili, à eleição do Chefe do Estado:			
Do saldo das contas de exercícios findos	270 000$00	—	270 000$00
D) — Para pagamento das despesas a realizar durante o ano económico de 1965, com o fretamento de aviões para carreira Baucau / Darwin:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	1 869 179$40	1 869 179$40
E) Despesas com a inspecção e reparação, para efeitos de overhaul dos aviões Dove dos Transportes Aéreos de Timor, na fábrica De Havilland, na Austrália:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	1 300 123$70	1 300 123$70
	2 295 578$70	3 498 888$10	5 794 466$80
Soma da receita extraordinária	22 938 227$00	18 905 730$50	41 843 957$50
Total geral das receitas ordinária e extraordinária	104 909 693$98	18 905 730$50	123 815 424$48

NOTA: O crédito especial a que corresponde a letra A) não foi autorizado dentro do exercício.

Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, em Dili, 14 de Abril de 1966. — O Chefe da 4.ª Secção

Proveniência das despesas	Importâncias pagas		
	Nos primeiros 12 meses do ano	No período complementar do exercício	Soma
Transporte	5 827 471$70	2 721 217$30	8 048 689$00
VI — Transportes e comunicações:			
1) Transportes rodoviários:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	1 391 656$31	—	1 391 656$31
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	2 449 538$89	932 081$70	3 381 620$09
2) Portos e navegação:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	2 789 354$00	565 041$90	3 354 395$90
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
3) Transportes aéreos e aeroportos:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479.	75 320$79	—	75 320$79
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	441 303$81	485 357$00	926 660$81
4) Telecomunicações:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479.	231 660$50	1 523 623$60	1 755 284$10
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	—	—
VII — Turismo:			
1) Estudos, planeamentos e realização de melhoramentos de turismo:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	2 200 000$00	—	2 200 000$00
VIII — Habitação e melhoramentos locais:			
1) Habitação:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	1 331 385$90	2 228 280$80	3 559 666$70
2) Melhoramentos locais:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479.	201 670$61	—	201 670$61
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	1 151 811$89	1 091 136$40	2 242 948$29
IX — Promoção social:			
1) Educação:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479.	1 875 970$60	477 931$91	2 353 902$51
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	1 957 037$89	1 957 037$89
2) Saúde e assistência:			
Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479.	342 096$50	—	342 096$50
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683.	833 407$30	3 369 889$10	4 203 296$40
3) Radiodifusão:			
Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	55 244$80	55 244$80
Outras despesas extraordinárias:	20 642 648$30	15 406 842$40	36 049 490$70
1) Edifícios e monumentos:			
a) Construção, grandes reparações e adaptação de edifícios públicos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	160 914$50	120 686$50	281 601$00
2) Outras despesas:			
a) Apetrechamento dos serviços públicos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	44 043$50	4 900$00	48 943$50
b) Aquisição de imóveis e expropriação de terrenos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	70 000$00	—	70 000$00
c) Estudos e projectos:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	—	—
d) Abastecimento de água às povoações:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	49 692$60	49 692$60
3) Despesas com o recenseamento geral da população da província:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	—	—
4) Missão Geográfica:			
Do saldo das contas de exercícios findos.	400 000$00	—	400 000$00
5) Polícia rural:			
Do saldo das contas de exercícios findos	148 046$40	154 305$90	302 352$30
B) — Regularização das despesas feitas de 1959 a 1964, sem a existência de recursos orçamentais:			
Do saldo das contas de exercícios findos	1 202 574$30	—	1 202 574$30
C) Despesas com a deslocação à metrópole, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 43 548, de 21 de Março de 1961, dos representantes do Conselho Legislativo e da Câmara Municipal de Dili, à eleição do Chefe de Estado:			
Do saldo das contas de exercícios findos	270 000$00	—	270 000$00
D) — Para pagamento das despesas a realizar durante o ano económico de 1965, com o fretamento de aviões para a carreira Baucau/Darwin:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	1 869 179$40	1 869 179$40
E) Despesas com a inspecção e reparação, para efeitos de overhaul dos aviões *Dove* dos Transportes Aéreos de Timor, na fábrica De Havilland, na Austrália:			
Do saldo das contas de exercícios findos	—	1 300 123$70	1 300 123$70
	2 295 578$70	3 498 888$10	5 794 466$80
Soma da despesa extraordinária	22 938 227$00	18 905 730$50	41 843 957$50
Total das despesas ordinária e extraordinária			115 106 504$58
Saldo do exercício:			
Diferença entre o total da despesa e receita ordinária			8 708 919$90
Total geral			123 815 424$48

José Augusto, segundo-oficial. — O Chefe dos Serviços, *Ernâni da Rocha Neves*, Director de Fazenda de 2.ª classe.

Documento n.º 8

Relação demonstrativa da receita própria prevista para o ano económico de 1965 e cobrada durante o exercício

Artigos	Designação da receita	Previsão e alterações			Cobrança	Diferenças entre a previsão e a cobrança	
		Previsão	Alterações	Soma		Para mais	Para menos
	Receita ordinária						
	CAPÍTULO 1.º						
	Impostos directos gerais						
1.º	Contribuição industrial:						
	a) Por lançamento	3 484 000$00	—	3 484 000$00	3 471 247$00	—	12 753$00
	b) Variável, cobrada pela Alfândega	2 250 000$00	—	2 250 000$00	2 386 164$90	136 164$90	—
2.º	Imposto profissional:						
	1.º grupo	183 000$00	—	183 000$00	191 144$80	8 144$80	—
	2.º grupo	31 000$00	—	31 000$00	30 875$00	—	125$00
3.º	Contribuição predial:						
	a) Urbana	210 000$00	—	210 000$00	186 161$90	—	23 838$10
	b) Rústica	2 622 000$00	—	2 622 000$00	3 227 313$00	605 313$00	—
4.º	Imposto sobre as sucessões e doações	—	—	—	—	—	—
5.º	Sisa sobre a transmissão de imobiliários por título oneroso	34 000$00	—	34 000$00	71 941$00	37 941$00	—
6.º	Imposto domiciliário	18 924 000$00	—	18 924 000$00	19 420 410$00	496 410$00	—
7.º	Juros de mora	47 000$00	—	47 000$00	34 183$90	—	12 816$10
8.º	8 por cento de dívidas	22 000$00	—	22 000$00	27 468$40	5 468$40	—
9.º	Impostos directos extintos	—	—	—	—	—	—
	Soma	27 807 000$00	—	27 807 000$00	29 046 909$90	1 289 442$10	49 532$20
	CAPÍTULO 2.º					+ 1 239 909$90	
	Impostos indirectos						
10.º	Direitos de importação	8 210 000$00	—	8 210 000$00	8 438 909$80	228 909$80	—
11.º	Direitos de exportação	1 432 000$00	—	1 432 000$00	1 558 241$20	126 241$20	—
12.º	Estampilhas para selagem de tabaco	144 000$00	—	144 000$00	148 132$20	4 132$20	—
13.º	Imposto do selo:						
	a) Estampilha fiscal	740 000$00	—	740 000$00	1 017 022$80	277 022$80	—
	b) Papel selado	115 000$00	—	115 000$00	163 725$00	48 725$00	—
	c) Letras seladas e impressão	48 000$00	—	48 000$00	66 059$60	18 059$60	—
	d) Selo de verba	303 000$00	—	303 000$00	436 645$60	133 645$60	—
	e) Selo nas Alfândegas	49 000$00	—	49 000$00	57 737$20	8 737$20	—
	f) Selo de conhecimentos de cobrança	145 000$00	—	145 000$00	170 877$00	25 877$00	—
	g) Selo de cheques	6 500$00	—	6 500$00	6 850$00	350$00	—
	h) Selo de especialidades farmacêuticas	—	—	—	—	—	—
	i) Selos diversos	—	—	—	—	—	—
	j) Selo especial de licenças	298 000$00	—	298 000$00	389 572$80	91 572$80	—
	Soma	11 490 500$00	—	11 490 500$00	12 453 773$20	963 273$20	—
	CAPÍTULO 3.º					+ 963 273$20	
	Indústrias em regime tributário especial						
14.º	Imposto mineiro	—	—	—	—	—	—
15.º	Licenças não especificadas	—	—	—	—	—	—
16.º	Receitas resultantes do regime tributário especial das indústrias petrolíferas:						
	1) Direitos de concessão	—	—	—	—	—	—
	2) Imposto de rendimento	—	—	—	—	—	—
	3) Outras receitas	—	—	—	—	—	—
17.º	Imposto do consumo do álcool	100 000$00	—	100 000$00	163 911$20	63 911$20	—
18.º	Imposto do consumo	3 500 000$00	—	3 500 000$00	3 523 388$50	23 388$50	—
	Soma	3 600 000$00	—	3 600 000$00	3 687 299$70	87 299$70	—
	CAPÍTULO 4.º					+ 87 299$70	
	Taxas — Rendimentos de diversos serviços						
	Serviços administrativos e de fomento:						
19.º	Rendimento dos Serviços de Agricultura	74 000$00	—	74 000$00	111 413$70	37 413$70	—
20.º	Receitas nos termos do Código da Estrada	240 000$00	—	240 000$00	378 319$10	138 319$10	—
21.º	Taxas de emigração	—	—	—	—	—	—
22.º	Taxas devidas pelos títulos de residência concedidos a estrangeiros	40 000$00	—	40 000$00	21 235$00	—	18 765$00
23.º	Rendimento dos Serviços de Identificação Civil	30 000$00	—	30 000$00	69 328$50	39 328$50	—
24.º	Receita do regulamento de armas, munições e substâncias explosivas	29 000$00	—	29 000$00	21 083$20	—	7 916$80
25.º	Rendimento do Liceu «Dr. Francisco Machado»	167 000$00	—	167 000$00	309 660$00	142 660$00	—
26.º	Taxas devidas pelos serviços prestados pelo pessoal da Capitania dos Portos, nas operações de carga e descarga no porto de Díli	18 000$00	—	18 000$00	4 669$00	—	13 331$00
	A transportar	598 000$00	—	598 000$00	915 703$50	357 716$30	40 012$80

Artigos	Designação da receita	Previsão e alterações			Cobrança	Diferenças entre a previsão e a cobrança	
		Previsão	Alterações	Soma		Para mais	Para menos
	Transporte	598 000$00	—	598 000$00	915 703$50	357 716$30	40 012$80
	Emolumentos:						
27.º	Emolumentos dos portos capitanias e delegações e patronias marítimas	17 000$00	—	17 000$00	10 700$00	—	6 300$00
28.º	Emolumentos diversos	290 000$00	—	290 000$00	189 065$60	—	100 934$40
	Diversas:						
29.º	Multas:						
	a) Por infracção à lei do selo	100$00	—	100$00	112$00	12$00	—
	b) Diversas	110 000$00	—	110 000$00	129 501$60	19 501$60	—
30.º	Receitas eventuais não especificadas:						
	a) Diversas.	8 000 000$00	3 731 800$00	11 731 800$00	12 604 187$20	872 387$20	—
	b) Diferenças de câmbios.	—	—	—	18$58	18$58	—
	Serviços alfandegários:						
31.º	Armazenagem e outras receitas	315 000$00	—	315 000$00	328 593$60	13 593$60	—
32.º	Taxas de tráfego.	230 000$00	—	230 000$00	259 969$10	29 969$10	—
33.º	Emolumentos gerais aduaneiros	1 570 000$00	98 644$70	1 668 644$70	1 880 151$70	211 507$00	—
34.º	Emolumentos pessoais	534 000$00	—	534 000$00	550 581$70	16 581$70	—
35.º	Rendimento da ponte-cais de Dili	1 740 000$00	—	1 740 000$00	438 297$20	—	1 301 702$80
36.º	Sobretaxa de 0,75 por cento sobre o valor da exportação, nos termos do artigo 35.º do Decreto n. 39 958, de 7 de Dezembro de 1954	305 000$00	53 976$20	358 976$20	412 952$40	53 976$20	—
	Serviços judiciais e de registo:						
37.º	Emolumentos judiciais	16 200$00	—	16 200$00	34 137$70	17 937$70	—
38.º	Emolumentos das Conservatórias do Registo Predial e Comercial.	3 600$00	—	3 600$00	32 233$30	28 633$30	—
	Serviços sanitários:						
39.º	Emolumentos sanitários.	1 100$00	—	1 100$00	1 269$20	169$20	—
	Soma.	13 730 000$00	3 884 420$90	17 614 420$90	17 787 474$38	1 622 003$48	1 448 950$00
						+ 173 053$48	
	CAPÍTULO 5.º						
	Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros						
	Domínio privado do Estado:						
	Correios e telégrafos:						
40.º	Rendimento das indústrias eléctricas. .	6 000$00	—	6 000$00	7 222$40	1 222$40	—
41.º	Rendimento postal	19 000$00	—	19 000$00	43 648$10	24 648$10	—
42.º	Rendimento telefónico	608 000$00	—	608 000$00	667 424$50	59 424$50	—
43.º	Rendimento telegráfico	798 000$00	—	798 000$00	824 153$80	26 153$80	—
44.º	Venda de selos.	1 349 000$00	—	1 349 000$00	1 460 574$20	111 574$20	—
45.º	Rendimento radioeléctrico	134 000$00	—	134 000$00	169 653$70	35 653$70	—
	Diversas:						
46.º	Foros	218 000$00	—	218 000$00	250 151$50	32 151$50	—
47.º	Rendas de prédios:						
	a) Urbanos	238 000$00	—	238 000$00	386 841$80	148 841$80	—
	b) Rústicos	7 600$00	—	7 600$00	7 100$00	—	500$00
48.º	Rendimento das farmácias e ambulâncias do Estado	59 000$00	—	59 000$00	42 603$70	—	16 396$30
49.º	Rendimento dos hospitais e enfermarias do Estado.	108 000$00	—	108 000$00	68 023$90	—	39 976$10
50.º	Honorários clínicos	5 600$00	—	5 600$00	12 533$60	6 933$60	—
	Transportes fluviais e marítimos:						
51.º	Passagens e fretes em embarcações e navios do Estado.	20 000$00	—	20 000$00	862$50	—	19 137$50
	Diversas:						
52.º	Rendimento da Imprensa Nacional . . .	390 000$00	—	390 000$00	468 928$40	78 928$40	—
53.º	Rendimento de oficinas gerais de Obras Públicas.	222 000$00	—	222 000$00	155 625$60	—	66 374$40
	Transportes Aéreos:						
54.º	Rendimento do serviço de aeronáutica civil	720 000$00	—	720 000$00	1 718 685$50	998 685$50	—
	A transportar	4 902 200$00	—	4 902 200$00	6 284 033$20	1 524 217$50	142 384$30

Artigos	Designação da receita	Previsão e alterações			Cobrança	Diferenças entre a previsão e a cobrança	
		Previsão	Alterações	Soma		Para mais	Para menos
	ransporte	4 902 200$00	—	4 902 200$00	6 284 033$20	1 524 217$50	142 384$30
	Comparticipação de lucros						
55.º	Comparticipação no rendimento:						
	Da Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho, L.da	1 094 000$00	—	1 094 000$00	800 000$00	—	294 000$00
56.º	Comparticipação na renda a pagar pelo Banco Nacional Ultramarino, nos termos da cláusula 26.ª das fixadas pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 39 221, de 25 de Maio de 1953	138 390$00	—	138 390$00	138 390$00	—	—
	Soma	6 134 590$00	—	6 134 590$00	7 222 423$20	1 524 217$50	436 384$30
						+ 1 087 833$20	
	CAPITULO 6.º						
	Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias						
57.º	Dividendos:						
	a) Dividendo de 334 acções da Companhia de Petróleos de Timor	—	—	—	—	—	—
	Soma	—	—	—	—	—	—
						—	
	CAPITULO 7.º						
	Reembolsos e reposições						
58.º	Compensação:						
	De aposentação	1 362 000$00	—	1 362 000$00	1 512 042$20	150 042$20	—
59.º	Contribuição para os encargos de assistência a funcionários tuberculosos	82 000$00	—	82 000$00	115 482$90	33 482$90	—
60.º	Reembolsos, reposições e indemnizações à Fazenda Nacional, não especificados	300 000$00	—	300 000$00	418 979$20	118 979$20	—
61.º	Excesso de vencimentos liquidados a funcionários	25 000$00	—	25 000$00	83 786$20	58 786$20	—
	Soma	1 769 000$00	—	1 769 000$00	2 130 290$50	361 290$50	—
						+ 361 290$50	
	CAPITULO 8.º						
	Consignação de receitas						
62.º	A receber dos corpos administrativos:						
	Subsídio para o Instituto de Medicina Tropical	72 000$00	31 693$40	103 693$40	103 693$40	—	—
	Repartição de Gabinete:						
63.º	Emolumentos, comparticipações em multas, honorários e outras receitas destinadas a funcionários:						
	Remunerações aos delegados do Governo	—	—	—	—	—	—
64.º	Receita pertencente ao Centro de Informação e Turismo	50 000$00	—	50 000$00	—	—	50 000$00
	Serviços de Saúde e Assistência						
65.º	Honorários por serviços prestados a doentes particulares	137 000$00	—	137 000$00	171 412$70	34 412$70	—
	Serviços de Fazenda e Contabilidade:						
66.º	Emolumentos:						
	1) Dos contratos lavrados nos Serviços de Fazenda	30 000$00	—	30 000$00	36 420$90	6 420$90	—
	2) Custas em processos executivos	50 000$00	—	50 000$00	38 478$00	—	11 522$00
	Serviços de Administração Civil:						
67.º	Emolumentos do Registo Civil	24 000$00	—	24 000$00	24 962$00	962$00	—
	Fundos diversos:						
68.º	Adicional ao imposto domiciliário para a Câmara, Comissões Municipais e Circunscrição de Oé-Cusse	3 580 000$00	162 740$00	3 742 740$00	3 742 740$00	—	—
69.º	Adicionais à contribuição industrial e imposto profissional para os Corpos Administrativos	1 008 000$00	284 788$50	1 292 788$50	1 292 788$50	—	—
70.º	Adicional à contribuição predial urbana, nos termos da Portaria n.º 2 929, de 23 de Junho de 1962	10 000$00	—	10 000$00	10 522$00	522$00	—
	Serviços Aduaneiros:						
71.º	Multas e outras comparticipações em receitas provenientes do contencioso aduaneiro	50 000$00	—	50 000$00	—	—	50 000$00
72.º	Assistência Pública e Social:						
	a) Adicionais à contribuição industrial e imposto profissional	144 000$00	14 461$70	158 461$70	184 686$60	26 224$90	—
	b) Percentagem sobre os vencimentos dos funcionários públicos	166 000$00	4 537$30	170 537$30	196 762$20	26 224$90	—
	c) Selo de assistência	108 000$00	13 414$20	121 414$20	121 414$20	—	—
	d) Multas	100$00	—	100$00	—	—	100$00
	e) Outras receitas	849 000$00	—	849 000$00	796 650$20	—	52 349$80
	A transportar	6 278 100$00	511 635$10	6 789 735$10	6 720 530$70	94 767$40	163 971$80

Artigos	Designação da receita	Previsão e alterações			Cobrança	Diferenças entre a previsão e a cobrança	
		Previsão	Alterações	Soma		Para mais	Para menos
	Transporte. . . .	6 278 100$00	511 635$10	6 789 735$10	6 720 530$70	94 767$40	163 971$80
	Polícia Internacional:						
73.º	Emolumentos por serviços de fiscalização a bordo das embarcações que entrem e saiam dos portos da Província . . .	7 000$00	—	7 000$00	6 600$00	—	400$00
	Diversos:						
74.º	Receita pertencente à Inspecção do Comércio Bancário, conforme o seu orçamento privativo	1 000 000$00	—	1 000 000$00	1 000 000$00	—	—
75.º	Receita pertencente aos Transportes Marítimos de Timor, conforme o seu orçamento privativo	1 300 000$00	—	1 300 000$00	1 300 000$00	—	—
76.º	Fundo de Defesa Militar do Ultramar:						
	a) Imposto de defesa.	484 000$00	36 029$50	520 029$50	520 029$50	—	—
	b) Taxa militar.	26 000$00	1 350$00	27 350$00	27 350$00	—	—
	c) Multas por transgressões dos regulamentos.	100$00	—	100$00	—	—	100$00
	d) Outras receitas	24 800$00	43 885$90	68 685$90	68 785$90	100$00	—
	Soma.	9 120 000$00	592 900$50	9 712 900$50	9 643 296$10	94 867$40	164 471$80
						69 604$40	
	CAPÍTULO 9.º						
	Receita extraordinária						
77.º	Lucros de amoedação	—	—	—	—	—	—
78.º	Importância da parte dos saldos de contas de exercícios findos:						
	1) A aplicar a diversas despesas extraordinárias	1 300 000$00	5 022 574$30	6 322 574$30	6 321 851$40	—	722$90
79.º	Plano de Fomento: Subsídio reembolsável da metrópole, nos termos da Lei n.º 2 094, de 25 de Novembro de 1958: Do Decreto-Lei n.º 42 479, de 31 de Agosto de 1959.	—	—	—	24 256 456$50	24 256 456$50	—
80.º	Subsídios destinados ao recenseamento agrícola mundial	—	—	—	—	—	—
81.º	Plano Intercalar de Fomento:						
	1) Subsídio gratuito reembolsável da metrópole:						
	Do Decreto-Lei n.º 42 479, de 31 de Agosto de 1959 . . .	—	14 329 409$39	14 329 409$39	7 718 472$01	—	6 610 937$38
	Do Decreto-Lei n.º 46 683, de 3 de Dezembro de 1965 . . .	56 000 000$00	-25 000 000$00	31 000 000$00	12 924 176$29	—	18 075 823$71
	Soma	57 300 000$00	- 5 648 016$31	51 651 983$69	51 220 956$20	24 256 456$50	24 687 483$99
						— 431 027$49	

Resumo

Capítulos	Designação da receita	Previsão e alterações			Cobrança	Diferenças	
		Previsão	Alterações	Soma		Para mais	Para menos
	Receita ordinária						
1.º	Impostos directos gerais	27 807 000$00	—	27 807 000$00	29 046 909$90	1 289 442$10	49 532$20
2.º	Impostos indirectos	11 490 500$00	—	11 490 500$00	12 453 773$20	963 273$20	—
3.º	Indústrias em regime tributário especial	3 600 000$00	—	3 600 000$00	3 687 299$70	87 299$70	—
4.º	Taxas—Rendimentos de diversos serviços	13 730 000$00	3 884 420$90	17 614 420$90	17 787 474$38	1 622 003$48	1 448 950$00
5.º	Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros.	6 134 590$00	—	6 134 590$00	7 222 423$20	1 524 217$50	436 384$30
6.º	Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias . . .	—	—	—	—	—	—
7.º	Reembolsos e reposições	1 769 000$00	—	1 769 000$00	2 130 290$50	361 290$50	—
8.º	Consignação de receitas	9 120 000$00	592 900$50	9 712 900$50	9 643 296$10	94 867$40	164 471$80
	Soma.	73 651 090$00	4 477 321$40	78 128 411$40	81 971 466$98	5 942 393$88	2 099 338$30
	Receita extraordinária					+ 3 843 055$58	
9.º	Receita extraordinária.	57 300 000$00	- 5 648 016$31	51 651 983$69	51 220 956$20	24 256 456$50	24 687 483$99
	Total	130 951 090$00	- 1 170 694$91	129 780 395$09	133 192 423$18	30 198 850$38	26 786 822$29
	Diferença					+ 3 412 028$09	

Documento n.º 9

Relação demonstrativa da receita cobrada nos exercicios de 1964 e 1965

Designação da receita	Cobranças		Diferenças	
	1964	1965	Para mais	Para menos
CAPÍTULO 1.º				
Impostos directos gerais				
Contribuição industrial:				
a) Por lançamento	3 008 439$90	3 471 247$00	462 807$10	—
b) Variável, cobrada pela Alfândega	2 145 201$20	2 386 164$90	240 963$70	—
Imposto profissional:				
1.º grupo	218 142$90	191 144$80	—	26 998$10
2.º grupo	28 907$00	30 875 00	1 968$00	—
Contribuição predial:				
a) Urbana	200 249$00	186 161$90	—	14 087$10
b) Rústica	2 589 840$20	3 227 313$00	637 472$80	—
Imposto sobre as sucessões e doações	—	—	—	—
Sisa sobre a transmissão de imobiliários por titulo oneroso	10 358$90	71 941$00	61 582$10	—
Imposto domiciliário	19 039 607$50	19 420 410$00	380 802$50	—
Juros de mora	29 100$90	34 183$90	5 083$00	—
3 por cento de dividas	12 877$00	27 468$40	14 591$40	—
Impostos directos extintos	—	—	—	—
Soma	27 282 724$50	29 046 909$90	1 805 270$60	41 085$20
	+ 1 764 185$40		+ 1 764 185$40	
CAPITULO 2.º				
Impostos indirectos				
Direitos de importação	9 275 206$40	8 438 909$80	—	836 296$60
Direitos de exportação	1 452 165$80	1 558 241$20	106 075$40	—
Estampilhas para selagem de tabaco	109 485$30	148 132$20	38 646$90	—
Imposto do selo:				
a) Estampilha fiscal	861 436$70	1 017 022$80	155 586$10	—
b) Papel selado	123 005$00	163 725$00	40 720$00	—
c) Letras seladas e impressão	49 575$80	66 059$60	16 483$80	—
d) Selo de verba	282 672$50	436 645$60	153 973$10	—
e) Selo nas Alfândegas	55 005$00	57 737$20	2 732$20	—
f) Selo de conhecimentos de cobrança	152 295$70	170 877$00	18 581$30	—
g) Selo de cheques	7 412$50	6 850$00	—	562$50
h) Selo de especialidades farmacêuticas	—	—	—	—
i) Selos diversos	—	—	—	—
j) Selo especial de licenças	336 950$90	389 572$80	52 621$90	—
Soma	12 705 211$60	12 453 773$20	585 420$70	836 859$10
	— 251 438$40		— 251 438$40	
CAPITULO 3.				
Indústrias em regime tributário especial				
Imposto mineiro	—	—	—	—
Licenças não especificadas	—	—	—	—
Receitas resultantes do regime tributário especial das indústrias petrolíferas:				
1) Direitos de concessão	—	—	—	—
2) Imposto de rendimento	—	—	—	—
3) Outras receitas	—	—	—	—
Imposto do consumo do álcool	94 339$90	163 911$20	69 571$20	—
Imposto do consumo	3 375 936$60	3 523 388$50	147 451$90	—
Soma	3 470 276$50	3 687 299$70	217 023$20	—
	+ 217 023$20		+ 217 023$20	
CAPITULO 4.º				
Taxas — Rendimentos de diversos serviços				
Serviços administrativos e de fomento:				
Rendimento dos Serviços de Agricultura e Veterinária	74 828$30	111 413$70	36 585$40	—
Receitas nos termos do Código da Estrada	230 127$90	378 319$10	148 191$20	—
Taxas de emigração	—	—	—	—
Taxas devidas pelos títulos de residência concedidos a estrangeiros	33 025$00	21 235$00	—	11 790$00
Rendimento dos Serviços de Identificação Civil	59 422$50	69 323$50	9 901$00	—
Receita do regulamento de armas, munições e substâncias explosivas	30 268$90	21 083$20	—	9 185$70
Rendimento do Liceu «Dr. Francisco Machado»	234 600$00	309 660$00	75 060$00	—
Taxas devidas pelos serviços prestados pelo pessoal da Capitania dos Portos, nas operações de carga e descarga no porto de Dili	10 746$00	4 669$00	—	6 077$00
Emolumentos:				
Emolumentos dos portos, capitanias e delegações e patronias marítimas	15 630 00	10 700$00	—	4 930$00
Emolumentos diversos	169 485$00	189 065$60	19 580$60	—
Diversos:				
Multas:				
Por infracção à lei do selo	—	112$00	112$00	—
Diversas	97 193$10	129 501$60	32 308$50	—
A transportar	955 326$70	1 245 082$70	321 738$70	31 982$70

Designação da receita	Cobranças		Diferenças	
	1964	1965	Para mais	Para menos
Transporte	955 326$70	1 245 082$70	321 738$70	31 982$70
Receitas eventuais não especificadas:				
Diversas	11 810 220$20	12 604 187$20	793 967$00	—
Diferenças de câmbios	3$36	18$58	15$22	—
Serviços alfandegários:				
Armazenagem e outras receitas	360 807$80	328 593$60	—	32 214$20
Taxas de tráfego	243 861$40	259 969$10	16 107$70	—
Emolumentos gerais aduaneiros	1 766 854$40	1 880 151$70	113 297$30	—
Emolumentos pessoais	510 174$50	550 581$70	40 407$20	—
Rendimento da ponte-cais de Dili	327 807$70	438 297$20	110 489$50	—
Sobretaxa de 0,75 por cento sobre o valor da exportação, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 39 958, de 7 de Dezembro de 1954	360 757$30	412 952$40	52 195$10	—
Serviços judiciais e de registo:				
Emolumentos judiciais	29 041$60	34 137$70	5 096$10	—
Emolumentos das Conservatórias do Registo Predial e Comercial	4 205$60	32 233$30	28 027$70	—
Serviços sanitários:				
Emolumentos sanitários	1 169$00	1 269$20	100$20	—
Soma	16 370 229$56	17 787 474$38	1 481 441$72	64 196$90
	+ 1 417 244$82		+ 1 417 244$82	
CAPITULO 5.º				
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros				
Domínio privado do Estado:				
Correios e Telégrafos:				
Rendimento das indústrias eléctricas	5 636$00	7 222$40	1 586$40	—
Rendimento postal	42 116$70	43 648$10	1 531$40	—
Rendimento telefónico	647 152$50	667 424$50	20 272$00	—
Rendimento telegráfico	835 156$80	824 153$80	—	11 003$00
Venda de selos	1 237 781$20	1 460 574$20	222 793$00	—
Rendimento radioeléctrico	159 264$70	169 653$70	10 389$00	—
Diversas:				
Foros	233 851$50	250 151$50	16 300$00	—
Renda de prédios:				
Urbanos	365 282$40	386 841$80	21 559$40	—
Rústicos	7 632$00	7 100$00	—	532$00
Rendimento das farmácias e ambulâncias do Estado	53 883$50	42 603$70	—	11 279$80
Rendimento dos hospitais e enfermarias do Estado	85 956$80	68 023$90	—	17 932$90
Honorários clínicos	9 624$70	12 533$60	2 908$90	—
Transportes fluviais e marítimos:				
Passagens e fretes em embarcações e navios do Estado	13 420$00	862$50	—	12 557$50
Diversas:				
Rendimento da Imprensa Nacional	420 029$20	468 928$40	48 899$20	—
Rendimento de oficinas gerais de Obras Públicas	90 149 60	155 625$60	65 476$00	—
Transportes Aéreos:				
Rendimento do serviço de aeronáutica civil	864 463$30	1 718 685$50	854 222$20	—
Comparticipação de lucros:				
Comparticipação no rendimento:				
Da Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho, L.da	1 200 000$00	800 000$00	—	400 000$00
Comparticipação na renda a pagar pelo Banco Nacional Ultramarino nos termos da cláusula 26.ª das fixadas pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 39 221, de 25 de Maio de 1953	108 127$00	138 390$00	30 263$00	—
Soma	6 379 527$90	7 222 423$20	1 296 200$50	453 305$20
	+ 842 895$30		+ 842 895$30	
CAPITULO 6.º				
Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
Dividendos:				
a) Dividendo de 334 acções da Companhia de Petróleos de Timor	—	—	—	—
Soma	—	—	—	—
	—		—	
CAPITULO 7.º				
Reembolsos e reposições				
Compensação:				
De aposentação	1 325 620$70	1 512 042$20	186 421$50	—
Contribuição para os encargos de assistência a funcionários tuberculosos	109 949$00	115 482$90	5 533$90	—
Reembolsos, reposições e indemnizações à Fazenda Nacional, não especificados	353 318$60	418 979$20	65 660$60	—
Excesso de vencimentos liquidados a funcionários	32 128$30	83 786$20	51 657$90	—
Soma	1 821 016$60	2 130 290$50	309 273$90	—
	+ 309 273$90		+ 309 273$90	

Designação da receita	Cobranças		Diferenças	
	1964	1965	Para mais	Para menos
CAPITULO 8.º				
Consignação de receitas				
A receber dos Corpos Administrativos:				
a) Subsídio para o Instituto de Medicina Tropical	87 530$30	103 693$40	16 163$10	—
Repartição de Gabinete:				
Emolumentos, comparticipações em multas, honorários e outras receitas destinadas a funcionários:				
Remunerações aos delegados do Governo	—	—	—	—
Receita pertencente ao Centro de Informação e Turismo	—	—	—	—
Serviços de Saúde e Assistência:				
Honorários por serviços prestados a doentes particulares	134 220$70	171 412$70	37 192$00	—
Serviços de Fazenda e Contabilidade:				
Emolumentos:				
1) Dos contratos lavrados nos Serviços de Fazenda	24 550$90	36 420$90	11 870$00	—
2) Custas em processos executivos	46 302$00	38 478$00	—	7 824$00
Serviços de Administração Civil:				
Emolumentos do Registo Civil	23 121$80	24 962$00	1 840$20	—
Fundos diversos:				
Adicional ao imposto domiciliário para a Câmara e Comissões Municipais e circunscrição de Oé-Cusse	3 667 440$00	3 742 740$00	75 300$00	—
Adicionais à contribuição **industrial e imposto profissional para os Corpos** Administrativos	1 139 544$90	1 292 788$50	153 243$60	—
Adicional à contribuição **predial urbana**, nos termos **da Portaria** n. **2929**, de 23 de Junho 1962	11 010$50	10 522$00	—	488$50
Serviços Aduaneiros:				
Multas e outras comparticipações em receitas provenientes do contencioso aduaneiro	—	—	—	—
Assistência Pública e Social:				
Adicionais à **contribuição industrial** e imposto profissional	162 848$80	184 686$60	21 837$80	—
Percentagem sobre os vencimentos dos funcionários públicos	169 094$10	196 762$20	27 668$10	—
Selo de assistência	109 431$80	121 414$20	11 982$40	—
Multas	—	—	—	—
Outras receitas	773 807$60	796 650$20	22 842$60	—
Polícia Internacional:				
Emolumentos **por serviços de fiscalização a bordo das embarcações que** entrem e saiam dos portos da província	6 250$00	6 600$00	350$00	—
Diversos:				
Receita pertencente à Inspecção do Comércio Bancário	—	1 000 000$00	1 000 000$00	—
Receita pertencente aos Transportes Marítimos de Timor	—	1 300 000$00	1 300 000$00	—
Fundo de Defesa Militar do Ultramar:				
Imposto de defesa	518 051$50	520 029$50	1 978$00	—
Taxa militar	29 740$00	27 350$00	—	2 390$00
Multas por transgressões dos regulamentos	—	—	—	—
Outras receitas	97 693$70	68 785$90	—	28 907$80
Soma	7 000 638$60	9 643 296$10	2 682 267$80	39 610$30
	+ 2 642 657$50		+ 2 642 657$50	
CAPITULO 9.º				
Receita extraordinária				
Lucros de amoedação	—	—	—	—
Importância da parte dos saldos das contas de exercícios findos:				
A aplicar **a diversas despesas extraordinárias**	6 177 685$80	6 321 851$40	144 165$60	—
Plano de Fomento:				
Subsídio reembolsável da metrópole, nos termos da Lei n.º 2094, de 25 de Novembro de 1958:				
Do Decreto-Lei n.º 40 379, de 15 de Novembro de 1955	96 935$80	—	—	96 935$80
De Decreto-Lei n.º 42 479, de 30 de Agosto de 1959	26 809 263$70	24 256 456$50	—	2 552 807$20
Subsídios destinados ao recenseamento agrícola mundial	—	—	—	—
Plano Intercalar de Fomento:				
1) Subsídio gratuito reembolsável da Metrópole:				
Do Decreto-Lei n.º 42 479, de 30 de Agosto de 1959	—	7 718 472$01	7 718 472$01	—
Do Decreto-Lei n.º 46 683, de 3 de Dezembro de 1965	—	12 924 176$29	12 924 176$29	—
Soma	33 083 885$30	51 220 956$20	20 786 813$90	2 649 743$00
	+ 18 137 070$90		+ 18 137 070$90	
Total	108 113 510$56	133 192 423$18	29 163 712$32	4 084 799$70
	+ 25 078 912$62		+ 25 078 912$62	

Resumo

Capítulos	Designação da receita	Cobranças		Diferenças	
		1964	1965	Para mais	Para menos
	Receita ordinária				
1.º	Impostos directos gerais	27 282 724$50	29 046 909$90	1 805 270$60	41 085$20
2.º	Impostos indirectos	12 705 211$60	12 453 773$20	585 420$70	836 859$10
3.º	Indústrias em regime tributário especial	3 470 276$50	3 687 299$70	217 023$20	—
4.º	Taxas — Rendimentos de diversos serviços	16 370 229$56	17 787 474$38	1 481 441$72	64 196$90
5.º	Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	6 379 527$90	7 222 423$20	1 296 200$50	453 305$20
6.º	Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	—	—	—	—
7.º	Reembolsos reposições	1 821 016$60	2 130 290$50	309 273$90	—
8.º	Consignação de receitas	7 000 638$60	9 643 296$10	2 682 267$80	39 610$30
	Soma	75 029 625$26	81 971 466$98	8 376 898$42	1 435 056$79
	Receita extraordinária				
9.º	Receita extraordinária	33 083 885$30	51 220 956$20	20 786 813$90	2 649 743$00
	Soma	33 083 885$30	51 220 956$20	20 786 813$90	2 649 743$00
	Total	108 113 510$56	133 192 423$18	29 163 712$32	4 084 799$70
	Diferença	25 078 912$62		25 078 912$62	

Documento n.º 10

Relação da receita extraordinária do exercício de 1965, contabilizada no período complementar

(Artigo 12.º, alínea *b*) do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956)

Artigos	Designação das receitas	Importâncias	
		Parciais	Totais
	CAPÍTULO 9.º **Receita extraordinária**		
77.º	Lucros de amoedação	—	—
78.º	Importância da parte dos saldos de contas de exercícios findos: 1) A aplicar a diversas despesas extraordinárias	3 498 888$10	3 498 888$10
81.º	Plano Intercalar de Fomento: 1) Subsídio gratuito reembolsável da Metrópole, nos termos da Lei n.º 2 123, de 14 de Dezembro de 1964 e Decretos-Leis n.ºs 42 479 e 46 683, respectivamente de 31 de Agosto de 1959 e 3 de Dezembro de 1965	15 406 842$40	15 406 842$40
	Total		18 905 730$50

Exercício de 1965

Relação discriminada
por artigos da despesa ordinária e extraordinária
do orçamento,
autorizada, alterada, liquidada, paga e por pagar

(Alíneas *f*) e *g*) do artigo 74.° do Decreto n.° 17 881, de 11 de Janeiro de 1930
e artigo 13.° do Decreto n.° 36 252 de 26 de Abril de 1947)

Relação da despesa orçamentada, liquidada e paga no exercício de 1965

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
				Despesa ordinária					
				CAPÍTULO 1.º					
1.º				**Divida da Provincia**					
	1.º			Juros da divida consolidada de 25 983 127$24 à metrópole, nos termos do § 4.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28 199, de 20 de Novembro de 1937	519 662$50	—	—		519 662$50
	2.º			Empréstimo gratuito de 3 209 307$54 nos termos do Decreto-Lei n.º 32 995, de 25 de Agosto de 1943 (de harmonia com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38 725, de 16 de Abril de 1952, foi autorizado o Governo da Província de Timor a pagar este empréstimo em doze prestações pela seguinte forma: em cada um dos anos de 1957 e 1958, 100 000$; de 1959 a 1962, 200 000$; no ano de 1963, 300 000$; no ano de 1964, 309 307$54 e de 1965 a 1968, 400 000$ anuais)	400 000$00	—	—		400 000$00
				Soma	919 662$50	—	—		919 662$50
				CAPITULO 2.º					
2.º				**Governo da Província e Representação Nacional**					
	3.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos.	216 000$00	—	—		216 000$00
				Residência do Governo					
	4.º	1)		Pessoal contratado	36 000$00	—	—		26 000$00
		2)		Pessoal assalariado	28 800$00	—	—		28 800$00
		3)		Para pagamento de salários ao pessoal em serviço na Residência do Governo	55 000$00	—	—		55 000$00
	5.º	1)		Fardamento e calçado ao condutor de automóveis e pessoal da Residência do Governo	5 000$00	—	—		5 000$00
	6.º	1)		Aquisição de móveis.	7 500$00	—	—		7 500$00
	7.º	1)		Conservação de semoventes.	20 000$00	—	—		20 000$00
		2)		Conservação de móveis	3 000$00	—	—		3 000$00
	8.º			Material de consumo corrente	3 000$00	—	—		3 000$00
	9.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	6 000$00	—	3 000$00	1	3 000$00
		2)		Luz, água, lavagem, limpeza e outras despesas. . . .	25 000$00	8 000$00	—	2	33 000$00
		3)		Conservação dos jardins da Residência	25 000$00	—	520$00	3	24 480$00
	10.º	1)		Telefones	1 000$00	—	—		1 000$00
	11.º	1)		Encargos administrativos — Presentes aos regedores e às populações	25 000$00	33 610$00	4 000$00	4 e 5	54 610$00
				Repartição de Gabinete do Governo					
	12.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	239 700$00	—	113 287$00	6	126 413$00
		2)		Pessoal assalariado	32 040$00	—	—		32 040$00
	13.º	1)		Fardamento do porteiro, contínuo e servente. . . .	1 500$00	—	—		1 500$00
	14.º	1)		Aquisição de móveis	3 000$00	4 520$00	—	7	7 520$00
	15.º	1)		Conservação de semoventes	1 500$00	—	—		1 500$00
		2)		Conservação de móveis	1 000$00	1 200$00	—	8	2 200$00
	16.º			Material de consumo corrente	20 000$00	1 800$00	—	9	21 800$00
	17.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	600$00	—	—		600$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas.	400$00	—	—		400$00
	18.º	1)		Telefones.	1 500$00	—	—		1 500$00
	19.º			Remunerações aos delegados do governo, nos termos da Portaria Ministerial n.º 16 238, de 4 de Abril de 1957 (artigo 63.º do orçamento da receita).	—	—	—		—
				Conselho de Governo					
	20.º	1)		Gratificações aos vogais do Conselho	45 000$00	—	—		45 000$00
		2)		Gratificação ao secretário	6 600$00	—	—		6 600$00
		3)		Subsídio diário aos membros do Conselho Legislativo e de Governo, que não residam na capital da província	15 000$00	—	—		15 000$00
	21.º	1)		Aquisição de móveis.	5 000$00	—	—		5 000$00
	22.	1)		Conservação de móveis	500$00	—	—		500$00
	23.º			Material de consumo corrente	1 000$00	—	—		1 000$00
				A transportar	830 640$00	49 130$00	120 807$00		758 963$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
519 662$50	—	519 662$50	519 662$50	—	519 662$50	—	—	519 662$50
400 000$00	—	400 000$00	400 000$00	—	400 000$00	—	—	400 000$00
919 662$50	—	919 662$50	919 662$50	—	919 662$50	—	—	919 662$50
216 000$00	—	216 000$00	216 000$00	—	216 000$00	—	—	216 000$00
36 000$00	—	36 000$00	36 000$00	—	36 000$00	—	—	36 000$00
28 800$00	—	28 800$00	28 800$00	—	28 800$00	—	—	28 800$00
54 840$00	—	54 840$00	54 840$00	—	54 840$00	—	160$00	55 000$00
2 239$20	2 040$20	4 279$40	2 239$20	2 040$20	4 279$40	—	720$60	5 000$00
1 322$30	5 320$00	6 642$30	1 322$30	5 320$00	6 642$30	—	857$70	7 500$00
6 174$50	10 136$30	16 310$80	6 174$50	10 136$30	16 310$80	—	3 689$20	20 000$00
—	2 441$20	2 441$20	—	2 441$20	2 441$20	—	558$80	3 000$00
1 587$60	1 400$20	2 987$80	1 587$60	1 400$20	2 987$80	—	12$20	3 000$00
—	799$40	799$40	—	799$40	799$40	—	2 200$60	3 000$00
11 824$80	18 374$30	30 199$10	11 824$80	18 374$30	30 199$10	—	2 800$90	33 000$00
16 910$80	4 009$50	20 920$30	16 910$80	4 009$50	20 920$30	—	3 559$70	24 480$00
1 000$00	—	1 000$00	1 000$00	—	1 000$00	—	—	1 000$00
3 710$00	34 380$70	38 090$70	3 710$00	34 380$70	38 090$70	—	16 519$30	54 610$00
123 096$80	—	123 096$80	123 096$80	—	123 096$80	—	3 316$20	126 413$00
32 040$00	—	32 040$00	32 040$00	—	32 040$00	—	—	32 040$00
—	1 218$00	1 218$00	—	1 218$00	1 218$00	—	282$00	1 500$00
625$00	6 895$00	7 520$00	625$00	6 895$00	7 520$00	—	—	7 520$00
462$80	206$70	669$50	462$80	206$70	669$50	—	830$50	1 500$00
—	2 175$00	2 175$00	—	2 175$00	2 175$00	—	25$00	2 200$00
7 838$70	13 804$20	21 642$90	7 838$70	13 804$20	21 642$90	—	157$10	21 800$00
—	235$00	235$00	—	235$00	235$00	—	365$00	600$00
103$80	204$00	307$80	103$80	204$00	307$80	—	92$20	400$00
1 500$00	—	1 500$00	1 500$00	—	1 500$00	—	—	1 500$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
27 128$10	—	27 128$10	20 127$30	7 000$80	27 128$10	—	17 871$90	45 000$00
5 500$00	1 100$00	6 600$00	5 500$00	1 100$00	6 600$00	—	—	6 600$00
12 125$00	—	12 125$00	4 375$00	7 750$00	12 125$00	—	2 875$00	15 000$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
697$40	120$00	817$40	697$40	120$00	817$40	—	182$60	1 000$00
591 526$80	104 859$70	696 386$50	576 776$00	119 610$50	696 386$50	—	62 576$50	758 963$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
2.º	23.º			*Transporte*	830 640$00	49 130$00	120 807$00		758 963$00
				Serviço de Transportes Aéreos:					
	24.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	459 046$80	—	49 610$00	10	409 436$80
		2)		Pessoal contratado.	28 800$00	—	—		28 800$00
		3)		Pessoal assalariado	92 040$00	17 187$00	—	11	109 227$00
	24.º-A			Vencimentos do pessoal do quadro privativo do Serviço de Transportes Aéreos, criado pelo Diploma Legislativo n.º 690, de 5 de Junho de 1965	—	47 925$00	—	12	47 925$00
	25.º	1)		Gratificações aos pilotos	32 400$00	—	—		32 400$00
		2)		Gratificação quilométrica ao pessoal navegante. . . .	50 000$00	70 000$00	—	13	120 000$00
	26.º	1)		Fardamento do chefe de serventes e serventes	3 000$00	1 600$00	—	14	4 600$00
	27.º	1)		Aquisição de móveis.	3 000$00	—	—		3 000$00
	28.º	1)		Conservação de semoventes.	18 000$00	—	—		18 000$00
		2)		Conservação de móveis.	500$00	—	—		500$00
	29.º			Material de consumo corrente.	300 000$00	200 000$00	—	15	500 000$00
	30.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas.	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	500$00	—	—		500$00
		3)		Conservação e limpeza de pistas	65 000$00	—	—		65 000$00
	31.º	1)		Telefones.	1 375$00	—	—		1 375$00
	32.º	1)		Encargos administrativos — Seguros da tripulação e dos passageiros	95 000$00	—	—		95 000$00
	33.º			Duplicação de vencimentos.	3 500$00	12 300$00	—	16	15 800$00
				Soma	1 983 301$80	398 142$00	170 417$00		2 211 026$80
3.º				CAPÍTULO 3.º					
				Aposentações, jubilações, pensões e reformas					
	34.º			Pensões de aposentação:					
		1)		A pagar na metrópole	356 693$60	—	—		356 693$60
		2)		A pagar na província	661 124$49	—	—		661 124$49
		3)		A pagar noutras províncias.	221 425$14	—	—		221 425$14
	35.º			Pensões de reforma:					
		1)		A pagar na metrópole	402 673$92	—	—		402 673$92
		2)		A pagar na província	150 364$76	—	—		150 364$76
		3)		A pagar noutras províncias	52 792$98	—	—		52 792$98
	36.º			Pessoal aguardando aposentação e reforma:					
		1)		Na metrópole:					
			a)	Para aposentação.	103 834$82	—	—		103 834$82
			b)	Para reforma.	—	—	—		—
		2)		Na província:					
			a)	Para aposentação	72 329$50	—	—		72 329$50
			b)	Para reforma.	—	—	—		—
		3)		Noutras províncias:					
			a)	Para aposentação.	3 066$32	—	—		3 066$32
			b)	Para reforma.	—	—	—		—
	37.º			Pensões a conceder no decurso do ano económico:					
		1)		De aposentação	100 000$00	—	—		100 000$00
		2)		De reforma	5 000$00	—	—		5 000$00
	38.º			Suplemento de pensões.	950 694$47	—	—		950 694$47
				Soma	3 080 000$00	—	—		3 080 000$00
4.º				CAPÍTULO 4.º					
				Administração Geral e Fiscalização					
				Tribunal Administrativo					
	39.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	—	—	—		—
	40.º			Gratificações	24 000$00	—	—		24 000$00
	41.º	1)		Aquisição de móveis.	600$00	—	—		600$00
	42.º			Material de consumo corrente.	1 250$00	—	—		1 250$00
	43.º	1)		Lavagem, limpeza e outras despesas	80$00	—	—		80$00
	44.º	1)		Encargos administrativos — Despesas com a publicação de anúncios, éditos, acórdãos e outros.	100$00	—	—		100$00
				Inspecção de Administração Ultramarina, Financeira, das Alfândegas, de Fomento, de Saúde, do Ensino e de Serviços Judiciais					
	45.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos dos inspectores e respectivos secretários	70 000$00	—	—		70 000$00
	46.º			Material de consumo corrente	1 250$00	—	—		1 250$00
				A transportar	97 280$00	—	—		97 280$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
591 526$80	104 859$70	696 386$50	576 776$00	119 610$50	696 386$50	—	62 576$50	758 963$00
342 060$70	5 136$20	347 196$90	342 060$70	5 136$20	347 196$90	—	62 239$90	409 436$80
9 600$00	—	9 600$00	9 600$00	—	9 600$00	—	19 200$00	28 800$00
99 627$00	6 033$40	105 660$40	99 627$00	6 033$40	105 660$40	—	3 566$60	109 227$00
7 825$00	3 160$00	10 985$00	7 825$00	3 160$00	10 985$00	—	36 940$00	47 925$00
24 596$80	—	24 596$80	24 596$80	—	24 596$80	—	7 803$20	32 400$00
49 274$10	60 067$10	109 341$20	49 274$10	57 801$20	107 075$30	2 265$90	10 658$80	120 000$00
4 288$80	—	4 288$80	4 288$80	—	4 288$80	—	311$20	4 600$00
2 473$00	—	2 473$00	2 473$00	—	2 473$00	—	527$00	3 000$00
13 021$00	—	13 021$00	13 021$00	—	13 021$00	—	4 979$00	18 000$00
112$50	—	112$50	112$50	—	112$50	—	387$50	500$00
283 293$80	216 706$20	500 000$00	283 293$80	216 706$20	500 000$00	—	—	500 000$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
250$00	—	250$00	250$00	—	250$00	—	250$00	500$00
28 523$80	10 296$00	38 819$80	27 593$80	11 226$00	38 819$80	—	26 180$20	65 000$00
1 375$00	—	1 375$00	1 375$00	—	1 375$00	—	—	1 375$00
80 532$40	—	80 532$40	77 024$80	3 507$60	80 532$40	—	14 467$60	95 000$00
9 505$30	4 784$20	14 289$50	9 505$30	4 784$20	14 289$50	—	1 510$50	15 800$00
1 547 886$00	411 042$80	1 958 928$80	1 528 697$60	427 965$30	1 956 662$90	2 265$90	252 098$00	2 211 026$80
235 813$95	116 895$42	352 709$37	235 569$55	117 139$82	352 709$37	—	3 984$23	356 693$60
617 998$55	1 863$60	619 862$15	604 985$75	13 840$80	618 826$55	1 035$60	41 262$34	661 124$49
183 879$30	22 859$50	206 738$80	159 842$60	46 896$20	206 738$80	—	14 686$34	221 425$14
247 798$85	122 355$76	370 154$61	247 798$85	122 355$76	370 154$61	—	32 519$31	402 673$92
142 009$40	—	142 009$40	137 424$70	4 584$70	142 009$40	—	8 355$36	150 364$76
27 135$60	9 421$72	36 557$32	18 101$00	18 456$32	36 557$32	—	16 235$66	52 792$98
12 882$30	11 466$50	24 348$80	12 882$30	11 466$50	24 348$80	—	79 486$02	103 834$82
—	—	—	—	—	—	—	—	—
72 181$50	—	72 181$50	72 181$50	—	72 181$50	—	148$00	72 329$50
—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 288$20	789$70	2 027$90	677$90	1 350$00	2 027$90	—	1 038$42	3 066$32
—	—	—	—	—	—	—	—	—
42 216$40	13 062$00	55 278$40	42 064$00	13 214$40	55 278$40	—	44 721$60	100 000$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
579 742$58	200 969$85	780 712$43	558 954$68	221 637$75	780 592$43	120$00	169 982$04	950 694$47
2 162 896$63	499 684$05	2 662 580$68	2 090 482$83	570 942$25	2 661 425$08	1 155$60	417 419$32	3 080 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 364$50	1 635$50	24 000$00	20 364$50	3 635$50	24 000$00	—	—	24 000$00
—	—	—	—	—	—	—	600$00	600$00
714$00	385$00	1 099$00	714$00	385$00	1 099$00	—	151$00	1 250$00
—	—	—	—	—	—	—	80$00	80$00
—	—	—	—	—	—	—	100$00	100$00
—	—	—	—	—	—	—	70 000$00	70 000$00
—	—	—	—	—	—	—	1 250$00	1 250$00
23 078$50	2 020$50	25 099$00	21 078$50	4 020$50	25 099$00	—	72 181$00	97 280$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
4.º	46.º			*Transporte*	97 280$00	—	—		97 280$00
				Serviços de Administração Civil					
	47.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	4 630 500$00	—	293 992$80	17	4 336 507$20
		2)		Pessoal contratado	563 400$00	—	—		563 400$00
		3)		Pessoal assalariado	41 640$00	—	—		41 640$00
	47.º-A			Remunerações acidentais: Gratificações: Ao Chefe dos Serviços de Administração Civil, como remuneração pelo exercício cumulativo das funções próprias do seu cargo com as de Inspector do Trabalho	—	10 967$80	—	18	10 967$80
	47.º-B			Pessoal assalariado: Salário ao motorista - intérprete da Inspecção do Trabalho	—	7 600$00	—	19	7 600$00
				Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil					
	48.º	1)		Fardamento do porteiro e serventes	2 500$00	—	—		2 500$00
	49.º	1)		Aquisição de móveis	18 000$00	—	—		18 000$00
	50.º	1)		Conservação de semoventes	4 000$00	4 000$00	—	20	8 000$00
		2)		Conservação de móveis	5 000$00	—	—		5 000$00
	51.º			Material de consumo corrente	20 000$00	—	—		20 000$00
	52.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	600$00	—	—		600$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	400$00	—	—		400$00
	53.º	1)		Despesas com a fiscalização da costa	50 000$00	—	—		50 000$00
	54.º	1)		Telefones	1 500$00	—	—		1 500$00
	55.º	1)		Encargos administrativos — Remunerações ao pessoal auxiliar de que trata o artigo 11.º do Diploma Legislativo n.º 470, de 27 de Junho de 1955, pela sua intervenção no recenseamento e cobrança do imposto domiciliário	1 000 000$00	743 000$00	—	21	1 743 000$00
				Concelhos e circunscrição civil					
				Conceho de Ermera					
	56.º	1)		Rendas dos edifícios onde se encontram instalados o posto sanitário e o adjunto do administrador de Circunscrição	7 500$00	—	—		7 500$00
				Concelho de Liquiçá					
	57.º	1)		Renda do edifício onde está instalado o posto de Maubara	1 500$00	—	—		1 500$00
				Arquivo de Identificação Civil					
	58.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	89 100$00	—	—		89 100$00
	59.º	1)		Aquisição de móveis	500$00	—	—		500$00
	60.º	1)		Conservação de móveis	500$00	—	—		500$00
	61.º			Material de consumo corrente	12 500$00	—	—		12 500$00
	62.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	220$00	—	—		220$00
	63.º	1)		Telefones	500$00	—	—		500$00
				Imprensa Nacional					
	64.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei: Vencimentos	410 832$00	—	30 000$00	22	380 832$00
		2)		Pessoal contratado	117 000$00	—	—		117 000$00
		3)		Pessoal assalariado	295 600$00	51 425$00	—	23	347 025$00
	65.º	1)		Fardamento dos serventes	1 250$00	—	—		1 250$00
	66.º	1)		Aquisição de móveis	6 000$00	—	—		6 000$00
	67.º	1)		Conservação de móveis	3 000$00	—	—		3 000$00
	68.º			Material de consumo corrente	200 000$00	4 004$00	—	24	204 004$00
	69.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	1 000$00	—	—		1 000$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 000$00	—	—		1 000$00
	70.º	1)		Telefones	500$00	—	—		500$00
				Serviços de Educação					
	71.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei. Vencimentos	116 100$00	—	4 004$00	25	112 096$00
		2)		Pessoal contratado	57 600$00	—	—		57 600$00
		3)		Pessoal assalariado	8 040$00	—	—		8 040$00
	72.º	1)		Fardamento do servente	500$00	—	—		500$00
	73.º	1)		Aquisição de móveis	2 000$00	—	—		2 000$00
	74.º	1)		Conservação de móveis	1 000$00	—	—		1 000$00
	75.º			Material de consumo corrente	4 000$00	—	—		4 000$00
	76.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	500$00	—	—		500$00
	77.º	1)		Telefones	1 000$00	—	—		1 000$00
				A transportar	7 775 062$00	820 996$80	327 996$80		8 268 062$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
23 078$50	2 020$50	25 099$00	21 078$50	4 020$50	25 099$00	—	72 181$00	97 280$00
4 065 736$20	183 829$10	4 249 565$30	3 800 062$90	449 502$40	4 249 565$30	—	86 941$90	4 336 507$20
527 117$70	4 335$40	531 453$10	497 959$60	33 493$50	531 453$10	—	31 946$90	563 400$00
40 204$60	—	40 204$60	40 204$60	—	40 204$60	—	1 435$40	41 640$00
9 290$40	1 677$40	10 967$80	9 290$40	1 677$40	10 967$80	—	—	10 967$80
7 030$00	—	7 030$00	7 030$00	—	7 030$00	—	570$00	7 600$00
2 438$40	—	2 438$40	1 981$20	457$20	2 438$40	—	61$60	2 500$00
9 363$00	1 301$90	10 664$90	9 363$00	1 301$90	10 664$90	—	7 335$10	18 000$00
6 061$20	150$00	6 211$20	5 176$20	1 035$00	6 211$20	—	1 788$80	8 000$00
4 482$30	—	4 482$30	4 482$30	—	4 482$30	—	517$70	5 000$00
13 811$30	2 923$70	16 735$00	11 625$30	5 109$70	16 735$00	—	3 265$00	20 000$00
405$00	—	405$00	405$00	—	405$00	—	195$00	600$00
354$10	—	354$10	354$10	—	354$10	—	45$90	400$00
28 856$00	17 644$00	46 500$00	26 008$00	20 492$00	46 500$00	—	3 500$00	50 000$00
1 500$00	—	1 500$00	1 500$00	—	1 500$00	—	—	1 500$00
726 570$00	1 016 430$00	1 743 000$00	392 400$00	1 350 600$00	1 743 000$00	—	—	1 743 000$00
3 300$00	3 300$00	6 600$00	2 362$50	4 237$50	6 600$00	—	900$00	7 500$00
—	—	—	—	—	—	—	1 500$00	1 500$00
89 100$00	—	89 100$00	89 100$00	—	89 100$00	—	—	89 100$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
6 974$00	5 238$30	12 212$30	6 974$00	5 238$30	12 212$30	—	287$70	12 500$00
102$00	102$00	204$00	102$00	102$00	204$00	—	296$00	500$00
196$30	—	196$30	50$00	146$30	196$30	—	23$70	220$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
316 492$40	11 600$00	328 092$40	316 492$40	11 600$00	328 092$40	—	52 739$60	380 832$00
113 274$10	—	113 274$10	113 274$10	—	113 274$10	—	3 725$90	117 000$00
384 054$40	502$20	384 556$60	383 568$40	988$20	384 556$60	—	12 468$40	347 025$00
1 066$80	—	1 066$80	1 066$80	—	1 066$80	—	183$20	1 250$00
1 724$20	241$00	1 965$20	1 724$20	241$00	1 965$20	—	4 034$80	6 000$00
277$00	—	277$00	277$00	—	277$00	—	2 723$00	3 000$00
196 154$90	3 514$10	199 669$00	192 669$40	6 977$10	199 646$50	22$50	4 335$00	204 004 00
351$00	85$00	436$00	351$00	85$00	436$00	—	564$00	1 000$00
814$00	—	814$00	814$00	—	814$00	—	186$00	1 000$00
500$00	—	500$00	500$00	—	500$00	—	—	500$00
79 042$30	1 827$80	80 870$10	79 042$30	1 827$80	80 870$10	—	31 225$90	112 096$00
48 880$00	—	48 880$00	48 880$00	—	48 880$00	—	8 720$00	57 600$00
—	—	—	—	—	—	—	8 040$00	8 040$00
—	304$00	304$00	—	304$00	304$00	—	196$00	500$00
635$40	507$00	1 142$40	635$40	507$00	1 142$40	—	857$60	2 000$00
497$50	45$00	542$50	160$00	382$50	542$50	—	457$50	1 000$00
2 003$30	1 332$60	3 335$90	283$30	3 052$60	3 335$90	—	664$10	4 000$00
—	125$00	125$00	—	125$00	125$00	—	375$00	500$00
94$00	32$50	126$50	—	126$50	126$50	—	373$50	500$00
750$00	—	750$00	750$00	—	750$00	—	250$00	1 000$00
6 662 582$80	1 259 068$50	7 921 650$80	6 017 997$90	1 903 630$40	7 921 628$30	22$50	346 411$20	8 268 062$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
4.º	77.º			*Transporte*	7 775 062$00	820 996$80	327 996$80		8 268 062$00
				Liceu «Dr. Francisco Machado»					
	78.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei: Vencimentos.	1 089 600$00	—	37 350$00	26	1 052 250$00
		2)		Pessoal assalariado	22 440$00	—	—		22 440$00
	79.º	1)		Remunerações acidentais: Gratificações, e para pagamento ao pessoal docente pelo serviço de exames	92 400$00	—	—		92 400$00
		2		Horas extraordinárias e serviços especiais:					
			a)	Gratificações devidas nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 39 791, de 27 de Agosto de 1954, mantidas pelo artigo 5.º do Decreto n.º 40 708, de 31 de Julho de 1956	1 275$00	—	—		1 275$00
			b)	Gratificações devidas nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 39 791, de 27 de Agosto de 1954, mantidas pelo artigo 5.º do Decreto n.º 40 708, de 31 de Julho de 1956	8 725$00	—	—		8 725$00
			c)	Gratificações devidas por cada tempo lectivo extraordinário	24 000$00	—	—		24 000$00
			d)	Serviços extraordinários nos termos do Decreto n.º 43 688, de 12 de Maio de 1961	200 000$00	277 000$00	—	27	477 000$00
		3)		Remuneração a professores além do quadro, admitidos a título eventual	36 000$00	211 358$00	—	28	247 358$00
	80.º	1)		Fardamento aos contínuos e serventes	2 700$00	—	—		2 700$00
	81.º	1)		Aquisição de móveis e material didáctico	30 000$00	—	—		30 000$00
	82.º	1)		Conservação de móveis e material didáctico	5 000$00	—	—		5 000$00
	83.º			Material de consumo corrente	20 000$00	—	—		20 000$00
	84.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	2 000$00	—	—		2 000$00
	85.º	1)		Telefones	750$00	—	—		750$00
	86.º	1)		Encargos administrativos: Prémios de distinções a alunos	5 000$00	—	—		5 000$00
				Ensino primário					
	87.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	355 500$00	—	8 400$00	29	347 100$00
		2)		Pessoal assalariado	68 040$00	11 400$00	—	30	79 440$00
	88.º	1)	a)	Remuneração a professores ou professoras além do quadro, admitidos a título eventual	400 000$00	80 700$00	—	31	480 700$00
	89.º	1)		Fardamento aos serventes	3 000$00	—	—		3 000$00
	90.º	1)		Aquisição de móveis	15 000$00	—	—		15 000$00
	91.º	1)		Conservação de móveis	3 000$00	—	—		3 000$00
	92.º			Material de consumo corrente	10 000$00	—	—		10 000$00
	93.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	3 000$00	—	—		3 000$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	2 000$00	—	—		2 000$00
	94.º	1)		Telefones	1 500$00	—	—		1 500$00
				Mocidade Portuguesa					
	95.º	1)		Subsídio nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 39 837, de 2 de Outubro de 1954 e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43 271, de 26 de Outubro de 1960:					
			a)	Mocidade Portuguesa Masculina	100 000$00	50 000$00	—	32	150 000$00
			b)	Mocidade Portuguesa Feminina	60 000$00	—	—		60 000$00
		2)		Subsídio especial nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39 837, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43 271, de 2 de Outubro de 1954 e 26 de Outubro de 1960:					
			a)	Mocidade Portuguesa Masculina	36 500$00	—	—		36 500$00
			b)	Mocidade Portuguesa Feminina	16 000$00	—	—		16 000$00
				Polícia Internacional e de Defesa do Estado					
	96.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	642 000$00	10 000$00	61 428$00	33 e 34	590 572$00
		2)		Pessoal assalariado:					
			a)	Pessoal eventual nos termos do § 4.º do artigo 46.º do Decreto n.º 39 749, de 9 de Agosto de 1954, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 43 572, de 4 de Abril de 1961	6 000$00	—	4 500$00	35	1 500$00
			b)	Pessoal a assalariar conforme as necessidades do serviço	43 200$00	—	1 200$00	36	42 000$00
	97.º	1)		Gratificação ao inspector	12 000$00	—	—		12 000$00
	98.º	1)		Subsídio para fardamento ao pessoal de investigação (2 chefes e 23 agentes)	13 000$00	—	3 450$00	37	9 550$00
	99.º	1)		Aquisição de móveis	20 000$00	—	—		20 000$00
		2)		Aquisição de material de defesa e segurança pública	20 000$00	—	—	38	20 000$00
				A transportar	11 145 19 $00	1 461 454$80	444 324$80		12 163 322$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
6 662 582$30	1 259 068$50	7 921 650$80	6 017 997$90	1 903 630$40	7 921 628$30	22$50	346 411$20	8 268 062$00
830 321$40	24 437$90	854 759$30	830 321$40	24 437$90	854 759$30	—	197 490$70	1 052 250$00
22 440$00	—	22 440$00	22 440$00	—	22 440$00	—	—	22 440$00
64 803$80	5 500$00	70 303$80	64 738$80	5 500$00	70 238$80	65$00	22 096$20	92 400$00
—	400$00	400$00	—	400$00	400$00	—	875$00	1275$00
—	—	—	—	—	—	—	8 725$00	8 725$00
4 830$00	—	4 830$00	4 830$00	—	4 830$00	—	19 170$00	24 000$00
276 828$60	178 098$30	454 926$90	276 828$60	178 098$30	454 926$90	—	22 073$10	477 000$00
128 868$40	107 225$30	236 093$70	128 868$40	107 225$30	236 093$70	—	11 264$30	247 358$00
1 351$20	304$80	1 656$00	1 351$20	304$80	1 656$00	—	1 044$00	2 700$00
8 300$20	12 600$00	20 900$20	8 300$20	12 600$00	20 900$20	—	9 099$80	30 000$00
1 865$10	470$00	2 335$10	1 865$10	470$00	2 335$10	—	2 664$90	5 000$00
10 780$30	6 988$00	17 768$30	10 780$30	6 988$00	17 768$30	—	2 231$70	20 000$00
387$50	—	387$50	387$50	—	387$50	—	112$50	500$00
1 435$70	142$40	1 578$10	1 435$70	142$40	1 578$10	—	421$90	2 000$00
750$00	—	750$00	750$00	—	750$00	—	—	750$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
273 150$80	31 879$20	305 030$00	243 750$80	57 079$20	300 830$00	4 200$00	42 070$00	347 100$00
69 137$50	8 980$00	78 117$50	66 737$50	11 380$00	78 117$50	—	1 322$50	79 440$00
418 130$50	61 893$10	480 023$60	379 417$50	100 099$50	479 517$00	506$60	676$40	480 700$00
—	480$00	480$00	—	480$00	480$00	—	2 520$00	3 000$00
187$20	2 178$40	2 365$60	187$20	2 178$40	2 365$60	—	12 634$40	15 000$00
—	—	—	—	—	—	—	3 000$00	3 000$00
340$50	6 605$60	6 946$10	340$50	6 605$60	6 946$10	—	3 053$90	10 000$00
—	590$00	590$00	—	590$00	590$00	—	2 410$00	3 000$00
—	996$00	996$00	—	996$00	996$00	—	1 004$00	2 000$00
500$00	—	500$00	500$00	—	500$00	—	1 000$00	1 500$00
150 000$00	—	150 000$00	100 000$00	50 000$00	150 000$00	—	—	150 000$00
60 000$00	—	60 000$00	60 000$00	—	60 000$00	—	—	60 000$00
24 332$80	12 167$20	36 500$00	24 332$80	12 167$20	36 500$00	—	—	36 500$00
10 666$40	5 333$60	16 000$00	10 666$40	5 333$60	16 000$00	—	—	16 000$00
585 492$10	1 542$90	587 035$00	585 492$10	1 542$90	587 035$00	—	3 537$00	590 572$00
—	—	—	—	—	—	—	1 500$00	1 500$00
42 000$00	—	42 000$00	42 000$00	—	42 000$00	—	—	42 000$00
12 000$00	—	12 000$00	12 000$00	—	12 000$00	—	—	12 000$00
8 569$20	—	8 569$20	8 569$20	—	8 569$20	—	980$80	9 550$00
10 099$80	7 900$00	17 999$80	10 099$80	7 900$00	17 999$80	—	2 000$20	20 000$00
—	20 000$00	20 000$00	—	20 000$00	20 000$00	—	—	20 000$00
9 680 151$30	1 755 781$20	11 435 932$50	8 914 988$90	2 516 149$50	11 431 138$40	4 794$10	726 389$50	12 162 322$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
4.º	99.º			*Transporte*	11 145 192$00	1 461 454$80	444 324$80		12 162 322$00
	100.º	1)		Conservação de semoventes	2 000$00	13 000$00	—	38	15 000$00
		2)		Conservação de móveis	1 000$00	—	675$00	39	325$00
		3)		Conservação de material de defesa e segurança pública	1 000$00	—	675$00	40	325$00
	101.º			Material de consumo corrente	10 000$00	12 700$00	—	41	22 700$00
	102.º	1)		Serviços clínicos e de hospitalização	1 000$00	—	675$00	42	325$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 000$00	—	—		1 000$00
	103.º	1)		Telefones e caixa de apartado	4 000$00	—	—		4 000$00
		2)		Portes de correio e telégrafo	3 000$00	—	—		3 000$00
		3)		Transportes de material, fretes e seguros	3 000$00	—	1 097$00	43	1 903$00
	104.º	1)		Gastos confidenciais ou reservados	40 000$00	23 000$00	—	44	63 000$00
		2)		Encargos com alimentação e manutenção de presos	5 000$00	—	—		5 000$00
				Corpo de Polícia de Segurança Pública					
	105.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	444 000$00	—	17 000$00	45	427 000$00
		2)		Pessoal assalariado	540 480$00	—	—		540 480$00
	106.º	1)	a)	Gratificação ao comandante	15 000$00	—	—		15 000$00
	107.º	1)		Fardamento e calçado dos cabos e guardas	80 000$00	—	—		80 000$00
	108.º	1)		Aquisição de móveis	10 000$00	—	—		10 000$00
		2)		Aquisição de material de defesa e segurança pública	22 500$00	—	—		22 500$00
	109.º	1)		Conservação de móveis	2 500$00	—	—		2 500$00
		2)		Conservação de semoventes	7 000$00	3 000$00	—	46	10 000$00
		3)		Conservação de material de defesa e segurança pública	5 000$00	—	—		5 000$00
	110.º			Material de consumo corrente	12 500$00	4 000$00	—	47	16 500$00
	111.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	600$00	—	—		600$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 000$00	—	—		1 000$00
	112.º	1)		Telefones	1 000$00	—	—		1 000$00
	113.º	1)		Encargos administrativos: Alimentação de presos	4 000$00	—	—		4 000$00
				Defesa Civil e Corpo de Voluntários					
	114.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei: Vencimentos	150 000$00	—	45 000$00	48	105 000$00
		2)		Pessoal contratado	28 800$00	—	—		28 800$00
		3)		Pessoal assalariado	44 040$00	2 010$00	2 010$00	49 e 50	44 040$00
	115.º	1)		Fardamento do servente	450$00	—	—		450$00
	116.º	1)		Aquisição de móveis	4 000$00	—	—		4 000$00
		2)		Aquisição de material de defesa e segurança pública	10 000$00	—	7 500$00	51	2 500$00
	117.º	1)		Conservação de semoventes	2 000$00	7 000$00	—	52	9 000$00
		2)		Conservação de móveis	10 000$00	—	—		10 000$00
		3)		Conservação de material de defesa e segurança pública	4 000$00	—	—		4 000$00
	118.º			Material de consumo corrente	9 000$00	—	—		9 000$00
	119.º	1)		Lavagem, limpeza e outras despesas	500$00	—	—		500$00
	120.º	1)		Telefones	500$00	500$00	—	58	1 000$00
		2)		Transporte de pessoal e material	9 000$00	—	—		9 000$00
	121.º	1)		Acção psico-social	7 200$00	—	—		7 200$00
				Serviços de Saúde e Assistência					
	122.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos.	6 839 875$20	—	2 026 845$70	54	4 813 029$50
		2)		Pessoal contratado	144 000$00	—	55 000$00	55	89 000$00
		3)		Pessoal assalariado	617 280$00	86 250$00	—	56	708 530$00
	123.º	1)	a)	Gratificação ao médico-cirurgião, nos termos do artigo 65.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956	15 000$00	—	—		15 000$00
			b)	Gratificações aos médicos das Forças Armadas que prestam serviço nos estabelecimentos hospitalares do Estado, nos termos do artigo 257.º do Decreto n.º 45 541, de 23 de Janeiro de 1964	216 000$00	35 100$00	—	57	251 100$00
		2)	a)	Encargos administrativos — Participação em receitas: Para pagamento de percentagens ao pessoal dos Serviços de Saúde e Assistência, nos termos da Portaria n.º 2098, de 8 de Janeiro de 1955, (Artigo 65.º do orçamento)	137 000$00	—	—		137 000$00
	123.º-A			Gratificação ao médico-inspector, chefe dos Serviços de Saúde e Assistência, nos termos do § 2.º do artigo 85.º do Regulamento dos Serviços de Saúde e Assistência do ultramar, aprovado pelo Decreto n.º 45 541, de de 23 de Janeiro de 1964	—	29 850$00	—	58	29 850$00
	123.º-B			Gratificação aos médicos civis especialistas, nos termos da Portaria n.º 3769, de 27 de Novembro de 1965.	—	10 500$00	—	59	10 500$00
	124.º	1)		Subsídio a alunos de enfermagem e farmácia	234 000$00	—	—		234 000$00
		2)		Despesas com o curso de actualização e aperfeiçoamento de enfermeiros	40 000$00	—	40 000$00	60	—
		3)		Fardamento do porteiro e serventes	10 340$00	—	—		10 340$00
	125.º	1)		Aquisição de móveis	45 000$00	92 700$00	—	61	137 700$00
	126.º	1)		Conservação de semoventes	40 000$00	40 000$00	—	62	80 000$00
		2)		Conservação de móveis	6 000$00	10 000$00	—	63	16 000$00
	127.º			Material de consumo corrente	70 000$00	47 000$00	—	64	117 000$00
				A transportar	21 055 757$20	1 878 064$80	2 640 802$50		20 293 019$50

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
9 680 151$30	1 755 781$20	11 435 932$50	8 914 988$90	2 516 149$50	11 431 138$40	4 794$10	726 389$50	12 162 322$00
1 182$00	13 666$30	14 848$30	1 182$00	13 666$30	14 848$30	—	151$70	15 000$00
—	—	—	—	—	—	—	325$00	325$00
—	—	—	—	—	—	—	325$00	325$00
14 037$50	8 662$50	22 700$00	14 037$50	8 662$50	22 700$00	—	—	22 700$00
—	—	—	—	—	—	—	325$00	325$00
673$60	226$20	899$80	673$60	226$20	899$80	—	100$20	1 000$00
2 250$00	562$60	2 812$60	2 250$00	562$60	2 812$60	—	1 187$40	4 000$00
2 600$00	—	2 600$00	2 400$00	200$00	2 600$00	—	400$00	3 000$00
300$00	—	300$00	300$00	—	300$00	—	1 603$00	1 903$00
63 000$00	—	63 000$00	63 000$00	—	63 000$00	—		63 000$00
3 938$00	510$00	4 448$00	3 938$00	510$00	4 448$00	—	552$00	5 000$00
405 952$10	—	405 952$10	405 952$10	—	405 952$10	—	21 047$90	427 000$00
531 933$50	—	531 933$50	531 933$50	—	531 933$50	—	8 546$50	540 480$00
15 000$00	—	15 000$00	15 000$00	—	15 000$00	—	—	15 000$00
61 028$80	9 532$60	70 561$40	61 028$80	9 532$60	70 561$40	—	9 438$60	80 000$00
6 485$00	—	6 485$00	6 485$00	—	6 485$00	—	3 515$00	10 000$00
7 837$00	—	7 837$00	7 837$00	—	7 837$00	—	14 663$00	22 500$00
809$20	200$00	1 009$20	809$20	200$00	1 009$20	—	1 490$80	2 500$00
5 132$20	3 062$60	8 194$80	5 132$20	3 062$60	8 194$80	—	1 805$20	10 000$00
501$60	120$00	621$60	501$60	120$00	621$60	—	4 378$40	5 000$00
12 929$20	3 282$60	16 211$80	12 929$20	3 282$60	16 211$80	—	288$20	16 500$00
—	488$00	488$00	—	488$00	488$00	—	112$00	600$00
888$00	—	888$00	888$00	—	888$00	—	112$00	1 000$00
1 000$00	—	1 000$00	1 000$00	—	1 000$00	—	—	1 000$00
1 842$00	414$00	2 256$00	1 842$00	414$00	2 256$00	—	1 744$00	4 000$00
45 000$00	6 075$30	51 075$30	45 000$00	6 075$30	51 075$30	—	53 924$70	105 000$00
19 200$00	—	19 200$00	19 200$00	—	19 200$00	—	9 600$00	28 800$00
38 180$00	840$00	39 020$00	38 180$00	840$00	39 020$00	—	5 020$00	44 040$00
—	304$80	304$80	—	304$80	304$80	—	145$20	450$00
927$90	1 498$50	2 426$40	927$90	1 498$50	2 426$40	—	1 573$60	4 000$00
—	—	—	—	—	—	—	2 500$00	2 500$00
1 789$40	7 075$80	8 865$20	1 789$40	7 075$80	8 865$20	—	134$80	9 000$00
1 176$70	434$10	1 610$80	1 176$70	434$10	1 610$80	—	8 389$20	10 000$00
—	—	—	—	—	—	—	4 000$00	4 000$00
2 567$50	4 167$90	6 735$40	2 567$50	4 167$90	6 735$40	—	2 264$60	9 000$00
255$60	168$00	423$60	255$60	168$00	423$60	—	76$40	500$00
500$00	500$00	1 000$00	500$00	500$00	1 000$00	—	—	1 000$00
3 960$00	1 980$00	5 940$00	3 960$00	1 980$00	5 940$00	—	3 060$00	9 000$00
1 150$00	3 988$60	5 138$60	1 150$00	3 988$60	5 138$60	—	2 061$40	7 200$00
4 685 417$10	116 294$00	4 801 711$10	4 449 834$90	349 432$70	4 799 267$60	2 443$50	11 318$40	4 813 029$50
—	—	—	—	—	—	—	89 000$00	89 000$00
460 410$10	66 715$40	527 125$50	445 210$10	81 615$40	526 825$50	300$00	176 404$50	703 530$00
15 000$00	—	15 000$00	15 000$00	—	15 000$00	—	—	15 000$00
214 451$00	36 000$00	250 451$00	214 451$00	36 000$00	250 451$00	—	649$00	251 100$00
95 814$20	35 511$70	131 325$90	94 572$90	36 713$10	131 286$00	39$90	5 674$10	137 000$00
29 850$00	—	29 850$00	29 850$00	—	29 850$00	—	—	29 850$00
—	10 500$00	10 500$00	—	10 500$00	10 500$00	—	—	10 500$00
216 071$90	1 500$00	217 571$90	212 444$80	5 127$10	217 571$90	—	16 428$10	234 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	8 525$00	8 525$00	—	8 525$00	8 525$00	—	1 815$00	10 340$00
42 034$60	73 927$20	115 961$80	39 662$50	76 299$30	115 961$80	—	21 738$20	137 700$00
18 859$50	56 690$40	75 549$90	18 859$50	56 690$40	75 549$90	—	4 450$10	80 000$00
3 930$00	11 923$50	15 853$50	2 090$00	13 763$50	15 853$50	—	146$50	16 000$00
28 363$80	61 881$10	90 244$90	28 363$80	61 881$10	90 244$90	—	26 755$10	117 000$00
16 744 380$30	2 303 009$90	19 047 390$20	15 719 155$20	3 320 657$50	19 039 812$70	7 577$50	1 245 629$30	20 293 019$50

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
4.º	127.º			*Transporte*	21 055 757$20	1 878 054$80	2 640 802$50		20 293 019$50
	128.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	110 000$00	—	—		110 000$00
		2)		Dietas, combustível e utensílios de cozinha	700 000$00	100 000$00	—	65	800 000$00
		3)		Luz, água, lavagem, limpeza e outras despesas	74 000$00	—	—		74 000$00
		4)		Medicamentos, apósitos, vacinas, drogas, instrumentos cirúrgicos, utensílios de farmácia e aparelhos de laboratório	1 800 000$00	547 945$70	—	66	2 347 945$70
	129.º	1)		Telefones	10 000$00	—	—		10 000$00
	130.º	1)		Encargos administrativos: Prémios aos dadores de sangue	20 000$00	—	—		20 000$00
				Missões Católicas Portuguesas					
	131.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	120 150$00	—	—		120 150$00
	132.º	1)		Subsídio nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 31 207, de 5 de Abril de 1941 e artigo 9.º do Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940	3 829 850$00	86 100$00	—	67	3 915 950$00
	133.º			Duplicação de vencimentos	65 488$00	55 000$00	—	68	120 488$00
				Soma	27 785 245$20	2 667 110$50	2 640 802$50		27 811 553$20
				CAPITULO 5.º					
5.º				**Serviços de Fazenda**					
				Serviços de Fazenda e Contabilidade					
	134.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	1 088 209$20	—	3 200$00	69	1 085 009$20
		2)		Pessoal contratado	115 200$00	—	5 468$90	70	109 731$10
		3)		Pessoal assalariado	114 240$00	3 200$00	—	71	117 440$00
	135.º	1)	a)	Gratificação ao secretário de Fazenda do Concelho de Dili	3 600$00	—	—		3 600$00
			b)	Gratificação ao recebedor de Fazenda do Concelho de Dili	2 400$00	—	—		2 400$00
		2)		Emolumentos de contratos	30 000$00	—	—		30 000$00
		3)		Custas ao pessoal em processos executivos	50 000$00	—	—		50 000$00
	136.º	1)		Fardamento do porteiro e serventes	1 750$00	—	—		1 750$00
	137.º	1)		Aquisição de móveis	25 000$00	—	—		25 000$00
	138.º	1)		Conservação de semoventes	2 000$00	—	—		2 000$00
		2)		Conservação de móveis	8 000$00	—	—		8 000$00
	139.º			Material de consumo corrente	25 000$00	—	—		25 000$00
	140.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	1 000$00	—	—		1 000$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 000$00	—	—		1 000$00
	141.º	1)		Telefones	3 500$00	—	—		3 500$00
	142.º	1)		Preparação e lançamento de contribuições e impostos e confecção de impressos que possam interessar ao cálculo e estudo dos rendimentos da província	68 000$00	—	—		68 000$00
		2)		Percentagem pela venda de valores selados	5 000$00	2 968$90	—	72	7 968$90
				Serviços de Aduaneiros					
	143.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	917 100$00	—	43 000$00	73	874 100$00
		2)		Pessoal assalariado	341 640$00	95 000$00	—	74	436 640$00
	144.º	1)	a)	Gratificação ao tesoureiro	2 400$00	—	—		2 400$00
		2)		Emolumentos pessoais	200 000$00	98 644$70	—	75	298 644$70
		3)		Senhas de presença aos membros e secretários do Conselho do Serviço Técnico-Aduaneiro e do Tribunal de Arbitramento de Valores	20 000$00	—	—		20 000$00
		4)		Multas provenientes do contencioso aduaneiro	50 000$00	—	—		50 000$00
	145.º	1)		Fardamento dos guardas-fiscais, marinheiros e serventes	8 860$00	—	—		8 860$00
	146.º	1)		Aquisição de móveis	10 000$00	—	—		10 000$00
	147.º	1)		Conservação de semoventes	4 000$00	3 000$00	—	76	7 000$00
		2)		Conservação de móveis	3 750$00	—	—		3 750$00
	148.º			Material de consumo corrente	40 250$00	40 000$00	—	77	80 250$00
	149.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	1 500$00	—	—		1 500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 500$00	—	—		1 500$00
	150.º	1)		Telefones	5 000$00	—	—		5 000$00
	151.º	1)		Publicações de carácter técnico	500$00	—	—		500$00
	152.º			Duplicação de vencimentos	3 500$00	2 500$00	—	78	6 000$00
				Soma	3 153 899$20	245 313$60	51 668$90		3 347 543$90
				CAPITULO 6.º					
6.º				**Serviços de Justiça**					
				Comarcas e Julgados					
				Comarca de Timor					
	153.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	452 799$60	—	—		452 799$60
		2)		Pessoal assalariado	30 240$00	—	—		30 240$00
	154.º	1)		Fardamento do intérprete e serventes	1 312$40	—	—		1 312$40
	155.º	1)		Aquisição de móveis:					
			a)	Juízo	10 000$00	—	—		10 000$00
			b)	Delegacia	8 000$00	—	—		8 000$00
			c)	Para o Arquivo Provincial de Registo Criminal e Policial	8 000$00	—	—		8 000$00
	156.º	1)		Conservação de semoventes:					
			a)	Juízo	4 000$00	—	—		4 000$00
			b)	Delegacia	4 000$00	—	—		4 000$00
		2)		Conservação de móveis:					
			a)	Juízo	1 000$00	—	—		1 000$00
				A transportar	519 352$00	—	—		519 352$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
16 744 380$30	2 303 009$90	19 047 390$20	15 719 155$20	3 320 657$50	19 039 812$70	7 577$50	1 245 629$30	20 293 019$50
41 417$20	64 462$80	105 880$00	41 417$20	64 462$80	105 880$00	—	4 120$00	110 000$00
448 595$30	342 132$00	790 727$30	421 837$00	366 888$60	788 725$60	2 001$70	9 272$70	800 000$00
30 204$90	42 688$00	72 892$90	29 668$90	43 224$00	72 892$90	—	1 107$10	74 000$00
1 643 775$60	674 790$70	2 318 566$30	1 643 775$60	674 790$70	2 318 566$30	—	29 379$40	2 347 945$70
9 031$40	562$60	9 594$00	9 031$40	562$60	9 594$00	—	406$00	10 000$00
12 390$00	7 610$00	20 000$00	10 790$00	9 210$00	20 000$00	—	—	20 000$00
106 385$30	—	106 385$30	96 372$80	10 012$50	106 385$30	—	13 764$70	120 150$00
3 829 850$00	86 100$00	3 915 950$00	3 829 850$00	86 100$00	3 915 950$00	—	—	3 915 950$00
59 837$50	45 842$00	105 679$50	57 712$50	47 967$00	105 679$50	—	14 808$50	120 488$00
22 925 867$50	3 567 198$00	26 493 065$50	21 859 610$60	4 623 875$70	26 483 486$30	9 579$20	1 318 487$70	27 811 553$20
1 031 981$40	29 999$90	1 061 981$30	1 031 981$40	29 999$90	1 061 981$30	—	23 027$90	1 085 009$20
87 094$20	11 380$60	98 474$80	87 094$20	11 380$60	98 474$80	—	11 256$30	109 731$10
115 996$30	—	115 996$30	115 996$30	—	115 996$30	—	1 443$70	117 440$00
3 600$00	—	3 600$00	3 600$00	—	3 600$00	—	—	3 600$00
2 400$00	—	2 400$00	2 400$00	—	2 400$00	—	—	2 400$00
30 000$00	—	30 000$00	30 000$00	—	30 000$00	—	—	30 000$00
36 879$00	1 049$00	37 928$00	35 941$00	1 933$00	37 874$00	54$00	12 072$00	50 000$00
1 524$00	—	1 524$00	1 524$00	—	1 524$00	—	226$00	1 750$00
9 434$00	10 721$00	20 155$00	9 434$00	10 721$00	20 155$00	—	4 845$00	25 000$00
67$00	—	67$00	67$00	—	67$00	—	1 933$00	2 000$00
2 512$30	660$00	3 172$30	2 282$30	890$00	3 172$30	—	4 827$70	8 000$00
19 593$80	2 869$30	22 463$10	19 593$80	2 869$30	22 463$10	—	2 536$90	25 000$00
135$00	—	135$00	135$00	—	135$00	—	865$00	1 000$00
622$60	63$00	685$60	622$60	63$00	685$60	—	314$40	1 000$00
3 500$00	—	3 500$00	3 500$00	—	3 500$00	—	—	3 500$00
50 464$60	—	50 464$60	50 464$60	—	50 464$60	—	17 535$40	68 000$00
—	7 968$90	7 968$90	—	7 968$90	7 968$90	—	—	7 968$90
802 770$80	21 135$20	823 906$00	802 770$80	21 135$20	823 906$00	—	50 194$00	874 100$00
407 642$20	12 375$50	420 017$70	407 642$20	12 375$50	420 017$70	—	16 622$30	436 640$00
2 000$00	400$00	2 400$00	2 000$00	400$00	2 400$00	—	—	2 400$00
145 161$50	153 483$20	298 644$70	145 161$50	153 483$20	298 644$70	—	—	298 644$70
8 900$00	2 450$00	11 350$00	7 625$00	3 725$00	11 350$00	—	8 650$00	20 000$00
—	—	—	—	—	—	—	50 000$00	50 000$00
6 786$00	—	6 786$00	6 786$00	—	6 786$00	—	2 074$00	8 860$00
5 925$00	—	5 925$00	5 925$00	—	5 925$00	—	4 075$00	10 000$00
2 963$90	1 949$40	4 913$30	2 963$90	1 949$40	4 913$30	—	2 086$70	7 000$00
—	—	—	—	—	—	—	3 750$00	3 750$00
31 662$40	43 301$70	74 964$10	31 662$40	43 301$70	74 964$10	—	5 285$90	80 250$00
250$00	—	250$00	250$00	—	250$00	—	1 250$00	1 500$00
917$00	—	917$00	917$00	—	917$00	—	583$00	1 500$00
3 000$00	1 406$50	4 406$50	3 000$00	1 406$50	4 406$50	—	593$50	5 000$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
3 085$80	2 076$80	5 162$60	3 085$80	2 076$80	5 162$60	—	837$40	6 000$00
2 816 868$80	303 290$00	3 120 158$80	2 814 425$80	305 679$00	3 120 104$80	54$00	227 385$10	3 347 543$90
402 872$90	1 423$95	404 296$85	402 872$90	1 423$95	404 296$85	—	48 502$75	452 799$60
29 570$00	—	29 570$00	29 570$00	—	29 570$00	—	670$00	30 240$00
1 312$20	—	1 312$20	1 312$20	—	1 312$20	—	0$20	1 312$40
1 462$40	6 158$90	7 621$30	1 462$40	6 158$90	7 621$30	—	2 378$70	10 000$00
625$00	300$00	925$00	625$00	300$00	925$00	—	7 075$00	8 000$00
—	—	—	—	—	—	—	8 000$00	8 000$00
—	—	—	—	—	—	—	4 000$00	4 000$00
322$40	—	322$40	322$40	—	322$40	—	3 677$60	4 000$00
524$10	144$70	668$80	524$10	144$70	668$80	—	331$20	1 000$00
436 689$00	8 027$05	444 716$55	436 689$00	8 027$05	444 716$55	—	74 635$45	519 352$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
6.º	156.º			*Transporte* ...	519 352$00	—	—		519 352$00
			b)	Delegacia	1 000$00	—	—		1 000$00
			c)	Para o Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial	500$00	—	—		500$00
	157.º			Material de consumo corrente:					
		1)		Juizo	10 000$00	—	—		10 000$00
		2)		Delegacia	5 000$00	—	—		5 000$00
		3)		Para o Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial	5 000$00	—	—		5 000$00
	158.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas:					
			a)	Juizo	500$00	—	—		500$00
			b)	Delegacia	500$00	—	—		500$00
			c)	Para o Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas					
			a)	Juizo	500$00	—	—		500$00
			b)	Delegacia	500$00	—	—		500$00
			c)	Para o arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial	500$00	—	—		500$00
	159.º	1)		Telefones:					
			a)	Juizo	500$00	—	—		500$00
			b)	Delegacia	500$00	—	—		500$00
			c)	Para o Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial	500$00	—	—		500$00
	160.º	1)		Alimentação e vestuário de presos judiciais (inclui verba para aquisição de mobiliário, roupas, colchões, louças e talheres)	60 000$00	47 253$20	—	79	107 253$20
				Serviços dos Registos e do Notariado					
	161.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei – Vencimentos	336 200$00	—	47 253$20	80	288 946$80
		2)		Pessoal contratado	57 600$00	—	—		57 600$00
		3)		Pessoal assalariado	21 600$00	—	—		21 600$00
	162.º	1)		Emolumentos ao pessoal do quadro administrativo por actos do registo civil praticados, nos termos do Diploma Legislativo n.º 550, de 31 de Janeiro de 1959	24 000$00	—	—		24 000$00
	163.º	1)		Fardamento dos serventes	1 200$00	—	—		1 200$00
	164.º	1)		Aquisição de móveis:					
			a)	Para a Conservatória dos Registos	4 000$00	—	—		4 000$00
			b)	Para a Conservatória do Registo Civil	4 000$00	—	—		4 000$00
			c)	Para o Notariado	4 000$00	—	—		4 000$00
	165.º	1)		Conservação de móveis:					
			a)	Para a Conservatória dos Registos	500$00	—	—		500$00
			b)	Para a Conservatória do Registo Civil	500$00	—	—		500$00
			c)	Para o Notariado	500$00	—	—		500$00
	166.º			Material de consumo corrente:					
		1)		Para a Conservatória dos Registos	1 000$00	—	—		1 000$00
		2)		Para a Conservatória do Registo Civil	1 000$00	—	—		1 000$00
		3)		Para o Notariado	1 000$00	—	—		1 000$00
	167.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas:					
			a)	Para a Conservatória dos Registos	500$00	—	—		500$00
			b)	Para a Conservatória do Registo Civil	500$00	—	—		500$00
			c)	Para o Notariado	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas:					
			a)	Para a Conservatória dos Registos	500$00	—	—		500$00
			b)	Para a Conservatória do Registo Civil	500$00	—	—		500$00
			c)	Para o Notariado	500$00	—	—		500$00
	168.º	1)		Telefones	1 500$00	—	—		1 500$00
	169.º			Duplicação de vencimentos	3 500$00	—	—		3 500$00
				Soma	1 070 452$00	47 253$20	47 253$20		1 070 452$00
7.º				CAPITULO 7.º Serviços de Fomento					
				Repartição Provincial dos Serviços de Economia					
	170.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei – Vencimentos	450 000$00	—	96 100$00	81	353 900$00
		2)		Pessoal contratado	73 800$00	—	30 840$00	82	42 960$00
		3)		Pessoal assalariado	15 240$00	—	—		15 240$00
				A transportar ...	539 040$00	—	126 940$00		412 100$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
436 689$00	8 027$55	444 716$55	436 689$00	8 027$55	444 716$55	—	74 635$45	519 352$00
—	252$50	252$50	—	252$50	252$50	—	747$50	1 000$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
4 014$40	1 763$20	5 777$60	4 014$40	1 763$20	5 777$60	—	4 222$40	10 000$00
282$00	583$70	865$70	282$00	583$70	865$70	—	4 134$30	5 000$00
—	200$00	200$00	—	200$00	200$00	—	4 800$00	5 000$00
72$80	76$50	149$30	72$80	76$50	149$30	—	350$70	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
—	432$00	432$00	—	432$00	432$00	—	68$00	500$00
—	99$00	99$00	—	99$00	99$00	—	401$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
500$00	—	500$00	500$00	—	500$00	—	—	500$00
500$00	—	500$00	500$00	—	500$00	—	—	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
53 986$50	47 472$50	101 459$00	53 705$50	47 753$50	101 459$00	—	5 794$20	107 253$20
127 441$30	3 669$20	131 110$50	127 441$30	3 669$20	131 110$50	—	157 836$30	288 946$80
38 400$00	—	38 400$00	38 400$00	—	38 400$00	—	19 200$00	57 600$00
21 450$00	—	21 450$00	21 450$00	—	21 450$00	—	150$00	21 600$00
3 463$50	2 467$60	5 931$10	3 274$50	2 656$60	5 931$10	—	18 068$90	24 000$00
913$60	—	913$60	913$60	—	913$60	—	286$40	1 200$00
625$00	—	625$00	625$00	—	625$00	—	3 375$00	4 000$00
—	2 103$30	2 103$30	—	2 103$30	2 103$30	—	1 896$70	4 000$00
—	2 648$00	2 648$00	—	2 648$00	2 648$00	—	1 352$00	4 000$00
138$00	—	138$00	138$00	—	138$00	—	362$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
469$40	479$20	948$60	469$40	479$20	948$60	—	51$40	1 000$00
221$20	668$00	889$20	221$20	668$00	889$20	—	110$80	1 000$00
723$00	—	723$00	723$00	—	723$00	—	277$00	1 000$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
85$00	—	85$00	85$00	—	85$00	—	415$00	500$00
60$00	—	60$00	60$00	—	60$00	—	440$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
62$00	—	62$00	62$00	—	62$00	—	438$00	500$00
—	—	—	—	—	—	—	1 500$00	1 500$00
2 640$50	855$30	3 495$80	2 640$50	855$30	3 495$80	—	4$20	3 500$00
692 737$20	71 797$55	764 534$75	692 267$20	72 267$55	764 534$75	—	305 917$25	1 070 452$00
312 984$00	—	312 984$00	309 484$00	3 500$00	312 984$00	—	40 916$00	353 900$00
28 800$00	—	28 800$00	28 800$00	—	28 800$00	—	14 160$00	42 960$00
15 240$00	—	15 240$00	15 240$00	—	15 240$00	—	—	15 240$00
357 024$00	—	357 024$00	353 524$00	3 500$00	357 024$00	—	55 076$00	412 100$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços créditos		
7.º	170.º			*Transporte*	539 040$00	—	126 940$00		412 100$00
	171.º	1)		Fardamento ao servente	1 200$00	—	—		1 200$00
	172.º	1)		Aquisição de móveis	20 000$00	—	—		20 000$00
	173.º	1)		Conservação de semoventes	2 000$00	—	—		2 000$00
		2)		Conservação de móveis	500$00	—	—		500$00
	174.º			Material de consumo corrente	10 000$00	—	—		10 000$00
	175.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza, e outras despesas	500$00	—	—		500$00
	176.º	1)		Telefones	1 500$00	—	—		1 500$00
	177.º	1)		Estudos diversos de assuntos de economia geral, inquéritos, estatísticas e cadastro industrial	4 800$00	—	—		4 800$00
		2)		Publicações de estatísticas demográficas e económicas, estatística geral, boletins e anúncio estatístico	40 000$00	—	—		40 000$00
				Repartição Provincial dos Serviços de Obras Públicas e Transportes					
	178.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	1 164 396$00	—	122 772$50	83	1 041 623$50
		2)		Pessoal contratado	335 400$00	—	42 967$80	84	292 432$20
		3)		Pessoal assalariado	526 985$20	136 967$30	3 977$00	85 e 86	659 975$50
	179.º			Remunerações acidentais:					
		1)		Gratificações	33 600$00	—	—		33 600$00
		2)		Aos vogais do Conselho de Transportes Terrestres — senhas de presença	30 000$00	8 750$00	—	87	38 750$00
		3)		Aos vogais do Conselho Técnico de Obras Públicas — senhas de presença	39 000$00	—	—		39 000$00
	179.º-A			Remunerações acidentais: Gratificações aos vogais da Comissão Técnica de Automobilismo	—	18 000$00	—	88	18 000$00
	179.º-B			Remunerações acidentais: Gratificações: Ao chefe da secção de Viação	—	6 000$00	—	89	6 000$00
	180.º	1)		Fardamento do porteiro, serventes, ajudantes e guardas	3 500$00	—	—		3 500$00
	181.º			Construções e obras novas:					
		1)		Edifícios	200 000$00	—	—		200 000$00
		2)		Obras não especificadas	150 000$00	—	—		150 000$00
	182.º	1)		Aquisição de móveis	20 000$00	—	—		20 000$00
	183.º	1)		Conservação de imóveis:					
			a)	Estradas e obras de arte	1 000 000$00	150 000$00	—	90	1 150 000$00
			b)	Prédios urbanos	1 090 000$00	350 000$00	—	91	1 440 000$00
			c)	Residência de funcionários	250 000$00	—	—		250 000$00
			d)	Outros imóveis	40 000$00	—	—		40 000$00
		2)		Conservação de semoventes	60 000$00	—	—		60 000$00
		3)		Conservação de móveis	10 000$00	—	—		10 000$00
	184.º			Material de consumo corrente:					
		1)		Para a Repartição Provincial	40 000$00	—	—		40 000$00
		2)		Para as oficinas gerais	250 000$00	—	—		250 000$00
	185.º	1)		Aquisição conserto e lavagem de roupas	500$00	—	—		500$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 000$00	—	—		1 000$00
	186.º	1)		Telefones	4 500$00	—	—		4 500$00
				Conselho Superior de Viação					
	187.º	1)		Despesas com a fiscalização de trânsito, sinalização de estradas	20 000$00	—	—		20 000$00
				Repartição Provincial dos Serviços de Agricultura e Veterinária					
	188.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	710 742$00	—	262 104$00	92	448 638$00
		2)		Pessoal contratado	120 600$00	—	—		120 600$00
		3)		Pessoal assalariado	221 640$00	—	—		221 640$00
	189.º	1)		Fardamento dos guardas de sanidade pecuária e servente	6 818$00	—	—		6 818$00
	190.º	1)		Aquisição de móveis	18 000$00	—	—		18 000$00
	191.º	1)		Conservação de semoventes	5 000$00	—	—		5 000$00
		2)		Conservação de móveis	2 500$00	—	—		2 500$00
	192.º			Material de consumo corrente	10 000$00	—	—		10 000$00
	193.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	600$00	—	—		600$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	400$00	—	—		400$00
		3)		Medicamentos, apósitos, vacinas, soros, instrumentos cirúrgicos e aparelhos de laboratório, incluindo produtos químicos	45 000$00	—	—		45 000$00
	194.º	1)		Telefones	2 375$00	—	—		2 375 00
	195.º	1)		Assistência agrícola à população rural	13 525$00	—	—		13 525$00
		2)		Exploração e valorização pecuária, incluindo todas as despesas com o material e gado	17 000$00	—	—		17 000$00
				Repartição Provincial dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones					
	196.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	1 135 050$00	—	115 485$70	93	1 019 564$30
		2)		Pessoal contratado	257 786$40	—	7 790$00	94	249 996$40
		3)		Pessoal assalariado	1 170 890$00	78 742$40	—	95	1 249 632$40
				A transportar	9 626 847$60	748 459$70	682 037$00		9 693 270$30

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
357 024$00	—	357 024$00	353 524$00	3 500$00	857 024$00	—	55 076$00	412 100$00
609$60	590$40	1 200$00	609$60	590$40	1 200$00	—	—	1 200$00
13 425$00	4 547$50	17 972$50	13 425$00	4 547$50	17 972$50	—	2 027$50	20 000$00
509$40	389$00	898$40	509$40	389$00	898$40	—	1 101$60	2 000$00
300$00	150$00	450$00	300$00	150$00	450$00	—	50$00	500$00
5 531$90	3 468$10	9 000$00	5 531$90	3 468$10	9 000$00	—	1 000$00	10 000$00
335$00	115$00	450$00	335$00	115$00	450$00	—	50$00	500$00
280$00	170$00	450$00	280$00	170$00	450$00	—	50$00	500$00
1 000$00	—	1 000$00	1 000$00	—	1 000$00	—	500$00	1 500$00
3 061$10	1 258$90	4 320$00	3 061$10	1 258$90	4 320$00	—	480$00	4 800$00
—	35 990$00	35 990$00	—	35 990$00	35 990$00	—	4 010$00	40 000$00
918 440$20	21 226$40	939 666$60	914 440$30	25 226$30	939 666$60	—	101 956$90	1 041 623$50
224 329$20	27 101$40	251 430$60	224 329$20	27 101$40	251 430$60	—	41 001$60	292 432$20
642 349$70	2 672$00	645 021$70	642 349$70	2 672$00	645 021$70	—	14 953$80	659 975$50
33 600$00	—	33 600$00	33 100$00	500$00	33 600$00	—	—	33 600$00
31 500$00	—	31 500$00	27 250$00	4 250$00	31 500$00	—	7 250$00	38 750$00
—	6 750$00	6 750$00	—	6 500$00	6 500$00	250$00	32 250$00	39 000$00
15 000$00	3 000$00	18 000$00	15 000$00	3 000$00	18 000$00	—	—	18 000$00
5 500$00	—	5 500$00	5 500$00	—	5 500$00	—	500$00	6 000$00
2 834$00	—	2 834$80	2 834$80	—	2 834$80	—	665$20	3 500$00
80 989$60	65 152$20	146 141$80	80 989$60	65 152$20	146 141$80	—	53 858$20	200 000$00
—	142 915$00	142 915$00	—	142 915$00	142 915$00	—	7 085$00	150 000$00
13 731$70	3 358$00	17 089$70	13 731$70	3 358$00	17 089$70	—	2 910$30	20 000$00
358 390$50	776 050$60	1 134 441$10	358 390$50	776 050$60	1 134 441$10	—	15 558$90	1 150 000$00
312 429$00	1 093 409$70	1 405 838$70	312 429$00	1 093 409$70	1 405 838$70	—	34 161$30	1 440 000$00
86 508$10	126 990$20	213 498$30	86 508$10	126 990$20	213 498$30	—	36 501$70	250 000$00
1 800$00	21 290$40	23 090$40	1 800$00	21 290$40	23 090$40	—	16 909$60	40 000$00
58 860$30	1 135$00	59 995$30	58 860$30	1 135$00	59 995$30	—	4$70	60 000$00
1 610$00	7 010$00	8 620$00	1 610$00	7 010$00	8 620$00	—	1 380$00	10 000$00
34 823$50	4 579$70	39 403$20	34 823$50	4 579$70	39 403$20	—	596$80	40 000$00
193 617$90	56 381$50	249 999$40	193 467$90	56 531$50	249 999$40	—	0$60	250 000$00
—	335$00	335$00	—	335$00	335$00	—	165$00	500$00
560$40	338$60	899$00	560$40	338$60	899$00	—	101$00	1 000$00
4 500$00	—	4 500$00	4 500$00	—	4 500$00	—	—	4 500$00
—	15 755$80	15 755$80	—	15 755$80	15 755$80	—	4 244$20	20 000$00
410 885$80	2 656$80	413 542$60	407 885$80	5 656$80	413 542$60	—	35 095$40	448 638$00
115 950$00	—	115 950$00	115 950$00	—	115 950$00	—	4 650$00	120 600$00
209 640$00	—	209 640$00	201 890$00	7 750$00	209 640$00	—	12 000$00	221 640$00
—	4 572$00	4 572$00	—	4 572$00	4 572$00	—	2 246$00	6 818$00
13 169$30	920$00	14 008$30	13 169$30	920$00	14 089$30	—	3 910$70	18 000$00
1 182$00	3 165$60	4 347$60	1 182$00	3 165$60	4 347$60	—	652$40	5 000$00
1 189$50	—	1 189$50	1 189$50	—	1 189$50	—	1 310$50	2 500$00
5 555$70	2 908$70	8 464$40	5 555$70	2 908$70	8 464$40	—	1 535$60	10 000$00
—	92$50	92$50	—	92$50	92$50	—	507$50	600$00
42$00	175$00	217$00	42$00	175$00	217$00	—	183$00	400$00
1 640$10	2 220$00	3 860$10	1 640$10	2 220$00	3 860$10	—	41 139$90	45 000$00
2 000$00	—	2 000$00	2 000$00	—	2 000$00	—	375$00	2 375$00
—	—	—	—	—	—	—	13 525$00	13 525$00
—	—	—	—	—	—	—	17 000$00	17 000$00
969 124$60	24 508$60	993 633$20	969 124$60	24 508$60	993 633$20	—	25 931$10	1 019 564$30
221 678$60	—	221 678$60	219 128$60	2 550$00	221 678$60	—	28 317$80	249 996$40
1 239 443$40	—	1 239 443$40	1 161 523$40	77 920$00	1 239 443$40	—	10 189$00	1 249 632$40
6 594 951$90	2 463 349$60	9 058 301$50	6 491 332$00	2 566 719$50	9 058 051$50	250$00	634 968$80	9 693 270$30

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
7.º	196.º			*Transporte*	9 626 847$60	748 459$70	682 037$00		9 693 270$30
	197.º	1)	a)	Gratificação ao fiel-pagador (para falhas)	2 400$00	—	—		2 400$00
	198.º	1)		Fardamento dos encarregados de estação, telefonistas, guarda-fios, distribuidores, contínuo e serventes . .	28 436$60	—	—		28 436$60
	199.º	1)		Aquisição de móveis.	17 500$00	—	—		17 500$00
	200.º	1)		Conservação da rede telegráfica e telefónica	130 000$00	—	—		130 000$00
		2)		Conservação de semoventes.	15 000$00	6 400$00	—	96	21 400$00
		3)		Conservação de móveis.	10 000$00	—	—		10 000$00
	201.º			Material de consumo corrente.	180 000$00	3 133$30	—	97	183 133$30
	202.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas.	1 000$00	—	—		1 000$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 000$00	—	—		1 000$00
	203.º	1)		Despesas de comunicações dentro da província . .	57 500$00	35 000$00	—	98	92 500$00
				Serviço Meteorológico					
	204.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	547 050$00	—	19 225$00	99	527 825$00
		2)		Pessoal contratado.	159 600$00	—	—		159 600$00
		3)		Pessoal assalariado	38 332$00	—	5 400$00	100	32 932$00
	205.º	1)	a)	Gratificações por serviço nocturno	7 000$00	—	—		7 000$00
			b)	Gratificações a 22 encarregados de postos meteorológicos	43 200$00	1 800$00	—	101	45 000$00
			c)	Gratificação a 24 encarregados de postos udométricos	17 250$00	—	—		17 250$00
	206.º	1)		Fardamento dos serventes	800$00	—	—		800$00
		2)		Seguros de voo	—	—	—		—
	207.º	1)		Aquisição de móveis.	30 000$00	—	—		30 000$00
	208.º	1)		Conservação de semoventes	8 000$00	22 825$00	—	102	30 825$00
		2)		Conservação de móveis	10 000$00	—	—		10 000$00
	209.º			Material de consumo corrente	40 000$00	—	—		40 000$00
	210.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas.	1 000$00	—	—		1 000$00
		2)		Lavagem, limpeza e outras despesas	1 000$00	—	—		1 000$00
		3)		Conservação e limpeza de parquès	30 000$00	30 000$00	—	103	60 000$00
	211.º	1)		Telefones.	3 500$00	—	—		3 500$00
	212.º	1)		Publicação de boletins e anais meteorológicos	15 000$00	—	—		15 000$00
	213.º	1)		Renda da casa de Viqueque	3 000$00	—	—		3 000$00
	214.º			Duplicação de vencimentos	3 500$00	2 000$00	—	104	5 500$00
				Soma	11 027 916$20	849 618$00	706 662$00		11 170 872$20
				CAPITULO 8.º					
8.º				**Defesa Nacional — Forças Armadas**					
	215.º			Forças navais.	1 096 700$00	–	96 700$00	105	1 000 000$00
	216.º			Forças terrestres	3 403 300$00	96 700$00	—	106	3 500 000$00
	217.º			Forças aéreas.	—	—	—		—
	218.º			Fundo de Defesa Militar do Ultramar.	534 900$00	81 265$40	—	107	616 165$40
				Soma.	5 034 900$00	177 965$40	96 700$00		5 116 165$40
				CAPITULO 9.º					
9.º				**Serviços de Marinha**					
				Repartição Provincial dos Serviços de Marinha					
	219.º	1)	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos	262 500$00	—	—		262 500$00
		2)		Pessoal contratado.	28 800$00	—	—		28 800$00
		3)		Pessoal assalariado	385 200$00	—	40 000$00	108	345 200$00
	220.º	1)	a)	Gratificações ao patrão-mór, primeiro ou segundo-sargento condutor de máquinas, segundo marinheiro fogueiro, cabo-de-mar e piloto e ao primeiro ou segundo-marinheiro radiotelegrafista	28 125$00	—	—		28 125$00
	221.º	1)		Fardamento e calçado do pessoal assalariado com excepção dos carpinteiros	16 000$00	—	—		16 000$00
				Capitania dos Portos					
	222.º	1)		Aquisição de móveis.	17 000$00	—	4 915$00	109	12 085$00
	223.º	1)		Conservação de semoventes.	15 000$00	82 000$00	—	110	97 000$00
		2)		Conservação de móveis	10 000$00	—	—		10 000$00
	224.º			Material de consumo corrente	45 000$00	—	—		45 000$00
	225.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	350$00	—	—		350$00
		2)		Utensílios de cozinha	500$00	—	—		500$00
		3)		Lavagem e outras despesas.	3 000$00	—	—		3 000$00
		4)		Medicamentos e apósitos para o pessoal dos barcos. .	600$00	—	—		600$00
	226.º	1)		Telefones.	1 250$00	—	—		1 250$00
				Serviços de farolagem e de balizagem					
	227.º	1)		Aquisição de móveis.	650$00	4 915$00	—	111	5 565$00
	228.º	1)		Conservação de móveis	1 500$00	—	—		1 500$00
	229.º			Material de consumo corrente	5 000$00	—	—		5 000$00
	230.º	1)		Telefones	500$00	—	—		500$00
				Embarcações					
	231.º	1)		Diversos encargos — Seguro do navio	—	—	—		—
	232.º			Duplicação de vencimentos	2 500$00	14 000$00	–	112	16 500$00
				Soma	823 475$00	100 915$00	44 915$00		879 475$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
6 594 951$90	2 463 394$60	9 058 301$50	6 491 332$00	2 566 719$50	9 058 051$50	250$00	634 968$80	9 693 270$30
2 400$00	—	2 400$00	2 400$00	—	2 400$00	—	—	2 400$00
—	14 531$80	14 531$80	—	14 531$80	14 531$80	—	13 904$80	28 436$60
14 653$10	2 095$00	16 748$10	14 614$60	2 095$00	16 709$60	88$50	751$90	17 500$00
102 957$20	26 100$80	129 058$00	95 424$00	33 034$00	128 458$00	600$00	942$00	130 000$00
6 991$10	14 128$50	21 119$60	6 991$10	14 128$50	21 119$60	—	280$40	21 400$00
2 846$50	1 032$50	3 879$00	2 846$50	1 032$50	3 879$00	—	6 121$00	10 000$00
166 181$40	16 146$80	182 328$20	166 181$40	16 146$80	182 328$20	—	805$10	183 133$30
—	—	—	—	—	—	—	1 000$00	1 000$00
462$00	—	462$00	462$00	—	462$00	—	538$00	1 000$00
56 270$00	29 629$00	85 899$00	28 135$00	57 764$00	85 899$00	—	6 601$00	92 500$00
527 008$40	—	527 008$40	527 008$40	—	527 008$40	—	816$60	527 825$00
158 175$00	—	158 175$00	156 275$00	1 900$00	158 175$00	—	1 425$00	159 600$00
30 717$70	—	30 717$70	30 717$70	—	30 717$70	—	2 214$30	32 932$00
2 443$70	2 850$00	5 293$70	2 443$70	2 850$00	5 293$70	—	1 706$30	7 000$00
36 900$00	7 800$00	44 700$00	32 700$00	11 250$00	43 950$00	750$00	300$00	45 000$00
13 687$50	2 750$00	16 437$50	12 062$50	3 812$50	15 875$00	562$50	812$50	17 250$00
762$00	—	762$00	762$00	—	762$00	—	38$00	800$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 561$00	21 425$10	28 986$10	7 561$00	21 425$10	28 986$10	—	1 013$90	30 000$00
6 255$30	24 563$20	30 818$50	6 255$30	24 563$20	30 818$50	—	6$50	30 825$00
5 719$20	2 155$10	7 874$30	5 719$20	2 155$10	7 874$30	—	2 125$70	10 000$00
29 998$40	5 787$30	35 785$70	29 998$40	5 787$30	35 785$70	—	4 214$30	40 000$00
385$00	255$00	640$00	385$00	255$00	640$00	—	360$00	1 000$00
502$00	375$20	877$20	502$00	375$20	877$20	—	122$80	1 000$00
26 466$40	33 531$60	59 998$00	26 466$40	33 531$60	59 998$00	—	2$00	60 000$00
3 375$00	—	3 375$00	3 375$00	—	3 375$00	—	125$00	3 500$00
1 640$00	11 790$00	13 430$00	1 640$00	11 790$00	13 430$00	—	1 570$00	15 000$00
3 000$00	—	3 000$00	3 000$00	—	3 000$00	—	—	3 000$00
3 415$60	1 096$00	4 511$60	3 357$60	1 154$00	4 511$60	—	988$40	5 500$00
7 805 725$40	2 681 392$50	10 487 117$90	7 658 615$80	2 826 301$10	10 484 916$90	2 201$00	683 754$30	11 170 872$20
1 000 000$00	—	1 000 000$00	1 000 000$00	—	1 000 000$00	—	—	1 000 000$00
3 500 000$00	—	3 500 000$00	3 500 000$00	—	3 500 000$00	—	—	3 500 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
266 807$40	349 358$00	616 165$40	266 807$40	349 358$00	616 165$40	—	—	616 165$40
4 766 807$40	349 358$00	5 116 165$40	4 766 807$40	349 358$00	5 116 165$40	—		5 116 165$40
252 882$40	7 860$00	260 742$40	252 882$40	7 860$00	260 742$40	—	1 757$60	262 500$00
24 851$60	—	24 851$60	24 851$60	—	24 851$60	—	3 948$40	28 800$00
337 494$00	—	337 494$00	337 494$00	—	337 494$00	—	7 706$00	345 200$00
26 821$60	—	26 821$60	26 821$60	—	26 821$60	—	1 303$40	28 125$00
15 999$90	—	15 999$90	15 999$90	—	15 999$90	—	$10	16 000$00
6 295$80	261$00	6 556$80	6 295$80	261$00	6 556$80	—	5 528$20	12 085$00
6 930$50	87 506$40	94 436$90	6 930$50	87 506$40	94 436$90	—	2 563$10	97 000$00
2 865$20	4 386$10	7 251$30	2 865$20	4 386$10	7 251$30	—	2 748$70	10 000$00
20 532$70	19 250$00	39 782$70	20 532$70	19 250$00	39 782$70	—	5 217$30	45 000$00
—	—	—	—	—	—	—	350$00	350$00
—	—	—	—	—	—	—	500$00	500$00
1 161$60	694$00	1 855$60	1 161$60	694$00	1 855$60	—	1 144$40	3 000$00
—	—	—	—	—	—	—	600$00	600$00
1 250$00	—	1 250$00	1 250$00	—	1 250$00	—	—	1 250$00
—	5 500$00	5 500$00	—	5 500$00	5 500$00	—	65$00	5 565$00
731$40	—	731$40	731$40	—	731$40	—	768$60	1 500$00
2 110$00	—	2 110$00	2 110$00	—	2 110$00	—	2 890$00	5 000$00
500$00	—	500$00	500$00	—	500$00	—	—	500$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 258$10	13 125$50	15 383$60	2 258$10	13 125$50	15 383$60	—	1 116$40	16 500$00
702 684$80	138 583$00	841 267$80	702 684$80	138 583$00	841 267$80	—	38 207$20	879 475$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
				CAPÍTULO 10.º					
10.º				**Encargos gerais**					
	233.º			Quota-parte da província em encargos na metrópole:					
		1)		Conselho Ultramarino (§ 1.º do artigo 2.º e artigos 126.º a 154.º e 195.º do Decreto n.º 26 180, de 7 de Janeiro de 1936):					
			a)	Quota-parte da província nos encargos deste organismo	—	—	—		—
		2)		Instituto de Medicina Tropical (§ 2.º do artigo 2.º e artigo 195.º do Decreto n.º 26 180, de 7 de Janeiro de 1936):					
			a)	Quota-parte da província nos encargos deste organismo	—	—	—		—
		3)		Hospital do Ultramar (§ 2.º do artigo 2.º e artigo 195.º do Decreto n.º 26 180, de 7 de Janeiro de 1936):					
			a)	Quota-parte da província nos encargos deste organismo	—	—	—		—
		4)		Jardim e Museu Agrícola do Ultramar (§ 2.º do artigo 2.º e artigo 195.º do Decreto n.º 26 180, de 7 de Janeiro de 1936):					
			a)	Quota-parte da província nos encargos deste organismo	—	—	—		—
		5)		Agência Geral do Ultramar (Alínea *b)* do § 1.º do artigo 8.º e artigo 13.º, do Decreto n.º 21 988, de 15 de Dezembro de 1932 e § 2.º do artigo 2.º e artigo 195.º do Decreto n.º 26 180, de 7 de Janeiro de 1936):					
			a)	Quota-parte da província nos encargos deste organismo.	—	—	—		—
		6)		Comissão Revisora das Pautas Aduaneiras do Ultramar e Conselho Superior Técnico-Aduaneiro (artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 480, de 23 de Janeiro de 1961):					
			a)	Despesas com o pessoal, material, pagamento de serviços e de diversos encargos	—	—	—		—
		7)		Fundo destinado à construção, ampliação e grandes reparações de edifícios pertencentes ao património comum das Províncias Ultramarinas, em Lisboa (Decreto n.º 44 252, de 24 de Março de 1962) . .	50 000$00	—	—		50 000$00
		8)		Quota parte da província em serviço deste organismo: Comissão Central de Nutrição:					
				a) Pagamento de serviços e despesas com expediente (n.º 10.º da Portaria n.º 20 655, de 4 de Junho de 1964)	—	—	—		—
	234.º			Outros encargos:					
		1)		Publicação da separata da Legislação Ultramarina, respectivos índices e reportórios, nos termos do Decreto n.º 12 265, de 4 de Setembro de 1926	—	—	—		—
		2)		Quota anual com que Portugal concorre para a União Geográfica Internacional	—	—	—		—
		3)		Vencimentos dos Juízes do Ultramar que sejam colocados no quadro da magistratura ultramarina (Despacho Ministerial de 26 de Janeiro de 1928)	—	—	—		—
		4)		Quota-parte com que a província concorre para a publicação do Ementário Judicial do Ultramar (artigo 191.º do Decreto n.º 14 453, de 20 de Outubro de 1927, e despacho ministerial de 18 de Abril de 1931	—	—	—		—
		5)		Quota-parte com que a província concorre para o serviço de expediente e aquisição de insígnias da Ordem do Império Ultramarino (Decreto n.º 20 084, de 13 de Abril de 1932)	—	—	—		—
		6)		Quota-parte com que a província concorre para os vencimentos do inspector de saúde e presidente da Junta de Recursos das províncias (artigo 11.º do Decreto n.º 30 363, de 8 de Abril de 1940)	—	—	—		—
		7)		Quota-parte que compete à província nos vencimentos do engenheiro inspector dos CTTC (§ único do artigo 4.º do Decreto n.º 35 251, de 8 de Dezembro de 1945)	—	—	—		—
		8)		Quota-parte com que a província concorre para as despesas das secretarias internacionais da União Postal e de Radiocomunicações (Decreto n.º 16 415, de 24 de Janeiro de 1929)	—	—	—		—
		9)		Contribuição anual portuguesa para o Instituto Internacional de Línguas Africanas (Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944).	—	—	—		—
				A transportar	50 000$00	—	—		50 000$00

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
50 000$00	—	50 000$00	50 000$00	—	50 000$00	—	—	50 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
50 000$00	—	50 000$00	50 000$00	—	50 000$00	—	—	50 000$00

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
10.º	234.º	9)		*Transporte*	50 000$00	—	—		50 000$00
	235.º			**Subsídios e pensões:**					
		1)		Pensões a condecorados com a Medalha Militar, Ordem da Torre e Espada e Cruz de Guerra	7 250$00	—	—		7 250$00
		2)		Para pagamento de subsídios a estabelecimentos de beneficência, caridade e instrução, jardins e museus:					
			a)	À «Previdente do Ministério do Ultramar (Artigo 4.º do Diploma Legislativo n.º 517, de 9 de Novembro de 1957)	15 625$00	—	—		15 625$00
			b)	À Sociedade de Socorros Mútuos «A Previdente dos Funcionários do Ultramar» — (Decreto n. 34 177, de 6 de Dezembro de 1944)	2 000$00	—	—		2 000$00
			c)	Ao Jardim Zoológico e de Aclimatação de Lisboa:					
				1) Ordinário (Decreto n.º 5732, de 10 de Maio de 1919)	2 500$00	—	—		2 500$00
				2) Para aquisição de exemplares zoológicos (Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944)	—	—	—		—
			d)	À Sociedade de Geografia de Lisboa:					
				1) Ordinário (Artigo 29. do Decreto n.º 27 294, de 30 de Novembro de 1936)	—	—	—		—
				2) Extraordinário (artigo 12.º do Decreto n.º 45 731, de 26 de Maio de 1964	25 000$00	—	—		25 000$00
			e)	Ao Instituto Ultramarino (Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944)	5 000$00	—	—		5 000$00
			f)	À Casa do Estudante do Império	5 000$00	—	—		5 000$00
		3)		Subsídio ao Lar Ultramarino	8 000$00	—	—		8 000$00
		4)		Subsídio à Casa Pia de Lisboa	12 500$00	—	—		12 500$00
		5)		Subsídio ao Clube Militar Naval	7 000$00	—	—		7 000$00
		6)		Subsídio ao Conselho de Desportos de Timor	75 000$00	—	—		75 000$00
		7)		Subsídio destinado à Emissora de Radiodifusão	200 000$00	—	—		200 000$00
		8)		Subsídio à Estalagem Santiago	30 000$00	—	—		30 000$00
		9)		Subsídio à circunscrição de Oé-Cusse	207 890$00	—	—		207 890$00
		10)		Subsídio às Comissões Municipais:					
			a)	Bobonaro	30 000$00	—	—		30 000$00
			b)	Cova-Lima	140 000$00	—	—		140 000$00
			c)	Lautém	110 000$00	—	—		110 000$00
			d)	Manatuto	80 000$00	—	—		80 000$00
			e)	Liquiçá	40 000$00	—	—		40 000$00
		11)		Subsídio à Câmara Municipal de Dili para a iluminação pública	150 000$00	—	—		150 000$00
		12)		Subsídio aos Transportes Marítimos de Timor	200 000$00	—	185 000$00	113	15 000$00
		13)		Subsídio do Movimento Nacional Feminino	21 000$00	—	—		21 000$00
		14)		Subsídio ao jornal «A Voz de Timor»	50 000$00	—	—		50 000$00
		15)		Subsídio à Comissão de melhoramentos do Talhão dos Combatentes — Liga dos Combatentes de Quiaios — Figueira da Foz	2 500$00	—	—		2 500$00
		16)		Pensões a pensionistas e sinistrados:					
			a)	Já concedidas	232 079$65	—	—		232 079$65
			b)	A conceder no decurso do ano económico	3 020$35	—	—		3 020$35
		17)		Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo da província (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951 e Portaria n.º 14 988, de 24 de Junho de 1954)	625$00	—	—		625$00
		18)		Outras despesas que não constituem remuneração a dinheiro: Subsídios para funerais a oficiais e praças na situação de reforma:					
			a)	A pagar na metrópole	3 125$00	—	—		3 125$00
			b)	A pagar na província	3 125$00	—	—		3 125$00
		19)		Despesas com o curso de aperfeiçoamento de professores das missões católicas portuguesas	—	—	—		—
		20)		Para ocorrer aos encargos com a construção, equipamento e mobiliário, dum edifício destinado à sede da Associação Comercial, Agrícola e Industrial em Dili (Decreto n.º 39 958, de 7 de Dezembro de 1954) — Artigo 36.º do orçamento	305 000$00	53 976$20	—	114	358 976$20
		21)		Subsídio de apoio a organizações escolares, incluindo a referida na alínea o) do artigo 18.º e seu § 2.º do Decreto n.º 44 252, de 24 de Março de 1962	4 000$00	—	—		4 000$00
	236.º	22)		Subsídio nos termos da alínea b) do artigo 18.º do Decreto n.º 43 952, de 24 de Março de 1962, com referência ao § 2.º do mesmo artigo e Decreto	4 000$60	—	—		4 000$00
				Despesas de comunicações dentro da província:					
		1)		Portes e outras despesas de correio para todos os serviços do Estado	70 000$00	—	—		70 000$00
		2)		Telegramas para todos os serviços	25 000$00	1 800$00	—	115	26 800$00
		3)		Conversações telefónicas	65 000$00	—	—		65 000$00
		4)		Despesas resultantes das ligações com Oé-Cussi e Ataúro	10 000$00	—	—		10 000$00
				A transportar	2 201 240$00	56 776$20	185 000$00		2 [illegible]72 016$20

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
50 000$00	—	50 000$00	50 000$00	—	50 000$00	—	—	50 000$00
—	—	—	—	—	—	—	7 250$00	7 250$00
—	15 625$00	15 625$00	—	15 625$00	15 625$00	—	—	15 625$00
—	2 000$00	2 000$00	—	2 000$00	2 000$00	—	—	2 000$00
—	2 500$00	2 500$00	—	2 500$00	2 500$00	—	—	2 500$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
25 000$00	—	25 000$00	25 000$00	—	25 000$00	—	—	25 000$00
—	5 000$00	5 000$00	—	5 000$00	5 000$00	—	—	5 000$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
—	8 000$00	8 000$00	—	8 000$00	8 000$00	—	—	8 000$00
—	12 500$00	12 500$00	—	12 500$00	12 500$00	—	—	12 500$00
—	7 000$00	7 000$00	—	7 000$00	7 000$00	—	—	7 000$00
75 000$00	—	75 000$00	75 000$00	—	75 000$00	—	—	75 000$00
200 000$00	—	200 000$00	166 600$00	33 400$00	200 000$00	—	—	200 000$00
—	—	—	—	—	—	—	80 000$00	30 000$00
207 890$00	—	207 890$00	207 890$00	—	207 890$00	—	—	207 890$00
30 000$00	—	30 000$00	30 000$00	—	30 000$00	—	—	30 000$00
140 000$00	—	140 000$00	140 000$00	—	140 000$00	—	—	140 000$00
110 000$00	—	110 000$00	110 000$00	—	110 000$00	—	—	110 000$00
80 000$00	—	80 000$00	80 000$00	—	80 000$00	—	—	80 000$00
40 000$00	—	40 000$00	40 000$00	—	40 000$00	—	—	40 000$00
112 500$00	37 500$00	150 000$00	112 500$00	37 500$00	150 000$00	—	—	150 000$00
—	—	—	—	—	—	—	15 000$00	15 000$00
21 000$00	—	21 000$00	21 000$00	—	21 000$00	—	—	21 000$00
50 000$00	—	50 000$00	50 000$00	—	50 000$00	—	—	50 000$00
—	—	—	—	—	—	—	2 500$00	2 500$00
129 957$55	57 696$80	187 653$85	129 602$05	58 051$80	187 653$85	—	44 425$80	232 079$65
—	—	—	—	—	—	—	3 020$35	3 020$35
—	—	—	—	—	—	—	625$00	625$00
2 533$60	—	2 533$60	2 533$60	—	2 533$60	—	591$40	3 125$00
—	—	—	—	—	—	—	3 125$00	3 125$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	358 976$20	358 976$20	—	358 976$20	358 976$20	—	—	358 976$20
—	—	—	—	—	—	—	4 000$00	4 000$00
—	—	—	—	—	—	—	4 000$00	4 000$00
47 730$70	4 364$80	52 095$50	47 330$70	4 764$80	52 095$50	—	17 904$50	70 000$00
23 354$70	1 645$30	25 000$00	23 354$70	1 645$30	25 000$00	—	1 800$00	26 800$00
65 000$00	—	65 000$00	65 000$00	—	65 000$00	—	—	65 000$00
1 500$00	300$00	1 800$00	1 300$00	500$00	1 800$00	—	8 200$00	10 000$00
1 411 466$55	513 107$60	1 924 574$15	1 377 111$05	547 463$10	1 924 574$15	—	147 442$05	2 072 016$20

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
10.°	236.°	4)		*Transporte*	2 201 240$00	55 776$20	185 000$00		2 072 016$20
	237.°			**Despesas de comunicações fora da província:**					
		1)		Portes de correios e telégrafos:					
			a)	Correios	100 000$00	14 000$00	—	116	114 000$00
			b)	Telégrafos	80 000$00	18 000$00	—	117	98 000$00
		2)		Direitos de trânsito de correspondência a pagar a outros países	20 000$00	—	—		20 000$00
		3)		Direitos de transporte de correspondência de avião a diversos países	900 000$00	—	—		900 000$00
		4)		Transporte de material, fretes e seguros, despachos e outras despesas conexas:					
			a)	A pagar na metrópole	5 000$00	20 000$00	—	118	25 000$00
			b)	A pagar na provincia	20 000$00	15 000$00	—	119	35 000$00
		5)		Aterragem dos aviões dos Transportes Aéreos nos países estrangeiros	10 000$00	—	—		10 000$00
	238.°			**Deslocações de pessoal:**					
		1)		Ajudas de custo dentro da província	70 000$00	165 000$00	—	120	235 000$00
		2)		Ajudas de custo e subsídios inerentes às deslocações fora da província:					
			a)	A pagar na metrópole	50 000$00	40 000$00	—	121	90 000$00
			b)	A pagar na província	130 000$00	190 000$00	—	122	320 000$00
		3)		Passagens dentro da província	60 000$00	73 000$00	—	123	133 000$00
		4)		Passagens de ou para exterior:					
			a)	Por motivo de licença graciosa:					
				1) A pagar na metrópole	500 000$00	750 000$00	—	124	1 250 000$00
				2) A pagar na provincia	1 000 000$00	—	—		1 000 000$00
			b)	Por quaisquer outros motivos:					
				1) A pagar na metrópole	350 000$00	1 400 000$00	—	125	1 750 000$00
				2 A pagar na província	350 000$00	661 000$00	—	126	1 011 000$00
		5)		Subsídios de interrupção de viagem em portos de escala, inerentes às deslocações fora da província:					
			a)	A pagar na metrópole	15 000$00	1 812$50	—	127	16 812$50
			b)	A pagar na provincia	40 000$00	—	—		40 000$00
		6)		Remunerações a abonar nos termos do Decreto n.° 44 732, de 26 de Novembro de 1962	—	—	—		—
	239.°			**Diversas despesas:**					
		1)		Passagens a estudantes, nos termos dos Decretos n.ºs 39 297, de 29 de Julho de 1953 e 39 362, de 16 de Setembro de 1953:					
			a)	Primeiras passagens	54 000$00	—	22 785$00	128	31 215$00
			b)	Passagens de férias	1 000$00	42 785$00	—	129	43 785$00
			c)	Passagens de regresso	40 000$00	—	20 000$00	130	20 000$00
		2)		Bolsas de estudos aos estudantes que na metrópole continuam os seus estudos	60 000$00	—	—		60 000$00
		3)		Repatriação e socorros a indigentes:					
			a)	A pagar na metrópole	1 000$00	—	—		1 000$00
			b)	A pagar na província	9 000$00	6 171$00	—	131	15 171$00
		4)		Alimentação, passagens e vestuário de presos indigentes, incluindo os condenados a trabalhos públicos	15 000$00	—	—		15 000$00
		5)		Alimentação, vestuário e passagens de degredados	160 000$00	112 000$00	—	132	272 000$00
		6)		Despesas com valores selados e postais:					
			a)	A pagar na metrópole	20 000$00	20 000$00	—	133	40 000$00
			b)	A pagar na província	5 000$00	—	—		5 000$00
		7)		Diferenças de câmbio e outras despesas com transferências de fundos:					
			a)	A pagar na metrópole	1 000$00	—	—		1 000$00
			b)	A pagar na província	20 000$00	25 000$00	—	134	45 000$00
		8)		Despesas eventuais (Artigo 1.° e § 2.° do artigo 6.° do Decreto n.° 22 545, de 18 de Maio de 1933):					
			a)	Gratificações especiais por serviços de sindicâncias:					
				1) A pagar na metrópole	100$00	—	—		100$00
				2) A pagar na província	5 000$00	6 000$00	—	135	11 000$00
			b)	Não especificadas:					
				1) A pagar na metrópole	2 500$00	5 000$00	—	136	7 500$00
				2) A pagar na província	20 000$00	—	—		20 000$00
		9)		Para pagamento de gratificações por horas extraordinárias e serviços especiais	60 000$00	31 500$00	—	137	91 500$00
		10)		Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	15 000$00	—	—		15 000$00
				A transportar	6 389 840$00	3 652 044$70	227 785$00		9 814 099$70

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
1 411 466$55	513 107$60	1 924 574$15	1 377 111$05	547 463$10	1 924 574$15	—	147 442$05	2 072 016$20
95 278$60	18 268$30	113 546$90	95 278$60	18 268$30	113 546$90	—	453$10	114 000$00
75 721$70	20 758$20	96 479$90	75 721$70	20 758$20	96 479$90	—	1 520$10	98 000$00
—	—	—	—	—	—	—	20 000$00	20 000$00
729 377$80	124 716$30	854 094$10	729 377$80	124 716$30	854 094$10	—	45 905$90	900 000$00
3 114$00	11 703$00	14 817$00	3 114$00	11 703$00	14 817$00	—	10 183$00	25 000$00
13 881$80	17 120$20	31 002$00	13 881$80	16 826$20	30 708$00	294$00	3 998$00	35 000$00
—	—	—	—	—	—	—	10 000$00	10 000$00
66 535$00	148 062$50	214 597$50	64 922$50	140 762$50	205 685$00	8 912$50	20 402$50	235 000$00
25 659$80	18 750$00	44 409$80	25 659$80	18 750$00	44 409$80	—	45 590$20	90 000$00
296 333$50	15 000$00	311 333$50	265 713$30	45 620$20	311 333$50	—	8 666$50	320 000$00
51 871$30	72 819$40	124 690$70	51 571$30	69 676$90	121 248$20	3 442$50	8 309$30	133 000$00
421 343$30	752 006$40	1 173 349$70	421 343$30	752 006$40	1 173 349$70	—	76 650$30	1 250 000$00
919 478$90	18 060$00	937 538$90	918 916$30	18 622$60	937 538$90	—	62 461$10	1 000 000$00
173 214$40	1 205 358$20	1 378 572$60	173 214$40	1 205 358$20	1 378 572$60	—	371 427$40	1 750 000$00
602 231$90	371 310$90	973 542$80	468 859$60	504 683$20	973 542$80	—	37 457$20	1 011 000$00
7 187$50	3 500$00	10 687$50	7 187$50	3 500$00	10 687$50	—	6 125$00	16 812$50
7 303$80	5 500$00	12 803$80	7 303$80	—	7 303$80	5 500$00	27 196$20	40 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	20 807$80	20 807$80	—	20 807$80	20 807$80	—	10 407$20	31 215$00
—	43 785$00	43 785$00	—	43 785$00	43 785$00	—	—	43 785$00
—	5 670$60	5 670$60	—	5 670$60	5 670$60	—	14 329$40	20 000$00
57 978$00	—	57 978$00	57 978$00	—	57 978$00	—	2 022$00	60 000$00
—	—	—	—	—	—	—	1 000$00	1 000$00
7 585$00	7 586$00	15 171$00	7 585$00	7 586$00	15 171$00	—	—	15 171$00
—	—	—	—	—	—	—	15 000$00	15 000$00
156 778$60	114 939$40	271 718$00	156 778$60	114 939$40	271 718$00	—	282$00	272 000$00
—	—	—	—	—	—	—	40 000$00	40 000$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
—	—	—	—	—	—	—	1 000$00	1 000$00
12 612$40	30 337$50	42 949$90	12 612$40	30 337$50	42 949$90	—	2 050$10	45 000$00
—	—	—	—	—	—	—	100$00	100$00
2 300$00	5 590$00	7 890$00	2 300$00	5 590$00	7 890$00	—	3 110$00	11 000$00
1 999$90	2 702$20	4 702$10	1 999$90	2 702$20	4 702$10	—	2 797$90	7 500$00
3 159$00	1 150$50	4 309$50	3 159$00	1 150$50	4 309$50	—	15 690$50	20 000$00
53 931$10	31 733$00	85 664$10	49 541$50	36 122$60	85 664$10	—	5 835$90	91 500$00
9 669$80	449$80	10 119$60	9 669$80	449$80	10 119$60	—	4 880$40	15 000$00
5 206 013$65	3 580 792$80	8 786 806$45	5 000 800$95	3 767 856$50	8 768 657$45	18 149$00	1 027 293$25	9 814 099$70

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos		
10.°	239.°	10)		*Transporte*	6 389 840$00	3 652 044$70	227 785$00		9 814 099$70
		11)		Despesas especiais de propaganda, conforme instruções ministeriais (Artigo 2.° do Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944):					
			a)	A pagar na metrópole	10 000$00	—	—		10 000$00
			b	A pagar na província	20 000$00	59 140$00	—	138	79 140$00
		12)		Despesas de carácter reservado	50 000$00	116 000$00	—	139	166 000$00
		13)		Publicação de anúncios, avisos e outros	2 000$00	–	—		2 000$00
		14)		Transporte de material e numerário (fundos provenientes da arracadação de receitas nos concelhos). . . .	18 750$00	2 700$00	—	140	21 450$00
		15)		Organização, composição e impressão do orçamento geral da provincia e das contas de gerência e exercício, seu acondicionamento, transporte, frete, seguro e mais despesas com a sua expedição dentro e fora da provincia	40 000$00	—	—		40 000$00
		16)		Transporte do *Diário do Governo* por via aérea . . .	6 250$00	—	—		6 250$00
		17)		Para pagamento de luz e água de diversos serviços públicos	50 000$00	23 000$00	—	141	73 000$00
		18)		Aquisição de viaturas com motores	400 000$00	—	—		400 000$00
		19)		Combustivel, lubrificantes e sobressalentes para as viaturas com motores	250 000$00	210 500$00	—	142	460 500$00
		20)		Despesas de conservação e aproveitamento de viaturas com motores	60 000$00	10 500$00	—	143	70 500$00
		21)		Para pagamento dos telefones de vigilância da costa	12 000$00	—	—		12 000$00
		22)		50 por cento das taxas de licença de instalações radioeléctricas receptoras de radiodifusão para a Emissora Nacional.	50 000$00	—	—		50 000$00
		23)		Adicionais à contribuição industrial e imposto profissional para os corpos administrativos	1 108 000$00	284 788$50	—	144	1 292 788$50
		24)		Adicional ao imposto domiciliario para a Câmara Municipal de Dili, Comissões Municipais e Circunscrição de Oé-Cusse.	3 580 000$00	162 740$00	—	145	3 742 740$00
		25)		Percentagem de 30 por cento à Câmara Municipal de Dili sobre os foros cobrados na área da cidade e seus subúrbios, nos termos do artigo 4.° do Decreto de 27 de Abril de 1911	170 000$00	—	—		170 000$00
		26)		Adicional à contribuição predial urbana, nos termos da Portaria n.° 2929, de 23 de Junho de 1962 . .	10 000$00	—	—		10 000$00
		27)		Para pagamento das despesas resultantes da exploração da ponte-cais de Dili	817 040$00	—	717 400$00	146	99 640$00
		28)		Para pagamento ao Conselho Administrativo da Assistência Pública e Social:					
			a)	Adicionais sobre a contribuição industrial e imposto profissional	144 000$00	14 461$70	—	147	158 461$70
			b)	Percentagem sobre os vencimentos dos funcionários públicos	166 000$00	4 537$30	—	148	170 537$30
			c)	Selos de assistência	108 000$00	13 414$20	—	149	121 414$20
			d)	Multas	100$00	—	—		100$00
			e)	Outras receitas	849 000$00	—	—		849 000$00
		29)		Para pagamento dos encargos de assistência a funcionários tuberculosos.	35 000$00	—	—		35 000$00
		20)		Despesas com a assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde, e sanatórios de funcionários civis do activo, aposentados e operários do Estado:					
			a)	A pagar na metrópole.	10 000$00	26 000$00	—	150	36 000$00
			b)	A pagar na provincia	5 000$00	—	—		5 000$00
		31)		Despesas com a assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de oficiais e praças na situação de reforma:					
			a)	A pagar na metrópole	1 600$00	—	—		1 600$00
			b)	A pagar na provincia	1 600$00	—	—		1 600$00
		32)		Despesas com funerais de funcionários do activo e aposentados:					
			a)	A pagar na metrópole.	3 125$00	—	1 812$50	151	1 312$50
			b)	A pagar na provincia	3 125$00	—	—		3 125$00
				A transportar	14 270 430$00	4 579 826$40	946 997$50		17 903 258$90

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
5 206 013$65	3 580 792$80	8 786 806$45	5 000 800$95	3 767 856$50	8 768 657$45	18 149$00	1 027 293$25	9 814 099$70
—	5 012$00	5 012$00	—	5 012$00	5 012$00	—	4 988$00	10 000$00
12 353$90	1 255$60	13 609$50	12 353$90	1 255$60	13 609$50	—	65 530$50	79 140$00
45 000$00	121 000$00	166 000$00	45 000$00	121 000$00	166 000$00	—	—	166 000$00
—	—	—	—	—	—	—	2 000$00	2 000$00
9 929$50	10 720$40	20 649$90	9 929$50	10 720$40	20 649$90	—	800$10	21 450$00
25 454$70	—	25 454$70	25 454$70	—	25 454$70	—	14 545$30	40 000$00
4 520$00	—	4 520$00	4 520$00	—	4 520$00	—	1 730$00	6 250$00
42 349$60	29 799$00	72 148$60	41 466$10	30 682$50	72 148$60	—	851$40	73 000$00
12 397$50	319 080$00	331 477$50	12 397$50	319 080$00	331 477$50	—	68 522$50	400 000$00
138 006$60	302 574$70	440 581$30	138 006$60	302 574$70	440 581$30	—	19 918$70	460 500$00
22 512$50	15 882$00	38 394$50	22 511$50	15 882$00	38 394$50	—	32 105$50	70 500$00
12 000$00	—	12 000$00	12 000$00	—	12 000$00	—	—	12 000$00
—	50 000$00	50 000$00	—	50 000$00	50 000$00	—	—	50 000$00
1 007 323$90	285 464$60	1 292 788$50	995 307$10	297 481$40	1 292 788$50	—	—	1 292 788$50
3 520 275$00	221 445$00	3 741 720$00	3 073 020$00	668 700$00	3 741 720$00	—	1 020$00	3 742 740$00
—	98 047$50	98 047$50	—	98 047$50	98 047$50	—	71 952$50	170 000$00
—	10 000$00	10 000$00	—	10 000$00	10 000$00	--	—	10 000$00
37 217$00	43 000$60	80 217$60	32 405$50	47 812$10	80 217$60	--	19 422$40	99 640$00
144 000$00	14 461$70	158 461$70	144 000$00	14 461$70	158 461$70	—	—	158 461$70
143 794$30	26 743$00	170 537$30	143 794$30	26 743$00	170 537$30	—	—	170 537$30
97 528$80	23 885$40	121 414$20	97 528$80	23 885$40	121 414$20	—	—	121 414$20
—	—	—	—	—	—	—	100$00	100$00
631 564$60	165 085$60	796 650$20	631 564$60	165 085$60	796 650$20	—	52 349$80	849 000$00
32 466$90	—	32 466$90	32 166$90	300$00	32 466$90	—	2 533$10	35 000$00
12 211$40	21 593$40	33 804$80	12 211$40	21 593$40	33 804$80	—	2 195$20	36 000$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
—	583$30	583$30	—	583$30	583$30	—	1 016$70	1 600$00
—	—	—	—	—	—	—	1 600$00	1 600$00
—	—	—	—	—	—	—	1 312$50	1 312$50
—	—	—	—	—	—	—	3 125$00	3 125$00
11 156 919$85	5 346 426$60	16 503 346$45	10 486 440$35	6 998 757$10	16 485 197$45	18 149$00	1 399 912$45	17 903 258$90

Classificação Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos	Anotações	Despesa autorizada
10.º	239.º	32)		*Transporte*	14 270 430$00	4 579 826$40	946 997$50		17 903 258$90
		33)		Despesas com assistência clínica, hospitalização, operações cirúrgicas, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transportes e bem assim funerais, nos termos da legislação relativa a acidentes de servidores do Estado (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951, e Portaria n.º 14 938, de 24 de Junho de 1954	1 150$00	—	—		1 150$00
		34)		Encargos com viagens e subsidios dos presidentes dos júris de fiscalização, e outras despesas a que se referem os Decretos n.os 39 291, de 24 de Julho de 1953, 39 622, de 24 de Junho de 1954, 39 791, de 27 de Agosto de 1954 e 40 290, de 19 de Agosto de 1955	6 000$00	45 000$00	—	152	51 000$00
		35)		Para satisfação dos encargos do empréstimo para a construção do edifício do Instituto de Medicina Tropical e seu apetrechamento (Artigo 73.º do Decreto n.º 41 968, de 22 de Novembro de 1958)	72 000$00	31 693$40	—	153	103 693$40
		36)		Emolumentos por serviços prestados a bordo das embarcações que entrem e saiam dos portos da provincia	7 000$00	—	—		7 000$00
		37)		Centro de Informação e Turismo (capitulo 8.º, artigo 64.º, do orçamento da receita)	50 000$00	—	—		50 000$00
		38)		Despesa pertencente à Inspecção do Comércio Bancário, conforme o seu orçamento privativo (capitulo 8.º, artigo 74.º, do orçamento da receita)	1 000 000$00	—	—		1 000 000$00
		39) 4)		Despesa pertencente aos Transportes Marítimos do Timor, conforme o seu orçamento privativo (capitulo 8.º, artigo 75.º do orçamento da receita)	1 300 000$00	—	—		1 300 000$00
	240.º			Gratificação de isolamento	150 000$00	—	—		150 000$00
	241.º			Gratificações especiais de representação	13 800$00	—	—		13 800$00
	242.º			Subsídio para renda de casa, nos termos do § 1.º do artigo 317.º do Decreto n.º 34 076, de 2 de Novembro de 1944	95 000$00	—	—		95 000$00
	243.º			Abono de família:					
		1)		Para os serviços públicos do Estado	1 628 110$50	—	—		1 628 110$50
				Soma	18 593 490$50	4 656 519$80	946 997$50		22 303 012$80
				CAPITULO 11.º					
11.º				**Exercícios findos**					
	244.º			Para pagamento de despesas conhecidas (Alínea *a*) do artigo 5.º do Decreto n.º 22 545, de 18 de Maio de 1933)	143 747$60	—	—		143 747$60
	245.º			Para pagamento de despesas não previstas (Alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto n.º 22 545, de 18 de Maio de 1933):					2 500$00
		1)		Na metrópole	2 500$00	—	—		2 500$00
		2)		Na provincia	2 500$00	—	—		
	246.º			Para pagamento de despesas de exercícios findos, referidos no artigo 57.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930, e legislação que posteriormente aditou ou alterou tal disposição (Artigo 11.º do Decreto n.º 36 252, de 24 de Abril de 1947)	30 000$00	39 900$00	—	154	69 900$00
				Soma	178 747$60	39 900$00	—		218 647$60

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
11 156 919$85	5 346 426$60	16 503 346$45	10 486 440$35	5 998 757$10	16 485 197$45	18 149$00	1 399 912$45	17 903 258$90
—	—	—	—	—	—	—	1 150$00	1 150$00
9 000$00	4 792$20	13 792$20	9 000$00	4 792$20	13 792$20	—	37 207$80	51 000$00
—	103 693$40	103 693$40	—	103 693$40	103 693$40	—	—	103 693$40
5 230$00	1 370$00	6 600$00	4 600$00	2 000$00	6 600$00	—	400$00	7 000$00
—	—	—	—	—	—	—	50 000$00	50 000$00
1 000 000$00	—	1 000 000$00	1 000 000$00	—	1 000 000$00	—	—	1 000 000$00
1 300 000$00	—	1 300 000$00	1 300 000$00	—	1 300 000$00	—	—	1 300 000$00
121 759$60	1 624$00	123 383$60	110 794$60	12 589$00	123 383$60	—	26 616$40	150 000$00
400$00	—	400$00	400$00	—	400$00	—	13 400$00	13 800$00
88 890$00	—	88 890$00	83 130$00	5 760$00	88 890$00	—	6 110$00	95 000$00
1 571 175$00	22 125$00	1 593 300$00	1 515 705$00	77 170$00	1 592 875$00	425$00	34 810$50	1 628 110$50
15 253 374$45	5 480 031$20	20 733 405$65	14 510 069$95	6 204 761$70	20 714 831$65	18 574$00	1 569 607$15	22 303 012$80
143 747$60	—	143 747$60	143 747$60	—	143 747$60	—	—	143 747$60
—	—	—	—	—	—	—	2 500$00	2 500$00
—	—	—	—	—	—	—	2 500$00	2 500$00
21 543$10	34 198$30	55 741$40	18 643$10	37 098$30	55 741$40	—	14 158$60	69 900$00
165 290$70	34 198$30	199 489$00	162 390$70	37 098$30	199 489$00	—	19 158$60	218 647$60

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos e redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29/12/1965		
				CAPÍTULO 12.º					
12.º				**Despesa extraordinária**					
	247.º			Outras despesas extraordinárias:					
		1)		Edifícios e monumentos:					
			a)	Construção, grandes reparações e adaptação de edifícios públicos:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	300 000$00	—	—		300 000$00
		2)		Outras despesas:					
			a)	Apetrechamento dos serviços públicos:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	50 000$00	—	—		50 000$00
			b)	Aquisição de imóveis e expropriação de terrenos:					
				Do saldo das contas de exercícios findos.	60 000$00	50 000$00	—	155	110 000$00
			c)	Estudos e projectos:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	40 000$00	—	—		40 000$00
			d)	Abastecimento de água às povoações:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	50 000$00	—	—		50 0000$00
		3)		Despesas com o recenseamento geral da população da Província:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	—	—	—		—
		4)		Missão Geográfica:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	400 000$00	—	—		400 000$00
		5)		Polícia rural:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	400 000$00	—	—		400 000$00
	247.º-B			Regularização das despesas feitas de 1959 a 1964, sem a existência de recursos orçamentais:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	—	1 202 574$80	—	156	1 202 574$80
	247.º-C			Despesas com a deslocação à metrópole, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 43 548, de 21 de Março de 1961, dos representantes do Conselho Legislativo e Câmara Municipal de Díli, à eleição do Chefe do Estado:					
				Do saldo das contas de exercícios findos.	—	270 000$00	—	157	270 000$00
	247.º-D			Para pagamento das despesas a realizar durante o ano económico de 1965, com o fretamento de aviões para a carreira Baucau/Darwin:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	—	2 000 000$00	—	158	2 000 000$00
	247.º-E			Despesas com a inspecção e reparação, para efeitos de *overhaul* dos aviões *Dove* dos Transportes Aéreos de Timor, na fábrica De Havilland, na Austrália:					
				Do saldo das contas de exercícios findos	—	1 500 000$00	—	159	1 500 000$00
	248.º			Despesas com o recenseamento agrícola mundial:					
		1)		A pagar na metrópole	—	—	—		—
		2)		A pagar na província.	—	—	—		—
	249.º			Plano Intercalar de Fomento, 1965:					
	I			Conhecimento científico do território e das populações, investigação científica e estudos de base:					
		1)		Conhecimento científico do território:					
			a)	Cartografia geral:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683	300 000$00	—	100 000$00	160	200 000$00
			b)	Hidrografia:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683	150 000$00	—	150 000$00	161	—
			c)	Meteorologia:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683	150 000$00	—			150 000$00
				A transportar	1 900 000$00	5 022 574$30	250 000$00		6 672 574$30

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
160 914$50	120 686$50	281 601$00	160 914$50	120 686$50	281 601$00	—	18 399$00	300 000$00
44 043$50	4 900$00	48 943$50	44 043$50	4 900$00	48 943$50	—	1 056$50	50 000$00
70 000$00	—	70 000$00	70 000$00	—	70 000$00	—	40 000$00	110 000$00
—	—	—	—	—	—	—	40 000$00	40 000$00
—	49 692$60	49 692$60	—	49 692$60	49 692$60	—	307$40	50 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
400 000$00	—	400 000$00	400 000$00	—	400 000$00	—	—	400 000$00
198 442$30	103 910$00	302 352$30	148 046$40	154 305$90	302 352$30	—	97 647$70	400 000$00
1 202 574$30	—	1 202 574$30	1 202 574$30	—	1 202 574$30	—	—	1 202 574$30
270 000$00	—	270 000$00	270 000$00	—	270 000$00	—	—	270 000$00
—	1 869 179$40	1 869 179$40	—	1 869 179$40	1 869 179$40	—	130 820$60	2 000 000$00
—	1 300 123$70	1 300 123$70	—	1 300 123$70	1 300 123$70	—	199 876$30	1 500 000$00
— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
—	24 175$00	24 175$00	—	24 175$00	24 175$00	—	175 825$00	200 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	150 000$00	150 000$00	—	150 000$00	150 000$00	—	—	150 000$00
2 315 974$60	3 622 667$20	5 968 641$80	2 295 578$70	3 673 063$10	5 968 641$80	—	703 932$50	5 672 574$30

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos e redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29-12-1965		
12.º	249.º-I	1)	c)	***Transporte*** ...	1 900 000$00	5 022 574$30	250 000$00		6 672 574$30
		2)		Investigação científica:					
			a)	Centro de estudos:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto Lei n.º 46 683	100 000$00	—	100 000$00	162	—
			b)	Bolsas de estudo:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	200 000$00	—	165 590$00	163	34 410$00
		3)		Estudos de base:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	150 000$00	—	126 000$00	164	24 000$00
	II			Agricultura, silvicultura e pecuária:					
		1)		Investigação básica:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	1 000 000$00	—	—		1 000 000$00
		2)		Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris:					
				Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	—	710 742$70	—	165	710 742$70
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	6 000 000$00	—	154 000$00	166	5 846 000$00
		3)		Carta de solos:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	—	300 000$00	—	167	300 000$00
	III			Pesca:					
		1)		Investigação e assistência técnica:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	500 000$00	—	328 100$00	168	171 900$00
		2)		Pescas:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	400 000$00	—	369 719$50	169	30 280$50
		3)		Regularização do abastecimento interno do pescado:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	500 000$00	—	495 000$00	170	5 000$00
	IV			Energia:					
		1)		Estudos, produção, transportes e distribuição:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	1 500 000$00	—	1 201 809$70	171	298 690$30
	V			Indústria:					
		1)		Indústrias extractivas:					
			a)	Carta geológica:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	100 000$00	—	99 000$00	172	1 000$00
			b)	Aproveitamento de meios de obtenção de água doce:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	500 000$00	—	495 000$00	173	5 000$00
			c)	Fomento mineiro:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	800 000$00	—	292 000$00	174	508 000$00
		2)		Indústrias transformadores:					
			a)	Estudos:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	100 000$00	—	99 000$00	175	1 000$00
			b)	Ampliação, renovação e criação de novas indústrias:					
				Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	—	525 732$40	315 732$40	176 e 177	210 000$00
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 688	1 000 000$00	—	1 000 000$00	178	—
	VI			Transportes e comunicações:					
		1)		Transportes rodoviários:					
				Do subsídio da metrópole — Decreto-Lei n.º 42 479	—	1 391 656$31	—	179	1 391 656$31
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole — Decreto-Lei n.º 46 683	7 000 000$00	—	841 003$89	180	6 158 996$11
				A transportar	21 750 000$00	7 950 705$71	6 331 455$49		23 369 250$22

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
2 845 974$60	3 622 667$20	5 968 641$80	2 295 578$70	3 673 063$10	5 968 641$80	—	703 932$50	6 672 574$30
—	—	—	—	—	—	—	—	—
34 410$00	—	34 410$00	34 410$00	—	34 410$00	—	—	34 410$00
—	24 000$00	24 000$00	—	24 000$00	24 000$00	—	—	24 000$00
707 713$00	226 254$70	933 967$70	681 384$90	252 632$80	933 967$70	—	66 032$30	1 000 000$00
710 742$70	—	710 742$70	710 742$70	—	710 742$70	—	—	710 742$70
3 324 137$50	1 643 401$60	4 967 542$10	3 115 291$50	1 852 250$60	4 967 542$10	—	878 457$90	5 846 000$00
—	300 000$00	300 000$00	—	300 000$00	300 000$00	—	—	300 000$00
—	—	—	—	—	—	—	171 900$00	171 900$00
11 227$70	15 052$80	26 280$50	9 484$00	16 796$50	26 280$50	—	4 000$00	30 280$50
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
176 208$60	250$90	176 459$50	176 208$60	250$90	176 459$50	—	122 230$80	298 690$30
—	—	—	—	—	—	—	1 000$00	1 000$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
500 000$00	—	500 000$00	500 000$00	—	500 000$00	—	8 000$00	508 000$00
—	—	—	—	—	—	—	1 000$00	1 000$00
100 000$00	101 111$50	201 111$50	100 000$00	101 111$50	201 111$50	—	8 888$50	210 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 391 656$31	—	1 391 656$31	1 391 656$31	—	1 391 656$31	—	—	1 391 656$31
2 498 000$19	883 619$90	3 381 620$09	2 449 538$39	932 081$70	3 381 620$09	—	2 777 376$02	6 158 996$11
11 800 070$60	6 816 361$60	18 616 432$20	11 464 245$10	7 152 187$10	18 616 432$20	—	4 752 818$02	23 369 250$22

Classificação				Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Anotações	Despesa autorizada
Capítulos	Artigos	Números	Alíneas			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos redução nos termos do Decreto n.º 46792, de 29/12/1965		
12.º	249.º-VI	1)		*Transporte*	21 750 000$00	7 950 705$71	6 331 455$49		23 369 250$22
		2)		Portos e navegação:					
				Do subsídio da metrópole—Decreto-Lei n.º 42 479	—	4 002 759$87	—	181	4 002 759$87
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683.	5 700 000$00	—	4 729 785$40	182	970 214$60
		3)		Transportes aéreos aeroportos:					
				Do subsídio da metrópole—Decreto-Lei n.º 42 479	—	75 320$79	—	183	75 320$79
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei 46 683	9 000 000$00	-	7 487 204$49	184	1 512 795$51
		4)		Telecomunicações:					
				Do subsídio da metrópole—Decreto-Lei n.º 42 479	—	4 725 527$70	2 567 944$30	185 e 186	2 157 583$40
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683	1 000 000$00	—	1 000 000$00	187	—
	VII			Turismo:					
		1)		Estudos, planeamentos e realização de melhoramentos de turismo:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683	2 200 000$00	—	—		2 200 000$00
	VIII			Habitação e melhoramentos locais:					
		1)		Habitação:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683.	4 000 000$00	—	33$20	188	3 999 966$80
		2)		Melhoramentos locais:					
				Do subsídio da metrópole—Decreto-Lei n.º 42 479	—	201 670$61	—	189	201 670$61
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683.	3 000 000$00	—	666 041$51	190	2 333 958$49
	IX			Promoção social:					
		1)		Educação:					
				Do subsídio da metrópole—Decreto-Lei n.º 42 479	—	2 353 902$51	—	191	2 353 902$51
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683	6 0 0000$00	—	2 385 632$11	192	3 614 367$89
		2)		Saúde e assistência:					
				Do subsídio da metrópole—Decreto-Lei n.º 42 479	—	342 096$50	—	193	342 096$50
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683.	4 500 000$00	—	37 148$30	194	4 462 851$70
		3)		Radiodifusão:					
				Do subsídio gratuito reembolsável da metrópole—Decreto-Lei n.º 46 683	150 000$00	—	94 755$20	195	55 244$80
				Soma	57 300 000$00	19 651 983$69	25 300 000$00		51 651 983$69

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
11 800 070$60	6 816 361$60	18 616 432$20	11 464 245$10	7 152 187$10	18 616 432$20	—	4 752 818$02	23 369 250$22
2 789 354$00	565 041$90	3 354 395$90	2 789 354$00	565 041$90	3 854 395$90	—	648 363$97	4 002 759$87
—	—	—	—	—	—	—	970 214$60	970 214$60
75 320$79	—	75 320$79	75 320$79	—	75 320$79	—	—	75 320$79
449 610$71	477 050$10	926 660$81	441 303$81	485 357$00	926 660$81	—	586 134$70	1 511 795$51
231 660$50	1 523 623$60	1 755 284$10	231 660$50	1 523 623$60	1 755 284$10	—	402 299$80	2 157 583$40
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 200 000$00	—	2 200 000$00	2 200 000$00	—	2 200 000$00	—	—	2 200 000$00
1 331 385$90	2 228 280$80	3 559 666$70	1 331 385$90	2 228 280$80	3 559 666$70	—	440 300$10	3 999 966$80
201 670$61	—	201 670$61	201 670$61	—	201 670$61	—	—	201 670$61
1 165 895$89	1 077 052$40	2 242 948$29	1 151 811$89	1 091 136$40	2 242 948$29	—	91 010$20	2 333 958$49
2 206 060$20	147 842$31	2 353 902$51	1 875 970$60	477 931$91	2 353 902$51	—	—	2 353 902$51
—	1 957 037$89	1 957 037$89	—	1 957 037$89	1 957 037$89	—	1 657 330$00	3 614 367$89
342 096$50	—	342 096$50	342 096$50	—	342 096$50	—	—	342 096$50
834 207$30	3 369 089$10	4 203 296$40	833 407$30	3 369 889$10	4 203 296$40	—	259 555$30	4 462 851$70
—	55 244$80	55 244$80	—	55 244$80	55 244$80	—	—	55 244$80
23 627 333$00	18 216 624$50	41 843 957$50	22 938 227$00	18 905 730$50	41 843 957$50	—	9 808 026$19	51 651 983$69

Ros

Classificação	Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações efectuadas durante a execução do orçamento		Despesa autorizada
			Créditos e reforços por transferências de verbas	Transferências de verbas para reforços e créditos	
	Despesa ordinária				
Capítulo 1.°	Dívida da Província	919 662$50	—	—	919 662$50
Capítulo 2.°	Governo da Província e Representação Nacional	1 983 301$80	398 142$00	170 417$00	2 211 026$80
Capítulo 3.°	Aposentações, jubilações, pensões e reformas	3 080 000$00	—	—	3 080 000$00
Capítulo 4.°	Administração Geral e Fiscalização	27 785 245$20	2 667 110$50	2 640 802$50	27 811 553$20
Capítulo 5.°	Serviços de Fazenda	3 153 899$20	245 313$60	51 668$90	3 347 543$90
Capítulo 6.°	Serviços de Justiça	1 070 452$00	47 253$20	47 253$20	1 070 452$00
Capítulo 7.°	Serviços de Fomento	11 027 916$20	849 618$00	706 662$00	11 170 872$20
Capítulo 8.°	Defesa Nacional — Forças Armadas	5 034 900$00	177 965$40	96 700$00	5 116 165$40
Capítulo 9.°	Serviços de Marinha	823 475$00	100 915$00	44 915$00	879 475$00
Capítulo 10.°	Encargos gerais	18 593 490$50	4 656 519$80	946 997$50	22 303 012$80
Capítulo 11.°	Exercícios findos	178 747$60	39 900$00	—	218 647$60
	Soma	73 651 090$00	9 182 737$50	4 705 416$10	78 128 411$40
	Despesa extraordinária				
Capítulo 12.°	Despesa extraordinária	57 300 000$00	19 651 983$69	25 300 000$00	51 651 983$69
	Total	130 951 090$00	28 834 721$19	30 005 416$10	129 780 395$09

(*a*) Despesa autorizada	78 128 411$40
Despesa paga	73 262 547$08
Excesso das autorizações sobre os pagamentos	4 865 864$32
Importâncias das verbas ou parte das verbas não efectadas pelas liquidações	4 832 034$62
Despesa liquidada e que ficou por pagar	33 829$70
Soma	4 865 864$32
Excesso de pagamentos sobre autorizações	—
Excesso	4 865 864$32

Despesa liquidada			Despesa paga			Despesa liquidada e que ficou por pagar	Importâncias das verbas ou parte das verbas não afectadas pelas liquidações	Soma das despesas paga, liquidada que ficou por pagar e da não afectada pelas liquidações
No ano económico	No período complementar	Total	No ano económico	No período complementar	Total			
919 662$50	—	919 662$50	919 662$50	—	919 662$50	—	—	919 662$50
1 547 886$00	411 042$80	1 958 928$80	1 528 697$60	427 965$30	1 956 662$90	2 265$90	252 098$00	2 211 026$80
2 162 896 63	499 684$05	2 662 580$68	2 090 482$83	570 942$25	2 661 425$08	1 155$60	417 419$32	3 080 000$00
22 925 867$50	3 567 198$00	26 493 065$50	21 859 610$60	4 623 875$70	26 483 486$30	9 579$20	1 318 487$70	27 811 553$20
2 816 868$80	303 290$00	3 120 158$80	2 814 425$80	305 679$00	3 120 104$80	54$00	227 385$10	3 347 543$90
692 737$20	71 797$55	764 534$75	692 267$20	72 267$55	764 534$75	—	305 917$25	1 070 452$00
7 805 725$40	2 681 392$50	10 487 117$90	7 658 615$80	2 826 301$10	10 484 916$90	2 201$00	683 754$30	11 170 872$20
4 766 807$40	349 358$00	5 116 165$40	4 766 807$40	349 358$00	5 116 165$40	—	—	5 116 165$40
702 684$80	138 583$00	841 267$80	702 684$80	138 583$00	841 267$80	—	38 207$20	879 475$00
15 253 374$45	5 480 031$20	20 733 405$65	14 510 069$95	6 204 761$70	20 714 831$65	18 574$00	1 569 607$15	22 303 012$80
165 290$70	34 198$30	199 489$00	162 390$70	87 098$30	199 489$00	—	19 158$60	218 647$60
59 759 801$38	13 536 575$40	73 296 376$78	57 705 715$18	15 556 831$90	73 262 547$08	(a) 33 829$70	4 832 034$62	78 128 411$40
23 627 333$00	18 216 624$50	41 843 957$50	22 938 227$00	18 905 730$50	41 843 957$50	—	9 808 026$19	51 651 983$69
83 387 134$38	31 753 199$90	115 140 334$28	80 643 942$18	34 462 562$40	115 106 504$58	33 829$70	14 640 060$81	129 780 395$09

Anotações do documento n.º 11

1) Verba orçamental		6 000$00
Anulação: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		3 000$00
		3 000$00
2) Verba orçamental		25 000$00
Reforço: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		8 000$00
		33 000$00
3) Verba orçamental		25 000$00
Anulação: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		520$00
		24 480$00
4) Verba orçamental		25 000$00
Anulação: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		4 000$00
		21 000$00
5) Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		33 610$00
		54 610$00
6) Verba orçamental		239 700$00
Anulações:		
Portaria n.º 3699, de 11 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 37)	7 587$00	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	7 500$00	
Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)	98 200$00	113 287$00
		126 413$00
7) Verba orçamental		3 000$00
Reforço: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		4 520$00
		7 520$00
8) Verba orçamental		1 000$00
Reforço: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		1 200$00
		2 200$00
9) Verba orçamental		20 000$00
Reforço: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		1 800$00
		21 800$00
10) Verba orçamental		459 046$80
Anulações:		
Portaria n.º 3604, de 8 de Maio de 1965 (B. O. n.º 19)	1 600$00	
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	9 600$00	
Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	38 410$00	49 610$00
		409 436$80
11) Verba orçamental		92 040$00
Reforços:		
Portaria n.º 3699, de 11 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 37)	7 587$00	
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	9 600$00	17 187$00
		109 227$00
12) Verba orçamental		- $ -
Reforço: — Crédito especial — Portaria n.º 3679, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)		47 925$00
		47 925$00
13) Verba orçamental		50 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3857, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)		70 000$00
		120 000$00
14) Verba orçamental		3 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3604, de 8 de Maio de 1965 (B. O. n.º 19)		1 600$00
		4 600$00
15) Verba orçamental		300 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3857, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)		200 000$00
		500 000$00
16) Verba orçamental		3 500$00
Reforços:		
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	7 500$00	
Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	4 800$00	12 300$00
		15 800$00
17) Verba orçamental		4 630 500$00
Anulações:		
Portaria n.º 3605, de 8 de Maio de 1965 (B. O. n.º 19) ...	20 000$00	
Portaria n.º 3 633, de 12 de Junho de 1965 (B. O. n.º 24)	4 000$00	
Portaria n.º 3669, de 21 de Agosto de 1965 (B. O. n.º 36)	51 425$00	
Portaria n.º 3680, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)	10 967$80	
Portaria n.º 3731, de 30 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 44)	7 600$00	
Portaria n.º 3857, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)	200 000$00	293 992$80
		4 336 507$20
18) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3680, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)		10 967$80
		10 967$80
19) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3731, de 30 de Outubro de 1965, (B. O. n.º 44)		7 600$00
		7 600$00
20) Verba orçamental		4 000$00
Reforço: Portaria n.º 3633, de 12 de Junho de 1965 (B. O. n.º 24)		4 000$00
		8 000$00
21) Verba orçamental		1 000 000$00
Reforço: Portaria n.º 3834, de 26 de Março de 1966 (B. O. n.º 12)		743 000$00
		1 743 000$00
22) Verba orçamental		410 832$00
Anulação:Portaria n.º 3668, de 14 de Agosto de 1965 (B. O. n.º 33)		30 000$00
		380 832$00
23) Verba orçamental		295 600$00
Reforço: Portaria n.º 3669, de 21 de Agosto de 1965 (B. O. n.º 34)		51 425$00
		347 025$00
24) Verba orçamental		200 000$00
Reforço: Portaria n.º 3857, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)		4 004$00
		204 004$00
25) Verba orçamental		116 100$00
Anulação: Portaria n.º 3857, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)		4 004$00
		112 096$00

26) Verba orçamental		1 089 600$00
Anulações:		
Portaria n.º 3617, de 22 de Maio de 1965 (B. O. n.º 21)	34 350$00	
Portaria n.º 3874, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	3 000$00	37 350$00
		1 052 250$00
27) Verba orçamental		200 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3700, de 11 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 37)	200 000$00	
Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)	77 000$00	277 000$00
		477 000$00
28) Verba orçamental		36 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3617, de 22 de Maio de 1965 (B. O. n.º 21)	34 350$00	
Portaria n.º 3661, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)	69 008$00	
Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)	108 000$00	211 358$00
		247 358$00
29) Verba orçamental		355 500$00
Anulação: Portaria n.º 3874, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		8 400$00
		347 100$00
30) Verba orçamental		68 040$00
Reforço: Portaria n.º 3874, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		11 400$00
		79 440$00
31) Verba orçamental		400 000$00
Reforço: Portaria n.º 3790, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		80 700$00
		480 700$00
32) Verba orçamental		100 000$00
Reforço: Portaria n.º 3790, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		50 000$00
		150 000$00
33) Verba orçamental		642 000$00
Anulações:		
Portaria n.º 3650, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)	25 000$00	
Portaria n.º 3660, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)	12 700$00	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	23 000$00	
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	728$00	61 428$00
		580 572$00
34) Reforço: Portaria n.º 3874, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		10 000$00
		590 572$00
35) Verba orçamental		6 000$00
Anulação: Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		4 500$00
		1 500$00
36) Verba orçamental		43 200$00
Anulação: Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		1 200$00
		42 000$00
37) Verba orçamental		13 000$00
Anulação: — Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		3 450$00
		9 550$00

38) Verba orçamental		2 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		13 000$00
		15 000$00
39) Verba orçamental		1 000$00
Anulação: — Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		675$00
		325$00
40) Verba orçamental		1 000$00
Anulação: Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		675$00
		325$00
41) Verba orçamental		10 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3660, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)		12 700$00
		22 700$00
42) Verba orçamental		1 000$00
Anulação: — Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		675$00
		325$00
43) Verba orçamental		3 000$00
Anulação: — Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		1 097$00
		1 903$00
44) Verba orçamental		40 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)		23 000$00
		63 000$00
45) Verba orçamental		444 000$00
Anulações:		
Portaria n.º 3719, de 9 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 41)	4 000$00	
Portaria n.º 3735, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)	3 000$00	
Portaria n.º 3874, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	10 000$00	17 000$00
		427 000$00
46) Verba orçamental		7 000$00
Reforço: Portaria n.º 3735, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)		3 000$00
		10 000$00
47) Verba orçamental		12 500$00
Reforço: Portaria n.º 3719, de 9 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 41)		4 000$00
		16 500$00
48) Verba orçamental		150 000$00
Anulações:		
Portaria n.º 3736, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)	25 000$00	
Portaria n.º 3777, de 4 de Dezembro re 1965 (B. O. n.º 49)	20 000$00	45 000$00
		105 000$00
49) Verba orçamental		44 040$00
Reforço: Portaria n.º 3741, de 13 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 46)		2 010$00
		46 050$00
50) Anulação: Portaria n.º 3741, de 13 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 46)		2 010$00
		44 040$00
51) Verba orçamental		10 000$00
Anulação: Portaria n.º 3735, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)		7 500$00
		2 500$00

52) Verba orçamental		2 000$00
Reforço: Portaria n.º 3735, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)		7 000$00
		9 000$00
53) Verba orçamental		500$00
Reforço: Portaria n.º 3735, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)		500$00
		1 000$00
54) Verba orçamental		6 839 875$20
Anulações:		
Portaria n.º 3650, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)	86 250$00	
Portaria n.º 3681, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)	29 850$00	
Portaria n.º 3700, de 11 de Setembro de 1965 (B . O. n.º 37)	200 000$00	
Portaria n.º 3702, de 18 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 38)	25 000$00	
Portaria n.º 3706, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)	120 000$00	
Portaria n.º 3730, de 23 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 43)	45 000$00	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	350 000$00	
Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	525 000$00	
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	30 000$00	
Portaria n.º 3804, de 23 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 52/Sup.)	10 500$00	
Portaria n.º 3837, de 15 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 2)	35 100$00	
Portaria n.º 3849, de 5 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 5)	292 645$70	
Portaria 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	277 500$00	2 026 845$70
		4 813 029$50
55) Verba orçamental		144 000$00
Anulação: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		55 000$00
		89 000$00
56) Verba orçamental		617 280$00
Reforço: Portaria n.º 3650, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		86 250$00
		703 530$00
57) Verba orçamental		216 000$00
Reforço: Portaria n.º 3837, de 15 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 2)		35 100$00
		251 100$00
58) Verba orçamental		- $ -
Reforço — Crédito especial — Portaria n.º 3681, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)		29 850$00
		29 850$00
59) Verba orçamental		- $ -
Reforço — Crédito especial — Portaria n.º 3804, de 23 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 52/Sup.)		10 500$00
		10 500$00
60) Verba orçamental		40 000$00
Anulação: Portaria n.º 3822, de 31 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 53/Sup.)		40 000$00
		- $ -

61) Verba orçamental		45 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	40 000$00	
Portaria n.º 3849, de 5 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 5)	52 700$00	92 700$00
		137 700$00
62) Verba orçamental		40 000$00
Reforço: Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)		40 000$00
		80 000$00
63) Verba orçamental		6 000$00
Reforço: Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)		10 000$00
		16 000$00
64) Verba orçamental		70 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	15 000$00	
Portaria n.º 3849, de 5 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 5)	32 000$00	47 000$00
		117 000$00
65) Verba orçamental		700 000$00
Reforço: Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)		100 000$00
		800 000$00
66) Verba orçamental		1 800 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	300 000$00	
Portaria n.º 3822, de 31 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 53)	40 000$00	
Portaria n.º 3849, de 5 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 5)	207 945$70	547 945$70
		2 347 945$70
67) Verba orçamental		3 829 850$00
Reforço: Portaria n.º 3790, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		86 100$00
		3 915 950$00
68) Verba orçamental		65 488$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º11)		55 000$00
		120 488$00
69) Verba orçamental		1 088 209$20
Anulação: Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		3 200$00
		1 085 009$20
70) Verba orçamental		115 200$00
Anulação: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		5 468$90
		109 731$10
71) Verba orçamental		114 240$00
Reforço: Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		3 200$00
		117 440$00
72) Verba orçamental		5 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		2 968$90
		7 968$90
73) Verba orçamental		917 100$00
Anulação: Portaria n.º 3856, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)		43 000$00
		874 100$00

74) Verba orçamental		341 640$00
Reforço: Portaria n.º 3736, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)		95 000$00
		436 640$00
75) Verba orçamental		200 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3865, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)	90 000$00	
Portaria n.º 3884, de 26 de Março de 1966 (B. O. n.º 12)	8 644$70	98 644$70
		298 644$70
76) Verba orçamental		4 000$00
Reforço: Portaria n.º 3856, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)		3 000$00
		7 000$00
77) Verba orçamental		40 250$00
Reforço: Portaria n.º 3856, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)		40 000$00
		80 250$00
78) Verba orçamental		3 500$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		2 500$00
		6 000$00
79) Verba orçamental		60 000$00
Reforço: Portaria n.º 3735, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)		47 253$20
		107 253$20
80) Verba orçamental		336 200$00
Anulação: Portaria n.º 3735, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)		47 253$20
		288 946$80
81) Verba orçamental		450 000$00
Anulações:		
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	52 100$00	
Portaria n.º 3799, de 23 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 52)	44 000$00	96 100$00
		353 900$00
82) Verba orçamental		73 800$00
Anulações:		
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	7 040$00	
Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)	6 000$00	
Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	17 800$00	30 840$00
		42 960$00
83) Verba orçamental		1 164 396$00
Anulações:		
Portaria n.º 3658, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)	6 000$00	
Portaria n.º 3659, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)	18 000$00	
Portaria n.º 3705, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)	72 672$50	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	26 100$00	122 772$50
		1 041 623$50

84) Verba orçamental		335 400$00
Anulações:		
Portaria n.º 3705, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)	37 367$80	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	5 600$00	42 967$80
		292 432$20
85) Verba orçamental		526 985$20
Reforços:		
Portaria n.º 3705, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)	111 967$30	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	25 000$00	136 967$30
		663 952$50
86) Anulações:		
Portaria n.º 3705, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)	1 927$00	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	2 050$00	3 977$00
		659 975$50
87) Verba orçamental		30 000$00
Refroço: — Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)		8 750$00
		38 750$00
88) Verba orçamenal		—$—
Reforço: — Crédito especial — Portaria n.º 3659, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)		18 000$00
		18 000$00
89) Verba orçamental		—$—
Reforço: — Crédito especial — Portaria n.º 3658, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)		6 000$00
		6 000$00
90) Verba orçamental		1 000 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3790, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		150 000$00
		1 150 000$00
91) Verba orçamental		1 090 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3790, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		350 000$00
		1 440 000$00
92) Verba orçamental		710 742$00
Anulações:		
Portaria n.º 3661, de 31 de Julho de 1965 (B. O. n.º 31)	69 008$00	
Portaria n.º 3679, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)	47 925$00	
Portaria n.º 3736, de 6 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 45)	70 000$00	
Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)	25 800$00	
Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	49 371$00	262 104$00
		448 638$00
93) Verba orçamental		1 135 050$00
Anulações:		
Portaria n.º 3627, de 5 de Junho de 1965 (B. O. n.º 23)	40 952$40	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	30 000$00	
A transportar	70 952$40	1 135 050$00

Transporte	70 952$40	1 135 050$00
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	35 000$00	
Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)	9 533$30	115 485$70
		1 019 564$30
94) Verba orçamental		257 786$40
Anulações:		
Portaria n.º 3627, de 5 de Junho de 1965 (B. O. n.º 23)	7 650$00	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	140$00	7 790$00
		249 996$40
95) Verba orçamental		1 170 890$00
Reforços:		
Portaria n.º 3627, de 5 de Junho de 1965 (B. O. n.º 23)	48 602$40	
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	30 140$00	78 742$40
		1 249 632$40
96) Verba orçamental		15 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)		6 400$00
		21 400$00
97) Verba orçamental		180 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)		3 133$30
		183 133$30
98) Verba orçamental		57 500$00
Reforço: — Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		35 000$00
		92 500$00
99) Verba orçamental		547 050$00
Anulações:		
Portaria n.º 3760, de 27 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 48)	9 000$00	
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	10 225$00	19 225$00
		527 825$00
100) Verba orçamental		38 332$00
Anulações:		
Portaria n.º 3627, de 5 de Junho de 1965 (B. O. n.º 23)	1 800$00	
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	3 600$00	5 400$00
		32 932$00
101) Verba orçamental		43 200$00
Reforço: — Portaria n.º 3627, de 5 de Junho de 1965 (B. O. n.º 23)		1 800$00
		45 000$00
102) Verba orçamental		8 000$00
Reforços: — Portaria n.º 3760, de 27 de Novembro de 1965 (B. O. n.º 48)	9 000$00	
Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)	13 825$00	22 825$00
		30 825$00
103) Verba orçamental		30 000$00
Reforço: — Portaria n.º 3789, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		30 000$00
		60 000$00

104) Verba orçamental		3 500$00
Reforço: — Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		2 000$00
		5 500$00
105) Verba orçamental		1 096 700$00
Anulação: — Portaria Ministerial n.º 21 153, de 9 de Março de 1965 (B. O. n.º 15) ...		96 700$00
		1 000 000$00
106) Verba orçamental		3 403 300$00
Reforço: — Portaria Ministerial n.º 21 153, de 9 de Março dde 1965 (B. O. n.º 15) ...		96 700$00
		3 500 000$00
107) Verba orçamental		534 900$00
Reforço: — Portaria n.º 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		81 265$40
		616 165$40
108) Verba orçamental		385 200$00
Anulações:		
Portaria n.º 3799, de 23 de Dezembro de 1965(B. O. n.º 52)	26 000$00	
Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)	14 000$00	40 000$00
		345 200$00
109) Verba orçamental		17 000$00
Anulação: Portaria n.º 3704, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)		4 915$00
		12 085$00
110) Verba orçamental		15 000$00
Reforço: Portaria n.º 3790, de 18 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 51)		82 000$00
		97 000$00
111) Verba orçamental		650$00
Reforço: Portaria n.º 3704, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)		4 915$00
		5 565$00
112) Verba orçamental		2 500$00
Reforço: Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)		14 000$00
		16 500$00
113) Verba orçamental		200 000$00
Anulação: Portaria n.º 3841, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)		185 000$00
		15 000$00
114) Verba orçamental		305 000$00
Reforço: Portaria n.º 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		53 976$20
		358 976$20
115) Verba orçamental		25 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		1 800$00
		26 800$00
116) Verba orçamental		100 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		14 000$00
		114 000$00
117) Verba orçamental		80 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		18 000$00
		98 000$00
118) Verba orçamental		5 000$00
Reforço: Portaria n.º 3605, de 8 de Maio de 1965 (B. O. n.º 19)		20 000$00
		25 000$00

119) Verba orçamental		20 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		15 000$00
		35 000$00
120) Verba orçamental		70 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		165 000$00
		235 000$00
121) Verba orçamental		50 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3777, de 4 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 49)	20 000$00	
Portaria n.º 3862, de 26 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 8)	20 000$00	40 000$00
		90 000$00
122) Verba orçamental		130 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3706, de 25 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 39)	120 000$00	
Portaria n.º 3799, de 23 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 52)	70 000$00	190 000$00
		320 000$00
123) Verba orçamental		60 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		73 000$00
		133 000$00
124) Verba orçamental		500 000$00
Reforço: Portaria n.º 3862, de 26 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 8)		750 000$00
		1 250 000$00
125) Verba orçamental		350 000$00
Reforço: Portaria n.º 3862, de 26 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 8)		1 400 000$00
		1 750 000$00
126) Verba orçamental		350 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	350 000$00	
Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	311 000$00	661 000$00
		1 011 000$00
127) Verba orçamental		15 000$00
Reforço: Portaria n.º 3883, de 26 de Março de 1966 (B. O. n.º 12)		1 812$50
		16 812$50
128) Verba orçamental		54 000$00
Anulação: Portaria n.º 3698, de 11 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 37)		22 785$00
		31 215$00
129) Verba orçamental		1 000$00
Reforço: Portaria n.º 3698, de 11 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 37)		42 785$00
		43 785$00
130) Verba orçamental		40 000$00
Anulação: Portaria n.º 3698, de 11 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 37)		20 000$00
		20 000$00
131) Verba orçamental		9 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		6 171$00
		15 171$00
132) Verba orçamental		160 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		112 000$00
		272 000$00
133) Verba orçamental		20 000$00
Reforço: Portaria n.º 3862, de 26 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 8)		20 000$00
		40 000$00
134) Verba orçamental		20 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		25 000$00
		45 000$00
135) Verba orçamental		5 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		6 000$00
		11 000$00
136) Verba orçamental		2 500$00
Reforço: Portaria n.º 3702, de 18 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 38)		5 000$00
		7 500$00
137) Verba orçamental		60 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3668, de 14 de Agosto de 1965 (B. O. n.º 33)	30 000$00	
Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	1 500$00	31 500$00
		91 500$00
138) Verba orçamental		20 000$00
Reforço: Portaria n.º 3780, de 11 de Dezembro de 1965(B. O. n.º 50)		59 140$00
		79 140$00
139) Verba orçamental		50 000$00
Reforço: Portaria n.º 3845, de 29 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 4)		116 000$00
		166 000$00
140) Verba orçamental		18 750$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		2 700$00
		21 450$00
141) Verba orçamental		50 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		23 000$00
		73 000$00
142) Verba orçamenal		250 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3650, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)	25 000$00	
Portaria n.º 3781, de 11 de Dezembro de 1965 (B. O. n.º 50)	20 000$00	
Portaria n.º. 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	165 500$00	210 500$00
		460 500$00
143) Verba orçamental		60 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		10 500$00
		70 500$00
144) Verba orçamental		1 008 000$00
Reforço: Portaria n.º 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		284 788$50
		1 292 788$50
145) Verba orçamental		3 580 000$00
Reforço: Portaria n.º. 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		162 740$00
		3 742 740$00
146) Verba orçamental		817 040$00
Anulações:		
Portaria n.º 3857, de 12 de Fevereiro de 1966 (B. O. n.º 6)	70 000$00	
Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)	647 400$00	717 400$00
		99 640$00

147) Verba orçamental		144 000$00
Reforço: Portaria n.º 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		14 461 $70
		158 461$70
148) Verba orçamental		166 000$00
Reforço: Portaria n.º 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		4 537$30
		170 537$30
149) Verba orçamental		108 000$00
Reforço: Portaria n.º 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		13 414$20
		121 414$20
150) Verba orçamental		10 000$00
Reforços:		
Portaria n.º 3702, de 18 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 38)	20 000$00	
Portaria n.º 3842, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3)	6 000$00	26 000$00
		36 000$00
151) Verba orçamental		3 125$00
Anulação: Portaria n.º 3883, de 26 de Março de 1966 (B. O. n.º 12)		1 812$50
		1 312$50
152) Verba orçamental		6 000$00
Reforço: Portaria n.º 3730, de 23 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 43)		45 000$00
		51 000$00
153) Verba orçamental		72 000$00
Reforço: Portaria n.º 3864, de 5 de Março de 1966 (B. O. n.º 9)		31 693$40
		103 693$40
154) Verba orçamental		30 000$00
Reforço: Portaria n.º 3873, de 19 de Março de 1966 (B. O. n.º 11)		39 900$00
		69 900$00
155) Verba orçamental		60 000$00
Reforço: Portaria n.º 3682, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)		50 000$00
		110 000$00
156) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial - Portaria n.º 3732, de 30 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 44)		1 202 574$30
		1 202 574$30
157) Verba orçamental		-$ -
Reforço: Crédito especial - Portaria n.º 3714, de 2 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 40)		270 000$00
		270 000$00
158) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial - Portaria n.º 3715, de 2 de Outubro de 1965 (B. O. n.º 40) ...		2 000 000$00
		2 000 000$00
159) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial - Portaria n.º 3838, de 22 de Janeiro de 1966 (B. O. n.º 3) ...		1 500 000$00
		1 500 000$00
160) Verba orçamental		300 000$00
Anulações: Portaria n.º 3694, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)		100 000$00
		200 000$00
161) Verba orçamental		150 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46792, de 29 de Dezembro de 1965		150 000$00
		- $ -
162) Verba orçamental		100 000$00
Anulação: Portaria n.º 3694, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)		100 000$00
		- $ -

163) Verba orçamental		200 000$00
Anulação: Portaria n.º 3694, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)	100 000$00	
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965	65 590$00	165 590$00
		34 410$00
164) Verba orçamental		150 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		126 000$00
		24 000$00
165) Verba orçamental		- $ -
Reforço — Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		710 742$70
		710 742$70
166) Verba orçamental		6 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		154 000$00
		5 846 000$00
167) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3694, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36)		300 000$00
		300 000$00
168) Verba orçamental		500 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		328 100$00
		171 900$00
169) Verba orçamental		400 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		369 719$50
		30 280$50
170) Verba orçamental		500 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		495 000$00
		5 000$00
171) Verba orçamental		1 500 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		1 201 309$70
		298 690$30
172) Verba orçamental		100 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		99 000$00
		1 000$00
173) Verba orçamental		500 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		495 000$00
		5 000$00
174) Verba orçamental		800 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		292 000$00
		508 000$00
175) Verba orçamental		100 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		99 000$00
		1 000$00
176) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		525 732$40
		525 732$40
177) Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		315 732$40
		210 000$00
178) Verba orçamental		1 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		1 000 000$00
		- $ -

179) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		1 391 656$31
		1 391 656$31
180) Verba orçamental		7 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		841 003$89
		6 158 996$11
181) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		4 002 759$87
		4 002 759$87
182) Verba orçamental		5 700 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		4 729 785$40
		970 214$60
183) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		75 320$79
		75 320$79
184) Verba orçamental		9 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		7 487 204$49
		1 512 795$51
185) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		4 725 527$70
		4 725 527$70
186) Redução nos termos do Decreto n.º 46 972, de 29 de Dezembro de 1965		2 567 944$30
		2 157 583$40
187) Verba orçamental		1 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		1 000 000$00
		- $ -
188) Verba orçamental		4 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		33$20
		3 999 966$80
189) Verba orçamental		- $ -
Reforço: Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)		201 670$61
		201 670$61
190) Verba orçamental		3 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		666 041$51
		2 333 958$49
191) Verba orçamental		- $ -
Reforços:		
Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)	271 522$91	
Crédito especial — Portaria n.º 3694, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36) ...	2 082 379$60	2 353 902$51
		2 353 902$51
192) Verba orçamental		6 000 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		2 385 632$11
		3 614 367$89
193) Verba orçamental		- $ -
Reforços:		
Crédito especial — Portaria n.º 3651, de 17 de Julho de 1965 (B. O. n.º 29)	73 107$10	
Crédito especial — Portaria n.º 3694, de 4 de Setembro de 1965 (B. O. n.º 36) ...	268 989$40	342 096$50
		342 096$50
194) Verba orçamental		4 500 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		37 148$30
		4 462 851$70
195) Verba orçamental		150 000$00
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965		94 755$20
		55 244$80

Documento n.º 12

Relação das autorizações concedidas ao abrigo do artigo 22.º do Decreto n.º 27 294, de 30 de Novembro de 1936, respeitantes às verbas orçamentais de 1965

Classificação orçamental			Designação da despesa	Importâncias	Data do despacho
Artigos	Números	Alíneas			
			CAPÍTULO 2.º		
			Residência do Governo		
8.º			Material de consumo corrente	300$00	31-12-1965
			Soma	300$00	
			CAPÍTULO 4.º		
			Administração Geral e Fiscalização		
			Arquivo de Identificação Civil:		
61.º			Material de consumo corrente	1 250$00	7-3-1966
			Polícia Internacional e de Defesa do Estado.		
9[illegible].º	2)		Aquisições de material de defesa e segurança pública	2 000$00	9-9-1965
			Serviços de Saúde e Assistência:		
128.º	1)		Aquisição, conserto e lavagem de roupas	11 000$00	30-12 1965
	3)		Luz, água, lavagem, limpeza e outras despesas	7 400$00	30 12-1965
130.º	1)		Prémios aos dadores de sangue	2 000$00	31-12-1965
			Soma	23 650$00	
			CAPÍTULO 6.º		
			Serviços de Justiça		
			Serviços dos Registos e do Notariado:		
166.º	1		Material de consumo corrente para a Conservatória dos Registos	100$00	31-12-1965
			Soma	100$00	
			CAPÍTULO 7.º		
			Serviços de Fomento		
			Serviços de Obras Públicas e Transportes:		
181.º	2)		Construções e obras novas: — Obras não especificadas	15 000$00	28-12-1965
183.º	2)		Conservação e aproveitamento de semoventes	6 000$00	9-8-1965
184.º	1)		Material de consumo corrente para a Repartição Provincial	4 000$00	21-10-1965
	2)		Material de consumo corrente para as Oficinas Gerais	25 000$00	25-11-1965
			Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones:		
199.º	1)		Aquisições de móveis	1 750$00	5-11-1965
200.º	1)		Conservação e aproveitamento da rede telegráfica e telefónica	13 000$00	5-11-1965
			Serviço Meteorológico:		
207.º	1)		Aquisições de móveis	3 000$00	2-12-1965
			Soma	67 750$00	
			CAPÍTULO 10.º		
			Encargos Gerais		
			Despesas de comunicações dentro da província.		
236.º	3)		Conversações telefónicas	6 500$00	14-7-1965
			Despesas de comunicações fora da província:		
237.º	3)		Direitos de transporte de correspondência de avião a diversos países	90 000$00	31-12-1965
			A transportar	96 500$00	

Classificação orçamental			Designação da despesa	Importâncias	Data de despacho
Artigos	Números	Alíneas			
			Transporte	96 500$00	
			Deslocações de pessoal:		
238.º	4)	*a*) 2	Passagens por motivo de licença graciosa, a pagar na província	100 000$00	22-7-1965
			Diversas despesas:		
239.º	29)		Pagamento dos encargos de assistência a funcionários tuberculosos	3 500$00	20-12-1965
239.º	36)		Emolumentos por serviços prestados a bordo da embarcações que entrem ou saiam dos portos da província	700$00	31-12-1965
			Soma	200 700$00	

Resumo:

Capítulo 2.º	300$00
Capítulo 4.º	23 650$00
Capítulo 6.º	100$00
Capítulo 7.º	67 750$00
Capítulo 10.º	200 700$00
Total	292 500$00

Documento n.º 13

Relação dos saldos das contas de exercício desde a reocupação da Província, em Setembro de 1945

Exercícios	Importâncias		Saldos	
	Receita	Despesa	Positivo	Negativo
1945	7 100 783$31	—	7 100 783$31	—
1946	25 683 912$75	23 609 835$38	2 074 077$37	—
1947	47 108 781$56	37 394 514$44	9 714 267$12	—
1948	38 629 562$00	45 696 404$06	—	7 066 842$06
1949	64 995 867$00	55 839 676$13	9 156 190$87	—
1950	58 392 786$37	52 434 838$50	5 957 947$87	—
1951	71 942 104$00	52 772 865$69	19 169 238$31	—
1952	76 803 771$69	61 696 362$38	15 107 409$31	—
1953	87 362 366$50	68 510 901$75	18 851 464$75	—
1954	79 767 082$25	72 136 008$00	7 631 074$25	—
1955	87 178 254$06	81 310 839$31	5 867 414$75	—
1956	98 648 428$44	94 882 206$00	3 766 222$41	—
1957	74 356 517$31	70 171 419$00	4 185 098$31	—
1958	70 159 190$81	69 137 183$31	1 022 007$50	—
1959	73 733 740$50	71 373 903$50	2 359 837$00	—
1960	87 522 451$99	83 422 672$92	4 099 779$07	—
1961	109 143 355$08	104 622 172$16	4 521 182$92	—
1962	129 973 575$79	120 864 855$98	9 108 719$81	—
1963	119 550 901$84	115 512 368$99	4 038 532$85	—
1964	124 859 705$46	117 616 334$63	7 243 370$83	—
1965	123 815 424$48	115 106 504$58	8 708 919$90	—
	1 656 728 563$19	1 514 111 866$71	149 683 538$54	7 066 842$06
	+ 142 616 696$48		+ 142 616 696$48	

Documento n.º 14

Conta do subsídio reembolsável concedido à Província pelos Decretos-Leis n.os 39 194, 40 379, 42 479

Receita		Importâncias	
		Parciais	Totais
Importâncias depositadas nesta conta em 30 de Março de 1957, nos termos do § único do artigo 9.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956 (Ver págs. 61 da conta de exercício de 1956)		15 230 822$19	
Importâncias recebidas durante a gerência de 1957, para pagamento de encargos previstos no artigo 249.º da tabela orçamental de 1957		17 000 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1958, para pagamento de encargos previstos no artigo 257.º da tabela orçamental de 1958		16 500 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1959, para pagamento de encargos previstos no artigo 257.º da tabela orçamental de 1959		37 000 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1960, para pagamento de encargos previstos no artigo 255.º da tabela orçamental do mesmo ano		42 000 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1961, para pagamento de encargos previstos no artigo 221.º da tabela orçamental do mesmo ano		43 500 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1962, para pagamento de encargos previstos no artigo 231.º da tabela orçamental do mesmo ano		41 500 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1963, para pagamento de encargos previstos no artigo 235.º da tabela orçamental do mesmo ano	30 000 000$00		
Crédito especial aberto pela Portaria n.º 3166, de 28 Setembro de 1963, para reforço de uma verba do artigo 235.º da mesma tabela orçamental	10 000 000$00		
Idem pela Portaria n.º 3236, de 31 de Dezembro de 1963, idem	6 100 000$00	46 100 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1964, para pagamento de encargos previstos no artigo 242.º da tabela orçamental do mesmo ano	23 000 000$00		
Crédito especial aberto pela Portaria n.º 3453, de 12 de Dezembro de 1964, para reforço de uma verba do artigo 242.º da mesma tabela orçamental	8 500 000$00	31 500 000$00	
Idem, idem durante a gerência de 1965, para pagamento de encargos previstos no artigo 249.º da tabela orçamental do mesmo ano	56 000 000$00		
Redução nos termos do Decreto n.º 46 792, de 29 de Dezembro de 1965	25 000 000$00	31 000 000$00	321 330 822$19
Soma			321 330 822$19

e 46 683, de 6 de Maio de 1953, 15 de Novembro de 1955, 31 de Agosto de 1959 e 3 de Dezembro de 1965.

Despesa	Importâncias	
	Parciais	Totais
Importância levantada desta conta para ser depositada na de «Tesouro Público — Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais», nos termos da informação n.º 44, que acompanhou ofício n.º 284, de 18 de Julho de 1957, da Direcção-Geral de Fazenda do Ministério do Ultramar	2 310 530$37	2 310 530$37
Importância dispendida durante o exercicio de 1957 para execução do Plano de Fomento:		
Na gerência	11 795 512$50	
No periodo complementar	2 382 339$94	14 177 852$44
Idem como acima durante o exercicio de 1958:		
Na gerência	11 189 608$31	
No periodo complementar	1 079 136$63	12 268 744$94
Idem, idem no exercicio de 1959:		
Na gerência	5 931 265$69	
No periodo complementar	5 049 617$31	10 980 883$00
Idem, idem no exercicio de 1960:		
Na gerência	16 840 940$66	
No periodo complementar	14 855 647$11	31 696 587$77
Idem, idem no exercicio de 1961:		
Na gerência	43 873 563$80	
No periodo complementar	9 100 722$50	52 974 286$30
Idem, idem no exercicio de 1962:		
Na gerência	38 310 634$70	
No periodo complementar	20 091 926$60	58 402 561$30
Idem, idem no exercício de 1963:		
Na gerência	38 027 310$70	
No periodo complementar	7 289 262$40	45 316 573$10
Idem, idem no exercicio de 1964:		
Na gerência	19 616 937$10	
No periodo complementar	24 256 456$50	43 873 393$60
Idem, idem no exercicio de 1965:		
Na gerência	20 642 648$30	
No periodo complementar	15 406 842$40	36 049 490$70
Importância dispendida no primeiro trimestre de 1966, por conta do exercicio de 1966	1 605 170$00	
Importância disponivel para futuras aplicações	11 674 748$67	13 279 918$67
Soma		321 330 822$19

Documento n.º 15

Débito

Anos	Importâncias	
	Parciais	Totais
Saldos positivos:		
1945	7 100 783$31	
1946	2 074 077$37	
1947	9 714 267$12	
1948	—	
1949	9 156 190$87	
1950	5 957 947$87	
1951	19 169 238$31	
1952	15 107 409$31	
1953	18 851 464$75	
1954	7 631 074$25	
1955	5 867 414$75	
1956	3 766 222$44	
1957	4 185 098$31	
Importância que transitou da «Conta do subsídio reembolsável consignado a despesas públicas — Plano de Fomento», nos termos do ofício n.º 284, de 18 de Junho de 1957, do Ministério do Ultramar	—	2 310 530$37
1958	1 022 007$50	
1959	2 359 837$00	
1960	4 099 779$07	
1961	4 521 182$92	
1962	9 108 719$81	
1963	4 038 532$85	
1964	7 243 370$83	
1965	8 708 919$90	149 683 538$54
Total		151 994 068$91

Designação	Importâncias	
	Parciais	Totais
Saldos negativos:		
1948	7 066 842$06	7 066 842$06
Utilizações:		
Plano de Fomento	6 875 000$00	
Outras despesas de Fomento	3 041 853$50	
Revisão anual dos aviões da província	6 470 237$58	
Diversas despesas	10 968 911$56	
Encargos da dívida de Timor	2 345 988$56	
Despesas de exercícios findos	30 293 669$38	
Cobertura para créditos	5 527 487$94	
Liberação das quotas na Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho L.da, Empresa Agrícola Perseverança, L.da e Empresa Agrícola de Timor, L.da	1 531 250$00	
Despesa derivada da alteração da ordem provocada por agitadores estrangeiros	4 464 140$80	
Aquisição de dois navios para o serviço de cabotagem, um dos quais naufragou	5 788 668$30	
Aquisição de um avião e alguns acessórios	3 189 561$75	
Despesas de reconstrução, reorganização e economia da Província e fomento económico	23 586 891$25	
Despesas com a docagem, inspecção e reparação do *D. Aleixo*, em Singapura e Fremantle	4 376 385$06	
Despesas com a continuação do edifício das repartições públicas	1 934 787$30	
Despesas com o combate à epidemia de gripe	146 007$94	
Levantamento do plano geomagnético de Timor	41 700$38	
Aquisição de prédios rústicos e urbanos	196 812$50	
Construção, grandes reparações e adaptação de edifícios públicos	4 360 584$50	
Apetrechamento dos serviços	432 990$10	
Aquisição ou expropriação de terrenos	428 750$10	
Estudos e projectos	151 424$60	
Despesas com o recenseamento agrícola da população da Província	151 114$35	
Despesas com a deslocação de filiados da Mocidade Portuguesa	319 660$80	
Despesas com a Junta de Investigações do Ultramar—Missão Geográfica	2 400 000$00	
Missão de Estudos e Combate de Endemias	575 000$00	
Despesas com a organização da Defesa Civil da província	157 677$35	
Abastecimento de água às povoações	582 629$60	
Despesas com o fretamento de aviões para a carreira Baucau/Darwin	10 680 311$82	
Indemnizações às administrações de origem das malas postais perdidas no desastre do avião Heron, em 1960	16 376$70	
Indemnizações devidas à viúva do Engenheiro João Carlos P. Madeira Pinto e à mãe do Dr. Francisco J. A. B. de Oliveira Pires, vítimas do acidente do avião *Heron*	320 000$00	
Policia rural	777 523$80	
Despesas com a deslocação à metrópole dos representantes do Conselho Legislativo e da Câmara Municipal de Dili, à eleição do Chefe do Estado	270 000$00	132 403 397$52
Importância em depósito na conta «Tesouro Público — Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais»	12 523 829$83	12 523 829$83
Total		**151 994 068$91**

III Parte

SERVIÇOS
AUTÓNOMOS

Inspecção
do
Comércio Bancário

INSPECÇÃO DO COMÉ

CONTA DE GERÊN

Débito

	Receitas	Importâncias	
		Parciais	Totais
	Saldo verificado no último exercício		805 667$56
	Receita ordinária CAPÍTULO X		
1.°	Diferença de câmbios apuradas nas operações de compra e venda de divisas realizadas entre o Fundo Cambial e as instituições autorizadas a exercer o comércio de câmbios na província	—	
2.°	Lucros das aplicações realizadas por conta e ordem do Fundo Cambial e com disponibilidades dele	—	—
3.°	Participações nos prémios de transferência e nos prémios de cobrança entre a provincia e outros territórios nacionais auferidos pelas instituições de crédito	77 196$19	
4.°	Participação nas diferenças de câmbios obtidas pelas instituições de crédito autorizadas a exercer o comércio de câmbios na província	781 819$43	
5.°	Taxa sobre o valor da transacção de notas e moedas estrangeiras e de cheques turísticos realizadas pelas casas de câmbios	—	
6.°	Multas por transgressões de natureza cambial ou ao regime de pagamentos entre os territórios nacionais	—	
7.°	Outras receitas que por lei ou regulamento lhe sejam atribuídas	—	859 015$62
	CAPITULO II **Rendimentos eventuais**		
8.°	Descontos sobre os vencimentos dos funcionários:		
	a) Para compensação de aposentação	15 105$00	
9.°	Reembolsos e reposições	3 435$20	18 540$20
	Total		1 683 223$38

Inspecção do Comércio Bancário, em Díli, 20 de Junho de 1966. — Verificado: O Chefe de Secretaria e Contabilidade, *Jaime Joaquim*

CIO BANCÁRIO

CIA DE 1965

Crédito

	Despesas	Importâncias	
		Parciais	Totais
	Despesa ordinária		
	CAPÍTULO I		
	Despesas com o pessoal		
1.º	Remunerações certas ao pessoal contratado	322 200$00	
2.º	Remunerações certas ao pessoal assalariado	15 240$00	
3.º	Remunerações acidentais	36 875$00	
4.º	Outras despesas com o pessoal	86 647$10	460 962$10
	Despesas com o material		
5.º	Construções e obras novas	—	
6.º	Aquisição de utilização permanente	1 506$70	
7.º	Despesas de conservação e aproveitamento	8 975$90	
8.º	Material de consumo corrente	32 481$40	42 964$00
	Pagamento de serviços		
9.º	Despesas de higiene, saúde e conforto	2 100$90	
10.º	Despesas de comunicação	3 156$47	5 257$37
	CAPÍTULO II		
	Diversos encargos		
11.º	Despesas diversas	—	
12.º	Passagens a estudantes nos termos do despacho n.º 51/64, do Governo da Província	—	
13.º	Aposentações, jubilações pensões e reformas	—	—
	Adiantamento feito nos termos do artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	8 000$00	8 000$00
	Saldo que transita para o ano de 1966:		
	Fundo Cambial da Província — c/ resultados		1 166 039$91
	Total		1 683 223$38

da Neves. —O Inspector do Comércio Bancário, *Errâni da Rocha Neves*, Director de Fazenda.

CONTA DE

Débito

Proveniência das receitas	Importâncias cobradas		
	Nos primeiros doze meses	No período complementar	Total
Receita orçamental			
Ordinária:			
Receita ordinária	859 015$62	—	859 015$62
Rendimentos eventuais	18 540$20	—	18 540$20
Total geral	877 555$82	—	877 555$82

Inspecção do Comércio Bancário, em Díli, 20 de Junho de 1966. — Verificado: O Chefe de Secretaria e Contabilidade, *Jaime Joaquim das*

EXERCICIO DE 1965

Crédito

Proveniência das despesas	Importâncias pagas		
	Nos primeiros doze meses	No período complementar	Total
Despesa orçamental:			
Ordinária:			
Despesas com o pessoal	460 757$50	204$60	460 962$10
Despesas com o material	30 058$90	12 905$10	42 964$00
Pagamento de serviços	4 577$77	679$60	5 257$37
Diversos encargos	—	—	—
Total da despesa	495 394$17	13 789$30	509 183$47
Saldo do exercício de 1965	—	368 372$35	368 372$35
Total geral	495 394$17	382 161$65	877 555$82

Neves — O Inspector do Comércio Bancário, *Ernâni da Rocha Neves*, Director de Fazenda.

Relação da receita própria prevista, liquidada

Artigos	Designação da receita	Prevista para 1965	Alterações às previsões orçamentais	Soma
	Receita ordinária			
	CAPÍTULO I			
1.°	Diferença de câmbios apuradas nas operações de compra e venda de divisas realizadas entre o Fundo Cambial e as instituições autorizadas a exercer o comércio de câmbios na província	—	—	—
2.°	Lucros das aplicações realizadas por conta e ordem do Fundo Cambial e com disponibilidades dele	—	—	—
	Soma	—	—	—
3.°	Participação nos prémios de transferência e nos prémios de cobrança entre a província e outros territórios nacionais auferidos pelas instituições de crédito	200 000$00	—	200 000$00
4.°	Participação nas diferenças de câmbios obtidas pelas instituições de crédito autorizadas a exercer o comércio de câmbios na província	768 752$00	—	768 752$00
5.°	Taxa sobre o valor da transacção de notas e moedas estrangeiras e de cheques turísticos realizadas pelas casas de câmbio	—	—	—
6.°	Multas por transgressões de natureza cambial ou ao regime de pagamentos entre os territórios nacionais	—	—	—
7.°	Outras receitas que por lei ou regulamento lhe sejam atribuídas	—	—	—
	Soma do capítulo 1.°	968 752$00	—	968 752$00
	CAPÍTULO II			
	Rendimentos eventuais			
8.°	Descontos sobre os vencimentos dos funcionários:			
	a) Para compensação de aposentação	31 248$00	—	31 248$00
9.°	Reembolsos e reposições	—	—	—
	Soma do capítulo 2.°	31 248$00	—	31 248$00

RES

Capítulo I — Receita ordinária	968 752$00	—	968 752$00
Capítulo II — Rendimentos eventuais	31 248$00	—	31 248$00
Total das receitas	1 000 000$00	—	1 000 000$00

Inspecção do Comércio Bancário, em Dili, 20 de Junho de 1966. — Verificado: O Chefe da Secretaria e Contabilidade, *Jaime Joaquim das*

e cobrada durante o ano de 1965

Em dívida em 1 de Janeiro 1965	Receita liquidada			Receita cobrada		Falhas e anulações	Receita por cobrar em 31 de Dezembro de 1965	Soma
	Nos primeiros doze meses do exercício	No período complementar do exercício	Soma	Nos primeiros doze meses do exercício	No período complementar do exercício			
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	77 196$19	—	77 196$19	77 196$19	—	—	—	77 196$19
—	781 819$43	—	781 819$48	781 819$43	—	—	—	781 819$43
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	859 015$62	—	859 015$62	859 015$62	—	-	—	859 015$62
—	15 105$00	—	15 105$00	15 105$00	—	—	—	15 105$00
—	3 435$20	—	3 435$20	3 435$20	—	—	—	3 435$20
—	18 540$20	—	18 540$20	18 540$20	—	—	—	18 540$20
UMO								
—	859 015$62	—	859 015$62	859 015$62	—	—	—	859 015$62
—	18 540$20	—	18 540$20	18 540$20	—	—	—	18 540$20
—	877 555$82	—	877 555$82	877 555$82	—	—	—	877 555$82

Neves — O Inspector do Comércio Bancário, *Ernâni da Rocha Neves*, Director de Fazenda.

Relação da receita orçamentada e cobrada no ano de 1965 e das respectivas diferenças

Classificação orçamental — Artigos	Classificação orçamental — Alíneas	Designação da receita	Receita orçamentada	Receita cobrada	Diferenças — Para mais	Diferenças — Para menos
		CAPITULO I **Receita ordinária**				
1.°		Diferença de câmbios apuradas nas operações de compra e venda de divisas realizadas entre o Fundo Cambial e as instituições autorizadas a exercer o comércio de câmbios na província	—	—	—	—
2.°		Lucros das aplicações realizadas por conta e ordem do Fundo Cambial e com disponibilidades dele	—	—	—	—
3.°		Participação nos prémios de transferência e nos prémios de cobrança entre a província e outros territórios nacionais auferidos pelas instituições de crédito	200 000$00	77 196$19	—	122 803$81
4.°		Participação nas diferenças de câmbios obtidas pelas instituições de crédito autorizadas a exercer o comércio de câmbios na província	768 752$00	731 819$43	13 067$43	—
5.°		Taxa sobre o valor da transacção de notas e moedas estrangeiras e de cheques turísticos realizadas pelas casas de câmbio	—	—	—	—
6.°		Multas por transgressões de natureza cambial ou ao regime de pagamentos entre os territórios nacionais	—	—	—	—
7.°		Outras receitas que por lei ou regulamento lhe sejam atribuídas	—	—	—	—
		Soma do capítulo 1.°	968 752$00	859 015$62	13 067$43	122 803$81
					— 109 736$38	
		CAPITULO II **Rendimentos eventuais**				
8.°		Descontos sobre os vencimentos dos funcionários:				
	a)	Para compensação de aposentação	31 248$00	15 105$00	—	16 143$00
9.°		Reembolsos e reposições	—	3 435$20	3 435$20	—
		Soma do capítulo 2.°	31 248$00	18 540$20	3 435$20	16 143$00
					— 12 707$80	
		RESUMO				
		Capítulo I — Receita ordinária	968 752$00	859 015$62	—	109 736$38
		Capítulo II — Rendimentos eventuais	31 248$00	18 540$20	—	12 707$80
		Total geral	1 000 000$00	877 555$82	—	122 444$18
		Diferença para menos	— 122 444$18		— 122 444$18	

Inspecção do Comércio Bancário, em Dili, 20 de Junho de 1966. — Verificado: O Chefe da Secretaria e Contabilidade, *Jaime Joaquim das Neves* — O Inspector do Comércio Bancário, *Ernâni da Rocha Neves*, Director de Fazenda.

Relação da despesa liquidada e paga

Classificação orçamental			Designação da despesa	Despesa orçamentada	Alterações às previsões orçamentais	Despesa autorizada importâncias corrigidas após doze meses de alterações
Capítulos	Artigos	Números				
1.º			CAPÍTULO I			
			Despesas com o pessoal:			
	1.º		Remunerações certas ao pessoal contratado	594 600$00	—	594 600$00
	2.º		Remunerações certas ao pessoal assalariado	15 240$00	—	15 240$00
	3.º		Remunerações acidentais:			
			Gratificações:			
			Ao Inspector do Comércio Bancário	24 000$00	—	24 000$00
			A 5 vogais	32 500$00	—	32 500$00
	4.º		Outras despesas com o pessoal:			
		1	Passagens de ou para o exterior	50 000$00	—	50 000$00
		2	Abono de família	19 380$00	—	19 380$00
		3	Fardamento dos serventes	1 500$00	—	1 500$00
		4	Duplicação de vencimentos	44 000$00	—	44 000$00
		5	Pessoal a admitir conforme as necessidades de serviço	30 000$00	—	30 000$00
		6	Para pagamento de horas extraordinárias e serviços especiais	10 000$00	—	10 000$00
			Soma	821 220$00	—	821 220$00
			Despesas com o material:			
	5.º		Construções e obras novas:			
		1	Edifício	29 280$00	—	29 280$00
	6.º		Aquisições e utilização permanente:			
		1	Móveis	10 000$00	—	10 000$00
		2	Livros e publicações	3 000$00	—	3 000$00
		3	Semoventes	10 000$00	—	10 000$00
	7.º		Despesas de conservação e aproveitamento:			
		1	De imóveis	30 000$00	(*a*) 10 000$00	20 000$00
		2	De móveis	10 000$00	—	10 000$00
		3	De livros e publicações	3 000$00	—	3 000$00
	8.º		Material de consumo corrente:			
		1	Artigos de expediente e impressos	30 000$00	(*b*) 10 000$00	40 000$00
		2	Combustível	2 000$00	—	2 000$00
		3	Lubrificantes e sobressalentes para viatura	1 000$00	—	1 000$00
			Soma	128 280$00	—	128 280$00
	9.º		Despesas de higiene, saúde e conforto:			
		1	Luz, água, limpeza e outras despesas	5 000$00	—	5 000$00
	10.º		Despesas de comunicação:			
		1	Portes de correio, telegramas e conversações telefónicas	5 000$00	—	5 000$00
		2	Telefones	1 500$00	—	1 500$00
		3	Transportes	1 000$00	—	1 000$00
			Soma	12 500$00	—	12 500$00
2.º			CAPÍTULO II			
	11.º		Despesas diversas:			
		1	Publicações de anúncios, avisos e outras despesas	5 000$00	—	5 000$00
		2	Publicações de relatórios	1 000$00	—	1 000$00
	12.º		Passagens a estudantes nos termos do despacho n.º 51/64, do Governo da Província:			
		1	*a*) Primeiras passagens	20 000$00	—	20 000$00
			b) Bolsa de estudo para um estudante de curso médio comercial	12 000$00	—	12 000$00
	13.º		Aposentações, jubilações e reformas:			
		1	Pensões de aposentação:			
			A pagar na Metrópole	—	—	—
			A pagar na Província	—	—	—
			Soma	38 000$00	—	38 000$00
			Resumo			
			Despesa ordinária:			
			Capítulo I — Despesas com o pessoal	821 220$00	—	821 220$00
			Capítulo I — Despesas com o material	128 280$00	—	128 280$00
			Capítulo I — Pagamento de serviços	12 500$00	—	12 500$00
			Capítulo II — Diversos encargos	38 000$00	—	38 000$00
			Total geral	1 000 000$00	—	1 000 000$00

Inspecção do Comércio Bancário, em Díli, 20 de Junho de 1966. — Verificado: O Chefe de Secretaria e Contabilidade, *Jaime Joaquim da*

(*a*) — Inscrito no orçamento	30 000$00
Portaria n.º 3818, de 31 de Dezembro de 1965 (Suplemento ao B. O. n.º 53)	10 000$00
	20 000$00
(*b*) — Inscrito no orçamento	30 000$00
Portaria n.º 3 818, de 31 de Dezembro de 1965 (Suplemento ao B. O. n.º 53)	10 000$00
	40 000$00

durante o exercício de 1965

Despesa liquidada			Despesa paga (1)			Despesa liquidada por pagar em 31 de Março de 1966 (2)	Importâncias não afectadas pelas liquidações (3)	Soma Das colunas (1) (2) e (3)
Nos primeiros doze meses do exercício	No período complementar do exercício	Soma	Nos primeiros doze meses do exercício	No período complementar do exercício	Soma			
322 200$00	—	322 200$00	322 200$00	—	322 200$00	—	272 400$00	594 600$00
15 240$00	—	15 240$00	15 240$00	—	15 240$00	—	—	15 240$00
24 000$00	—	24 000$00	24 000$00	—	24 000$00	—	—	24 000$00
12 875$00	—	12 875$00	12 875$00	—	12 875$00	—	19 625$00	32 500$00
39 353$30	—	39 353$30	39 353$30	—	39 353$30	—	10 646$70	50 000$00
19 295$00	—	19 295$00	19 295$00	—	19 295$00	—	85$00	19 380$00
609$60	—	609$60	609$60	—	609$60	—	890$40	1 500$00
—	—	—	—	—	—	—	44 000$00	44 000$00
19 389$20	—	19 389$20	19 184$60	204$60	19 389$20	—	10 610$80	30 000$00
8 000$00	—	8 000$00	8 000$00	—	8 000$00	—	2 000$00	10 000$00
460 962$10	—	460 962$10	460 757$50	204$60	460 962$10	—	360 257$90	821 220$00
—	—	—	—	—	—	—	29 280$00	29 280$00
1 381$30	—	1 381$30	1 313$30	68$00	1 381$30	—	8 618$70	10 000$00
125$40	—	125$40	125$40	—	125$40	—	2 874$60	3 000$00
—	—	—	—	—	—	—	10 000$00	10 000$00
4 190$50	—	4 190$50	135$00	4 055$50	4 190$50	—	15 809$50	20 000$00
4 140$00	—	4 140$00	—	4 140$00	4 140$00	—	5 860$00	10 000$00
645$40	—	645$40	580$40	65$00	645$40	—	2 354$60	3 000$00
32 481$40	—	32 481$40	27 904$80	4 576$60	32 481$40	—	7 518$60	40 000$00
—	—	—	—	—	—	—	2 000$00	2 000$00
—	—	—	—	—	—	—	1 000$00	1 000$00
42 964$00	—	42 964$00	30 058$90	12 905$10	42 964$00		85 316$00	128 280$00
2 100$90	—	2 100$90	1 504$50	596$40	2 100$90	—	2 899$10	5 000$00
2 406$47	—	2 406$47	2 323$27	83$20	2 406$47	—	2 593$53	5 000$00
750$00	—	750$00	750$00	—	750$00	—	750$00	1 500$00
—	—	—	—	—	—	—	1 000$00	1 000$00
5 257$37	—	5 257$37	4 577$77	679$60	5 257$37	—	7 242$63	12 500$00
—	—	—	—	—	—	—	5 000$00	5 000$00
—	—	—	—	—	—	=	1 000$00	1 000$00
—	—	—	—	—	—	—	20 000$00	20 000$00
—	—	—	—	—	—	—	12 000$00	12 000$00
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	38 000$00	38 000$00
460 962$10	—	460 962$10	460 757$50	204$60	460 962$10	—	360 257$90	821 220$00
42 964$00	—	42 964$00	30 058$90	12 905$10	42 964$00	—	85 316$00	128 280$00
5 257$37	—	5 257$37	4 577$77	679$60	5 257$37	—	7 242$63	12 500$00
—	—	—	—	—	—	—	38 000$00	38 000$00
509 183$47	—	509 183$47	495 394$17	13 789$30	509 183$47	—	490 816$53	1 000 000$00

Neves — O Inspector do Comércio Bancário, *Ernâni da Rocha Neves*, Director de Fazenda.

Serviços
de
Transportes Marítimos

Serviços de Trans

CONTA DE GE

Débito

Receitas	Importâncias	
	Parciais	Totais
Saldo da gerência anterior		530 415$85
Receita própria dos Serviços:		
Rendimentos próprios	1 773 641$60	
Receita eventual	18 280$20	
Reembolsos e reposições	13 914$80	
Subsídio do orçamento geral da Província	—	1 805 836$60
Receitas por Operações Provisórias		1 675 659$70
Total		4 011 912$15

Comissão Administrativa dos Serviços de Transportes Marítimos, em Dili, 31 de Março de 1966. — Os Vogais, *Manuel António Lourenço Pereira*

portes Marítimos

RÊNCIA DE 1965

Crédito

Despesas	Importâncias	
	Parciais	Totais
Do exercício de 1964:		
Despesas com o pessoal em exercício	47 168$70	
Despesas com o material	120 264$40	
Pagamento de serviços	116$30	
Diversos encargos	17 910$30	185 459$70
Do exercício de 1965:		
Despesas com o pessoal em exercício	749 616$40	
Despesas com o material	118 466$80	
Pagamento de serviços	6 233$30	
Diversos encargos	147 097$90	1 021 414$40
Despesas por Operações Provisórias		1 708 921$50
Soma		2 915 795$60
Saldo para a gerência seguinte		1 096 116$55
Total		4 011 912$15

Armando Ferreira Batista dos Reis, segundo-oficial de Fazenda. — O Presidente, *Aurélio Fernando de Castro e Silva Junqueira*, capitão-tenente.

CONTA DE EXER

Período de 1 de Janeiro de

Débito

Artigos	Alíneas	Designação da receita	Receita cobrada: Por alíneas	Receita cobrada: Por artigos
		CAPÍTULO ÚNICO		
1.º		**Rendimentos próprios:**		
	a)	Passagens	47 460$10	
	b)	Fretes	1 726 181$50	
	c)	Aluguer dos batelões «Laga» e «Laleia»	—	1 773 641$60
2.º		**Receita eventual:**		
	a)	Diversos	18 280$20	
	b)	Diferenças de câmbios	—	18 280$20
3.º		**Reembolsos e reposições:**		
	a)	Compensação de aposentação	13 914$80	
	b)	Reembolsos, reposições e indemnizações	—	13 914$80
4.º		Subsídio do Orçamento Geral da Província	—	—
		Total geral		1 805 836$60

Comissão Administrativa dos Serviços de Transportes Marítimos de Timor, em Díli, 31 de Março de 1966. — Os Vogais, *Manuel António Lourenço*

CÍCIO DE 1965

1965 a 31 de Março de 1966

Crédito

Artigos	Designação da despesa	Despesa paga No ano económico	 No período complementar	Total
	CAPÍTULO ÚNICO			
	Despesas com o pessoal			
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício	250 640$00	—	250 640$00
2.º	Remunerações acidentais	37 358$40	54 045$50	91 403$90
3.º	Outras despesas com o pessoal	461 618$00	—	461 618$00
	Despesas com o material			
4.º	Aquisições de utilização permanente	1 917$90	—	1 917$90
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento	59 009$60	38 815$70	97 825$30
6.º	Material de consumo corrente	57 539$30	49 518$60	107 057$90
	Pagamento de serviços			
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto	5 188$80	175$00	5 363$80
8.º	Despesas de comunicações	1 044$50	3 843$40	4 887$90
9.º	Participações em cobranças	—	—	—
	Diversos encargos			
10.º	Organização, composição e impressão do orçamento e contas	—	—	—
11.º	Despesas bancárias com transferências de fundos	3 393$60	1 144$60	4 538$20
12.º	Diferenças de câmbios	—	—	—
13.º	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	—	—	—
14.º	Despesas eventuais	1 788$30	7$60	1 795$90
15.º	Ajudas de custo	—	—	—
16.º	Duplicação de vencimentos	—	—	—
17.º	Abono de família	34 460$00	—	34 460$00
18.º	Encargos com uma bolsa de estudos para o curso de capitão da marinha mercante	—	—	—
19.º	Encargos administrativos	100 880$80	—	100 880$80
20.º	Despesas de exercícios findos	6 575$20	27 158$70	33 733$90
	Soma			1 196 123$50
	Saldo do exercício de 1965			609 713$10
	Total geral			1 805 836$60

Pereira—*Armando Ferreira Batista dos Reis*, Segundo-oficial de Faz.—O Presidente, *Aurélio Fernando de Castro e Silva Junqueira*, cap-tenente

Mapa da receita orçamental prevista e cobrada no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1965

Artigos	Alíneas	Designação das receitas	Receita prevista	Alterações à previsão	Soma	Receita cobrada	
						Por alíneas	Por artigos
		CAPITULO UNICO					
1.º		Rendimentos próprios:					
	a)	Passagens	20 000$00	—	20 000$00	47 460$10	
	b)	Fretes	1 030 000$00	—	1 030 000$00	1 726 181$50	
	c)	Aluguer dos batelões LAGA e LALEIA	30 710$00	—	30 710$00	—	1 773 641$60
2.º		Receita eventual:					
	a)	Diversas	100$00	—	100$00	18 280$20	
	b)	Diferenças de câmbios	100$00	—	100$00	—	18 280$20
3.º		Reembolsos e reposições:					
	a)	Compensação de aposentação.	18 990$00	—	18 990$00	13 911$80	
	b)	Reembolsos, reposições e indemnizações.	100$00	—	100$00	—	13 911$80
4.º		Subsídio do Orçamento Geral da Província .	200 000$00	—	200 000$00	—	—
		SOMA	1 300 000$00	—	1 300 000$00	—	1 805 836$60

Comissão Administrativa dos Serviços de Transportes Marítimos de Timor, em Dili, 31 de Dezembro de 1965 — O Presidente, *Aurélio Fernando de Castro e Silva Junqueira* — Capitão tenente — Os vogais, *Manuel António Lourenço Pereira* — *Armando Ferreira Batista dos Reis*, Segundo-oficial de Faz.

Mapa da receita orçamentada e cobrada no ano de 1965 e das respectivas diferenças

Artigos	Alíneas	Designação das receitas	Receitas orçamentadas	Receitas cobradas	Diferenças	
					Para mais	Para menos
		CAPÍTULO ÚNICO				
1.º		Rendimentos próprios:				
	a)	Passagens	20 000$00	47 460$10	27 460$10	—
	b)	Fretes	1 030 000$00	1 726 181$50	696 181$50	
	c)	Aluguer dos batelões LAGA e LALEIA	30 710$00	—	—	30 710$00
2.º		Receita eventual:				
	a)	Diversas	100$00	18 280$20	18 180$20	—
	b)	Diferenças de câmbios	100$00	—	—	100$00
3.º		Reembolsos e reposições:				
	a)	Compensação de aposentação	18 990$00	13 914$80	—	5 075$20
	b)	Reembolsos, reposições e indemnizações	100$00	—	—	100$00
4.º		Subsidio do Orçamento Geral da Pravincia	200 000$00	—	—	200 000$00
		Soma	1 300 000$00	1 805 836$60	741 821$80	235 985$20
		Diferenças para mais	505 836$60		505 836$60	

Comissão Administrativa dos Serviços de Transportes Marítimos de Timor, em Díli, 31 de Dezembro de 1965. — O Presidente, *Aurélio Fernando de Castro e Silva Junqueira*, capitão-tenente — Os Vogais, *Manuel António Lourenço Pereira* — *Armando Ferreira Batista dos Reis*, segundo-oficial de Faz.

Mapa da despesa orçamental autorizada, despesa paga e saldo das verbas não afectadas pelas liquidações, no período de 1 de Janeiro de 1965 a 31 de Março de 1966

Classificação				Dotação	Reforços (a)	Transferências (a)	Total Autorizado	Despesa paga			Saldo	
Capítulo	Artigos	Números	Alíneas					No ano económico	No período complementar	Total	Positivo	Negativo
Único	1.º	1)	a)	116 700$00	—	53 100$00	63 600$00	63 600$00	—	63 600$00	—	—
		2)	a)	229 800$00	—	30 600$00	199 200$00	187 040$00	—	187 040$00	12 160$00	—
	2.º	1)	—	27 000$00	10 400$00	—	37 400$00	37 358$40	—	37 358$40	41$60	—
		2)	—	5 954$50	—	5 800$00	154$50	—	—	—	154$50	—
		3)	—	18 000$00	—	10 000$00	8 000$00	—	—	—	8 000$00	—
		4)	—	54 045$50	—	—	54 045$50	—	54 045$50	54 045$50	—	—
	3.º	1)	—	14 500$00	—	9 500$00	5 000$00	4 267$00	—	4 267$00	733$00	—
		2	—	200 000$00	274 000$00	—	474 000$00	457 351$00	—	457 351$00	16 649$00	—
	4.º	1)	—	5 000$00	—	2 600$00	2 400$00	1 917$90	—	1 917$90	482$10	—
		2)	—	1 000$00	—	1 000$00	—		—	—	—	—
		3)	—	50 000$00	—	50 000$00	—	—	—	—	—	—
	5.º	1)	—	100$00	—	100$00	—	—	—	—	—	—
		2)	—	100$00	—	100$00	—	—	—	—	—	—
		3)	—	100$00	—	100$00	—	—	—	—	—	—
		4)	—	100 000$00	24 500$00	—	124 500$00	59 009$60	38 815$70	97 825$30	26 674$70	—
	6.º	1)	—	3 000$00	—	—	3 000$00	2 398$00	—	2 398$00	602$00	—
		2)	—	500$00	—	400$00	100$00	—	—	—	100$00	—
		3)	—	200 000$00	—	191 000$00	9 000$00	7 876$60	—	7 876$60	1 123$40	—
		4)	—	20 000$00	85 000$00	—	105 000$00	47 264$70	49 518$60	96 783$30	8 216$70	—
	7.º	1)	—	1 000$00	—	—	1 000$00	610$80	—	610$80	389$20	—
		2)	—	2 000$00	—	—	2 000$00	902$90	—	902$90	1 097$10	—
		3)	—	1 000$00	—	1 000$00	—	—	—	—	—	—
		4)	—	3 000$00	—	2 500$20	499$80	—	175$00	175$00	324$80	—
		5)	—	6 000$00		2 000$00	4 000$00	3 070$10	—	3 070$10	929$90	—
		6)	—	1 000$00	—	—	1 000$00	605$00	—	605$00	395$00	—
	8.º	1)	—	2 000$00	3 100$00	—	5 100$00	1 014$50	3 873$40	4 887$90	212$10	—
		2)		1 000$00	—	1 000$00	—	—	—	—	—	—
	9.º	1)	—	1 000$00	—	1 000$00	—	—	—	—	—	—
	10.º	—	—	500$00	—	—	500$00	—	—	—	500$00	—
	11.º	—	—	19 000$00	—	13 400$00	5 600$00	3 398$60	1 144$60	4 538$20	1 061$80	—
	12.º	—	—	100$00	—	—	100$00	—	—	—	100$00	—
	13.º	—	—	100$00	—	—	100$00	—	—	—	100$00	—
	14.º	—	—	3 000$00	—	1 000$00	2 000$00	1 788$30	7$60	1 795$90	204$10	—
	15.º	—	—	1 000$00	—	1 000$00	—	—	—	—	—	—
	16.º	—	—	100$00	—	—	100$00	—	—	—	100$00	—
	17.º	—	—	35 000$00	—	—	35 000$00	34 460$00	—	34 460$00	540$00	—
	18.º	—	—	23 300$00	—	23 300$00	—	—	—	—	—	—
	19.º	1)	—	70 000$00	7 500$20	—	77 500$20	77 500$20	—	77 500$20	—	—
		2)	—	2 000$00	—	2 000$00	—	—	—	—	—	—
		3)	—	3 000$00	—	—	3 000$00	—	—	—	3 000$00	—
		4)	—	26 000$00	—	—	26 000$00	23 283$80	—	23 283$80	2 716$20	—
		5)	—	100$00	—	—	100$00	96$80	—	96$80	3$20	—
		6)	—	2 000$00	—	2 000$00	—	—	—	—	—	—
	20.º	—	—	51 000$00	—	—	51 000$00	6 575$20	27 158$70	33 733$90	17 266$10	—
	Soma...			1 300 000$00	404 500$20	404 500$20	1 300 000$00	1 021 414$40	174 709$10	1 196 123$50	103 876$50	—

Comissão Administrativa dos Serviços de Transportes Marítimos de Timor, em Dili, 31 de Março de 1966. — O Presidente, *Aurélio Fernando de Castro e Silva Junqueira*, capitão-tenente — Os Vogais, *Manuel António Lourenço Pereira* — *Armando Ferreira Batista dos Reis*, segundo-oficial de Fazenda.

a) Reforços e transferências operados por Portaria única n.º 3831-C, de 31 de Dezembro de 1965 — B. O. n.º 53/65.

Mapa das operações provisórias da tesouraria realizadas no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de1965

Contas	Entradas	Contas	Saídas
Consulado de Portugal em Singapura	108 620$60	Consulado de Portugal em Singapura	142 460$00
Descontos	42 492$60	Descontos	55 045$00
Adiantamento ao capitão do n/m «O Arbirú»	51 382$10	Adiantamento ao capitão do n/m «O Arbirú»	51 382$10
S. A. P. T. — Afretamentos	1 208 300$00	S. A. P. T. — Afretamentos	1 208 300$00
Depósitos a restituir	60 484$40	Depósitos a restituir	60 484$40
Sang Tai Hoo — Afretamentos	65 650$00	Sang Tai Hoo — Afretamentos	65 650$00
Consulado de Portugal em Darwin	13 130$00	Consulado de Portugal em Darwin	—
Cedência de combustiveis	125 600$00	Cedência de combustiveis	125 600$00
Soma	1 675 659$70	*Soma*	1 708 921$50

Comissão Administrativa dos Serviços de Transportes Marítimos de Timor, em Díli, 31 de Dezembro de 1965. — Os vogais, *Manuel António Lourenço Pereira* — *Armando Ferreira Batista dos Reis*, segundo-oficial de Fazenda. — O Presidente, *Aurélio Fernando de Castro e Silva Junqueira*, capitão-tenente.

Balancete geral das contas provisórias — Ano de 1965

Contas	Saldos anteriores		Movimento		Saldos	
	Devedores	Credores	Entrada	Saída	Devedores	Credores
Consulado de Portugal em Singapura	—	7 232$50	108 620$60	142 460$00	—	41 071$90
Descontos	16 097$40	—	42 492$60	55 045$00	3 545$00	—
Adiantamentos ao capitão do n/m «O Arbirú»	—	—	51 382$10	51 382$10	—	—
S. A. P. T. — Afretamentos	—	—	1 208 300$00	1 208 300$00	—	—
Despesas a liquidar pela tabela	—	245 592$60	—	—	-	245 592$00
Depósitos a restituir	—	—	60 484$40	60 484$40	—	—
Sang Tai Hoo — Afrentamentos	—	—	65 650$00	65 650$00	—	—
Consulado de Portugal em Darwin	—	—	13 130$00	—	13 130$00	—
Cedência de combustiveis	—	—	125 600$00	125 600$00	—	—
Somas	16 097$40	252 824$50	1 675 659$70	1 708 921$50	16 675$00	286 663$90
Diferenças	236 727$10		33 261$80		269 988$90	

Comissão Administrativa dos Serviços de Transportes Marítimos de Timor, em Dili, 31 de Dezembro de 1965. — O Presidente, *Aurélio Fernando de Castro e Silva Junqueira*, Capitão-tenente — Os Vogais, *Manuel António Lourenço Pereira* — *Armando Ferreira Batista dos Reis*, segundo-oficial de Faz.